

FIDELIDADE – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

**RELATÓRIO SOBRE
A SOLVÊNCIA E A
SITUAÇÃO
FINANCEIRA
2018**

Índice

Síntese	3
A. Atividades e desempenho	14
A.1. Atividades.....	14
A.2. Desempenho da subscrição.....	21
A.3. Desempenho dos investimentos.....	31
A.4. Desempenho de outras atividades.....	35
A.5. Informações adicionais.....	35
B. Sistema de governação	36
B.1. Informações gerais sobre o sistema de governação.....	36
B.2. Requisitos de qualificação e de idoneidade.....	44
B.3. Sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência.....	47
B.4. Sistema de controlo interno.....	55
B.5. Função de Auditoria Interna.....	56
B.6. Função Atuarial.....	57
B.7. Subcontratação.....	58
B.8. Eventuais informações adicionais.....	59
C. Perfil de risco	60
C.1. Risco específico de seguros.....	62
C.2. Risco de mercado.....	67
C.3. Risco de crédito.....	70
C.4. Risco de liquidez.....	70
C.5. Risco operacional.....	71
C.6. Outros riscos materiais.....	71
C.7. Eventuais informações adicionais.....	73
D. Avaliação para efeitos de solvência	75
D.1. Ativos.....	75
D.2. Provisões técnicas.....	85
D.3. Outras responsabilidades.....	96
D.4. Métodos alternativos de avaliação.....	97
D.5. Eventuais informações adicionais.....	97
E. Gestão do capital	100
E.1. Fundos próprios.....	100
E.2. Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo.....	104
E.3. Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência.....	105
E.4. Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado.....	105
E.5. Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do requisito de capital de solvência.....	105
E.6. Eventuais informações adicionais.....	105
Anexos	106
Anexo - Informação quantitativa.....	107
Anexo - Certificação pelo Atuário Responsável.....	117
Anexo - Certificação pelo Revisor Oficial de Contas.....	125

Síntese

O regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, exige que as empresas de seguros divulguem publicamente um relatório anual sobre a sua solvência e situação financeira.

O conjunto de informação qualitativa que as empresas de seguros devem divulgar, encontra-se previsto no capítulo XII do título I do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014.

Por sua vez, a informação quantitativa a divulgar em conjunto com este relatório, encontra-se estabelecida nos artigos 4.º e 5.º Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro, alterado e retificado pelo Regulamento de Execução (UE) n.º 2017/2190, da Comissão, de 24 de novembro.

Considerando o descrito no artigo 292.º daquele Regulamento Delegado, apresenta-se, de seguida, uma síntese, “clara e concisa”, das matérias desenvolvidas neste relatório.

Atividades e desempenho

A Fidelidade atua globalmente no mercado segurador português, comercializando produtos de todos os ramos no âmbito de uma estratégia multimarca e através da maior rede comercial do país, incluindo uma presença crescente nos canais remotos.

Os principais indicadores relativos ao exercício de 2018 são:

€ 4.646 milhões Total Prémios Emitidos (inclui montantes relativos a contratos de investimento) Vida: € 3.302 milhões Não Vida: € 1.344 milhões	34,3% Quota de Mercado (PT) Vida: 39,1% Não Vida: 26,3%	2.615 Colaboradores
€ 16,3 mil milhões Ativo Líquido	€ 278,2 milhões Resultado Líquido	98,8% Rácio Combinado Não Vida

A Fidelidade tem no negócio internacional uma importante via para o crescimento sustentado e prossecução dos seus objetivos de médio e longo prazo, encontrando-se atualmente presente em três continentes (Europa, África e Ásia), com várias unidades de negócio, sejam sucursais ou participadas.

Em 2018, Fidelidade apresentou uma performance positiva, registando um total de prémios emitidos de 4.646 milhões de euros (+27,2% face ao ano anterior), alicerçado no crescimento da produção em Portugal e no estrangeiro.

Total Prémios Emitidos
detalhe Vida e Não Vida (em M€)



Quota de Mercado Total
em Portugal (em %)



Quota de Mercado Vida
em Portugal (em %)

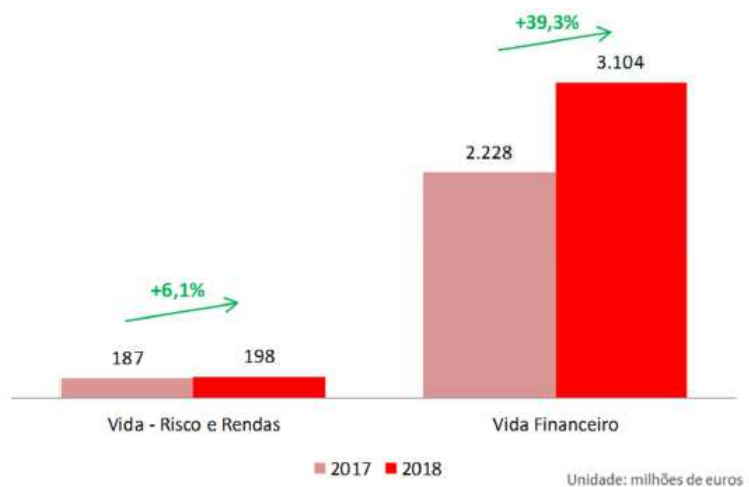


Quota de Mercado Não Vida
em Portugal (em %)



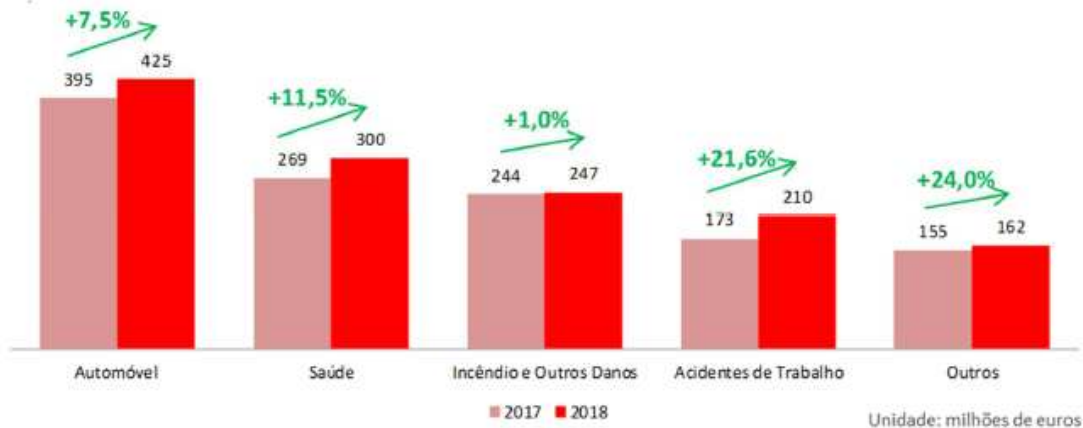
Nos ramos Vida, é de realçar o desempenho muito positivo e acima do mercado nos produtos Vida Risco e Rendas, que apresentaram um crescimento de 6,1% para um total de 198 milhões euros.

Prémios do segmento Vida



Ao nível dos ramos Não Vida, a performance comercial da Fidelidade no mercado Português suplantou a tendência positiva da generalidade do mercado, uma vez que a Fidelidade registou um crescimento acima do verificado no mercado. Esta evolução permitiu o reforço da posição de liderança da Fidelidade, aumentando a sua quota de mercado para 26,3%, o que representa um aumento de 0,3pp face a 2017.

Prémios emitidos no Segmento Não Vida



A performance operacional registou uma melhoria substancial no decorrer do ano 2018, tendo o rácio combinado decrescido de 101,7% para 98,8% em 2018, o que corresponde a uma diminuição de 2,9pp.

Relativamente ao rácio de sinistralidade, verificou-se uma melhoria de 4,3pp, evoluindo de 72,8% em 2017 para 68,5% no ano 2018, tendo beneficiado de diversos fatores.

Já no que diz respeito ao rácio de despesas verificou-se um ligeiro incremento de 1,4pp, passando de 28,9% para 30,3% no ano 2018, refletindo também fatores não recorrentes que impactaram favoravelmente este indicador em 2017.

O Ativo Líquido da Fidelidade situou-se em 16,3 mil milhões de euros no ano 2018, o que representa um acréscimo de 2,3% face ao ano 2017.

Refira-se, por fim, que durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram atividades ou outros eventos significativos, com impacto material na Companhia.

Sistema de governação

A Companhia possui estruturas de governo societário e de governação interna bem definidas e adequadas à sua estratégia de negócio e às suas operações. Estão estabelecidos, de forma clara, mecanismos de delegação de competências, canais de comunicação e atribuição de funções.

Estão definidas funções-chave de gestão de riscos, auditoria interna, atuariado e *compliance* no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno.

A Política de Remuneração aplicável aos órgãos sociais da Fidelidade assenta em princípios que promovem a sustentabilidade a longo prazo da Companhia, a gestão e controlo eficazes dos riscos por ela assumidos e o alinhamento dos interesses da Fidelidade, dos seus acionistas e bem assim dos tomadores de seguro, segurados, participantes e beneficiários.

A Companhia possui processos de avaliação dos requisitos de adequação das pessoas que dirigem efetivamente a empresa, a fiscalizam, são responsáveis ou exercem funções-chave.

Estão implementados na Companhia processos e procedimentos de gestão de riscos por tipologia de risco – risco estratégico, risco específico de seguros (desenho de produtos e tarifação; subscrição; provisionamento das responsabilidades; gestão de processos de sinistros; resseguro e formas alternativas de transferência de risco), risco de mercado, risco de crédito, risco de concentração, risco de liquidez e risco de reputação.

Estão implementados processos de gestão de risco operacional e de controlo interno, no sentido de assegurar que a gestão e o controlo das operações sejam efetuados de uma forma sã e prudente.

A Companhia possui a Política ORSA com o objetivo de estabelecer os princípios gerais da autoavaliação do risco e da solvência, revista em 2018. Nestes termos, o ORSA assume um papel fundamental na gestão da Companhia, pelo que os resultados obtidos durante o exercício são levados em conta na Gestão de Riscos da Companhia, na Gestão de Capital e na Tomada de Decisões.

As normas e princípios a que deve obedecer a função de auditoria interna da Companhia encontram-se estabelecidos no Regulamento de Auditoria Interna.

A função de auditoria interna é exercida com independência, imparcialidade e objetividade, estando previstos mecanismos para preservar estes princípios.

Tendo em consideração a natureza, complexidade e dimensão das carteiras da Companhia, a função atuarial encontra-se subdividida em função atuarial vida e função atuarial não vida e saúde. Aquelas funções atuariais são independentes em termos funcionais, reportando diretamente à Comissão Executiva da Companhia.

A Companhia aprovou a constituição do Comité de Gestão de Ativos e Passivos (ALCO) que tem como principais objetivos supervisionar a situação ativo/ passivo, a carteira de investimentos e os riscos de mercado. Refira-se, por fim, que durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram alterações materiais no sistema de governação da Companhia.

Não obstante, importa destacar os seguintes aspetos mencionados ao longo do presente relatório:

- Tendo em consideração as alterações de mercado verificadas nos últimos anos e o novo quadro regulatório aplicável à atividade seguradora desde 2016, a Comissão Executiva aprovou, em março de 2018, a Política de Gestão de Risco de Ativo-Passivo e de Liquidez onde se descreve, juntamente com a Política de Investimentos, a estratégia de gestão de riscos financeiros, de seguros e de liquidez, no curto, médio e longo prazo, num contexto de gestão ativo-passivo;
- Em Fevereiro de 2018 a Companhia aprovou a revisão da política *Fit & Proper*, considerando, fundamentalmente, as alterações introduzidas pela Norma Regulamentar da ASF n.º 3/2017-R, de 18 de maio.
- Em junho de 2018 foi criada a Direção de *Compliance* que enquadra as funções anteriormente afetas ao extinto Gabinete de *Compliance* – funções de gestão dos riscos de *compliance* e de prevenção do branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo – bem como a nova função de proteção de dados pessoais;
- Em agosto de 2018 a Comissão Executiva aprovou a constituição do Comité de Gestão de Ativos e Passivos (ALCO) que tem como principais objetivos supervisionar a situação ativo/ passivo, a carteira de investimentos e os riscos de mercado;
- Em dezembro de 2018, foi aprovada pela Comissão Executiva a revisão da Política de Investimentos da Companhia.

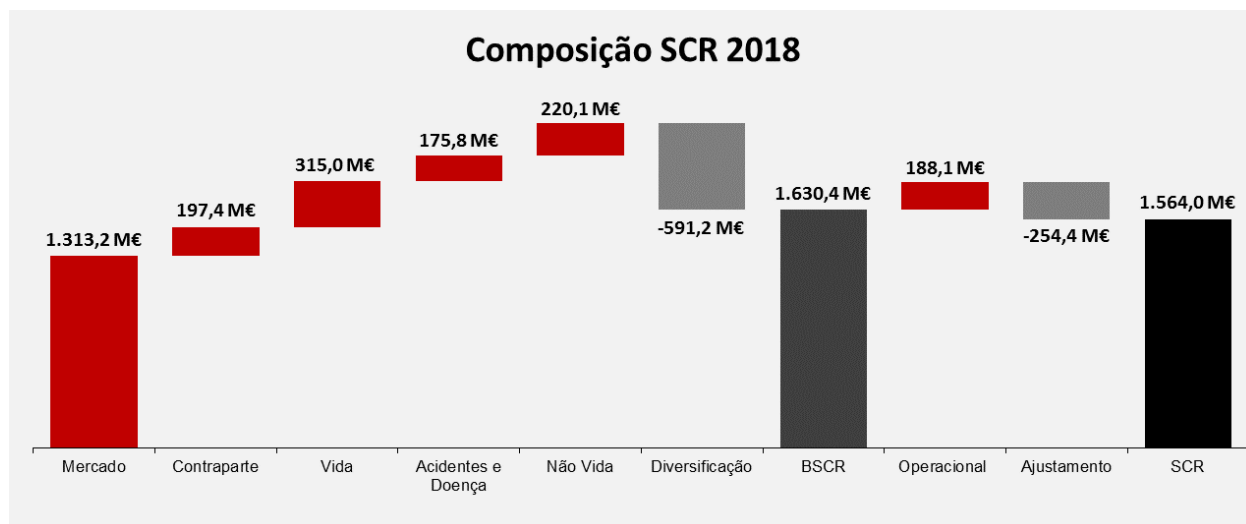
Perfil de risco

A gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, de forma a assegurar a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Neste sentido, a Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposta, procedendo, de seguida à sua avaliação.

A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

Assim, o cálculo do requisito de capital solvência (SCR) da Companhia para com referência a 31/12/2018:



Deste requisito, destaca-se claramente o risco de mercado, seguindo-se, com uma dimensão claramente inferior, os riscos específicos de seguros, Vida e Não Vida.

Para um conjunto de riscos a que a Companhia se encontra exposta, são usadas, ou estão em estudo, diversas técnicas de mitigação de risco.

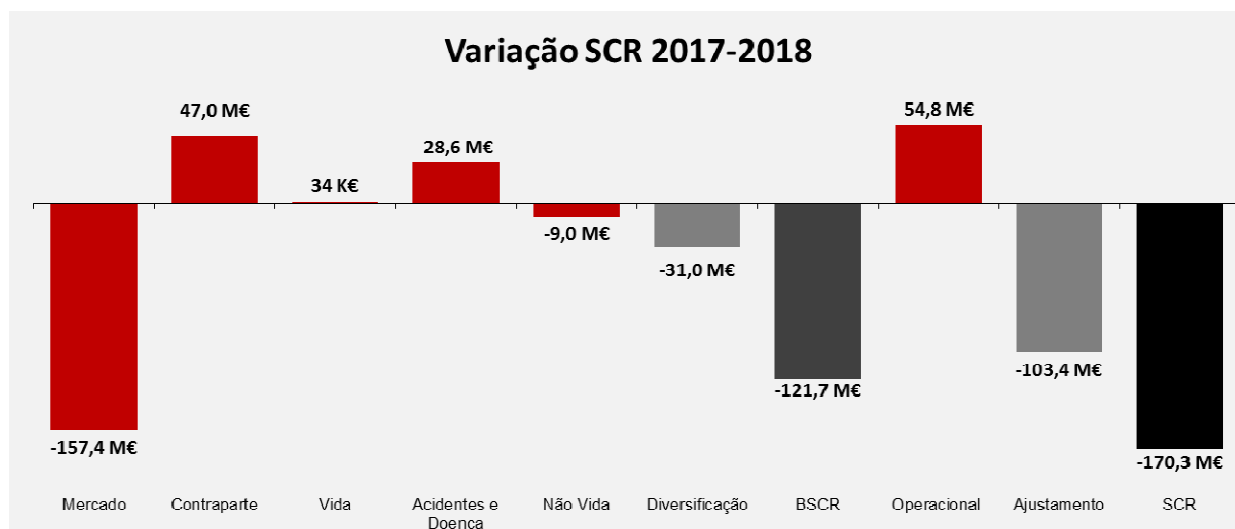
Como parte do processo ORSA são identificados riscos que não se encontram incorporados na fórmula-padrão.

Neste sentido, os seguintes riscos são reconhecidos pela Companhia como potencialmente materiais: risco de reputação, risco estratégico, risco de (continuidade de) negócio e risco legal.

A Companhia concluiu em 2018 o projeto que tinha em curso e que visava o reconhecimento do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos não só do impacto no imposto diferido passivo efetuado no ano anterior, mas também o impacto no imposto diferido ativo, neste caso usando exclusivamente o efeito que deriva das diferenças temporais e não a recuperação de prejuízos fiscais.

Adicionalmente, a Companhia decidiu limitar o impacto do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos, na componente que implicaria um aumento do ativo por impostos diferidos, da seguinte forma: a soma do imposto diferido ativo líquido atual com o ajustamento não poderá ultrapassar 15% do SCR considerando que, caso o cenário subjacente a este cálculo ocorresse esse seria o limite de elegibilidade dado corresponder a fundos próprios de nível 3.

Durante o período abrangido pelo presente relatório, verificou-se uma diminuição do perfil de risco da Companhia, consubstanciado no decréscimo do requisito de capital de solvência (SCR) em cerca de 164 milhões de euros, quando comparado com o seu valor à data de referência de 31 de dezembro de 2017.



Este decréscimo resultou, em grande medida, da evolução do risco de mercado, e também do reconhecimento do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos ativo.

A evolução do risco de mercado decorre do decréscimo nos submódulos do risco acionista, de concentração e de imobiliário, resultantes de:

- redução da exposição a ativos sujeitos ao risco acionista;
- redução do risco de concentração por venda de parte da participação na Luz Saúde;
- e a redução do risco imobiliário, consequência da venda de um conjunto significativo de imóveis.

Avaliação para efeitos de solvência

Em relação aos ativos, são descritas as bases, métodos e principais pressupostos usados na sua avaliação para efeitos de solvência, bem como a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras. Esta informação é segmentada por ativos financeiros, ativos imobiliários e outros ativos.

São também apresentados os montantes recuperáveis de contrato de resseguro e de entidades instrumentais.

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Ativos financeiros	14.170.944	14.198.188	-27.244	13.878.416
Ativos imobiliários	434.373	432.638	1.735	661.951
Outros ativos	1.356.807	1.423.670	-66.863	763.223
Recuperáveis de resseguro	213.853	295.688	-81.835	258.125
Total	16.175.977	16.350.184	-174.207	15.561.715

As principais diferenças verificam-se nas seguintes classes de ativos:

Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações

Resulta, da valorização, para efeitos de solvência, das participadas não cotadas pelo Adjusted Equity Method (AEM), (em termos líquidos, o valor total destas participações para efeitos de solvência reduziu-se em 36.101 m€).

No valor total da diferença, está incluído o impacto da valorização da Luz Saúde pelo Adjusted Equity Method (AEM), (o valor desta participação para efeitos de solvência reduziu-se em 163.766 m€).

Outros investimentos

Resulta da reclassificação de um investimento em curso que nas contas estatutárias se encontra classificado numa rubrica de outros investimentos e em Solvência II pela sua natureza já se encontra classificado como participações.

Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação

Resulta da utilização de valores de cotação a 31/12/2018, obtidos, em diferentes momentos no tempo. Nas demonstrações financeiras, a valorização a 31/12/2018 foi efetuada algumas horas antes do fecho de alguns mercados financeiros, aqueles que têm horários de funcionamento alargado ou contínuo. Para solvência II foi possível considerar o valor final após o fecho de todos os mercados financeiros.

Custos de aquisição diferidos e Ativos intangíveis

A diferença está relacionada com o facto do valor destes ativos para efeitos de solvência ser zero.

Ativos por impostos diferidos

A diferença resulta da aplicação da taxa de imposto às perdas com diferenças temporárias tributáveis implícitas no balanço para efeitos de solvência, ou seja, após os ajustamentos com impacto negativo nos fundos próprios.

Valores a receber de operações de seguro e mediadores

A diferença relaciona-se com valores a receber por reembolsos de montantes pagos em sinistros. Este montante encontra-se considerado na melhor estimativa das provisões técnicas Não Vida, visto a sua avaliação, para efeitos de solvência, ter sido efetuada líquida destes valores a receber.

Recuperáveis de resseguro

Resulta da utilização de diferentes bases, métodos e principais pressupostos na avaliação dos ativos, quer para efeitos de solvência, quer nas demonstrações financeiras.

Na comparação dos valores para efeitos de solvência, entre 2017 e 2018, as diferenças refletem a evolução da atividade da Companhia no período abrangido pelo presente relatório, não tendo ocorrido alterações nas bases, métodos e principais pressupostos usados na avaliação dos ativos para efeitos de solvência.

Em relação às provisões técnicas, são descritas as bases, métodos e principais pressupostos usados na sua avaliação para efeitos de solvência e a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras. Esta informação é segmentada por Vida, Não Vida, Saúde – SLT (*Similar to Life Techniques*) e Saúde NSLT (*Not Similar to Life Techniques*).

A Companhia aplicou o regime transitório, previsto no artigo 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, às provisões técnicas das responsabilidades de natureza vida ao nível dos grupos de risco homogêneos “Produtos de capitalização”, com e sem

participação nos resultados, e “Saúde – SLT”, relacionado com responsabilidades de contratos de seguro de acidentes de trabalho.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Vida	10.891.113	11.431.726	-540.613	10.064.354
Não Vida	722.579	1.012.138	-289.559	800.655
Saúde - SLT	898.998	861.827	37.171	830.695
Saúde - NSLT	188.818	201.970	-13.152	181.199
Total	12.701.508	13.507.661	-806.153	11.876.903

As principais diferenças resultam, por um lado, da utilização de diferentes bases, métodos e principais pressupostos na avaliação das provisões técnicas, quer para efeitos de solvência, quer nas demonstrações financeiras, e, por outro, da aplicação da medida transitória acima referida.

Na comparação dos valores para efeitos de solvência, entre 2017 e 2018, as diferenças refletem a evolução da atividade da Companhia no período abrangido pelo presente relatório, não tendo ocorrido alterações nas bases, métodos e principais pressupostos usados na avaliação das provisões técnicas para efeitos de solvência.

Conforme previsto no artigo 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, a Companhia efetuou o decréscimo da dedução transitória às provisões técnicas no primeiro dia de 2018, apresentando-se no quadro seguinte o valor daquela dedução em 31/12/2018:

Valores em milhares de euros

Classes de negócio/ Grupos Homogêneos de Risco	Dedução Transitória		
	Valor inicial	Decréscimo em 1/1/2018 ¹	Valor em 31/12/2018
29 e 33 Responsabilidades de seguros vida - Saúde – SLT	325.545	-20.347	284.852
30 Responsabilidades de seguros vida - Seguro com participação nos resultados - Produtos de capitalização	205.508	-12.844	179.819
32 Responsabilidades de seguros vida - Outras responsabilidades de natureza vida - Produtos de capitalização	393.792	-24.612	344.568
Total	924.845	-57.503	809.239

É também apresentada a comparação da avaliação de outros passivos para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

¹ Igual ao decréscimo em 1 de janeiro de 2017.

Valores em milhares de euros

Passivo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Outras responsabilidades	864.836	609.769	255.067	1.042.468
Total	864.836	609.769	255.067	1.042.468

As principais diferenças verificam-se nas seguintes classes de passivos:

Passivos por impostos diferidos

A diferença resulta da aplicação da taxa de imposto aos ganhos com diferenças temporárias tributáveis implícitas no balanço para efeitos de solvência, ou seja, após os ajustamentos com impacto positivo nos fundos próprios;

Derivados

Resulta, na sua grande maioria, do desdobramento da rubrica entre o saldo ativo e o saldo passivo. O nível de detalhe em Solvência II foi superior ao nível de detalhe das contas estatutárias. Este efeito também se encontra refletido na conta correspondente no passivo.

Na comparação dos valores para efeitos de solvência, entre 2017 e 2018, as diferenças refletem a evolução da atividade da Companhia no período abrangido pelo presente relatório, não tendo ocorrido alterações nas bases, métodos e principais pressupostos usados na avaliação de outros passivos para efeitos de solvência.

Gestão de Capital

O quadro seguinte apresenta a comparação dos capitais próprios, tal como constam nas demonstrações financeiras da Companhia, e o excesso do ativo sobre o passivo calculado para efeitos de solvência:

Valores em milhares de euros

	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Ativos	16.175.977	16.350.184	-174.207	15.561.715
Provisões Técnicas	12.701.508	13.507.661	-806.153	11.876.903
Outras responsabilidades	864.836	609.769	255.067	1.042.468
Excedente do ativo sobre o passivo	2.609.633	2.232.754	376.879	2.642.344

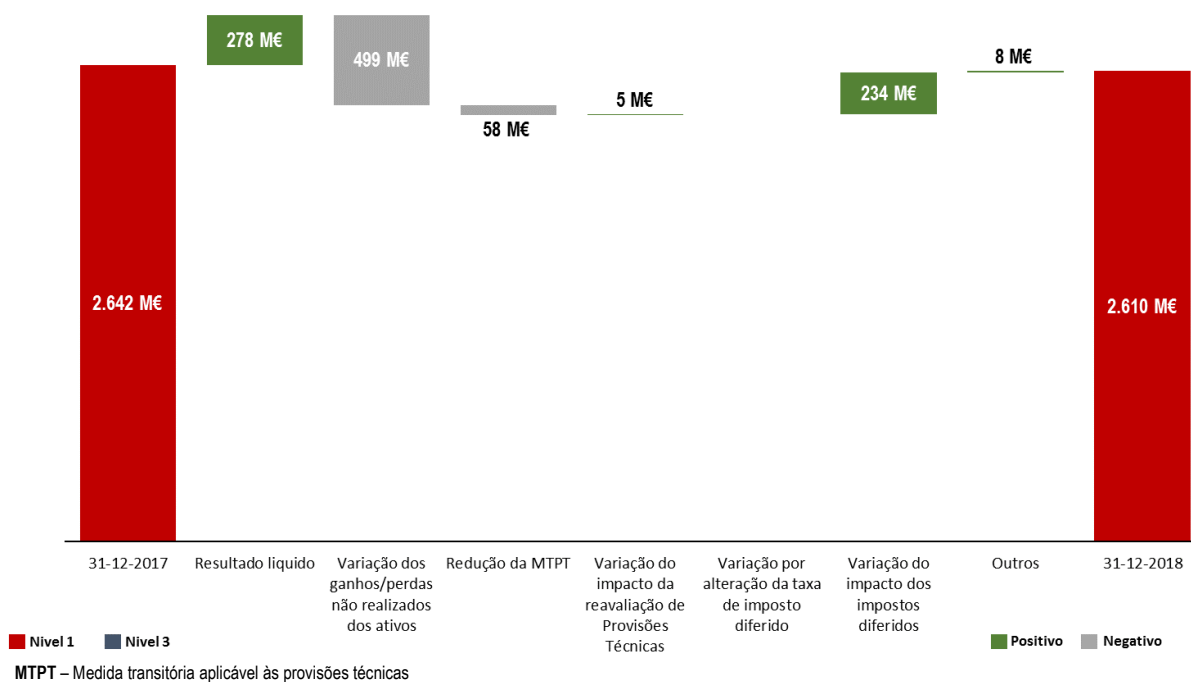
Em relação à estrutura, montante e qualidade dos fundos próprios de base, verifica-se que a Companhia não possui fundos próprios complementares e que a totalidade dos fundos próprios base está classificada em Nível 1.

Os montantes disponíveis e elegíveis dos fundos próprios para satisfazer o requisito de capital de solvência (SCR) e o requisito mínimo de capital (MCR), classificados por níveis, relativos a 31/12/2018 e 31/12/2017, encontram-se no quadro seguinte:

Valores em milhares de euros

	Fundos próprios disponíveis para satisfazer				Fundos próprios elegíveis para satisfazer			
	SCR	SCR ano anterior	MCR	MCR ano anterior	SCR	SCR ano anterior	MCR	MCR ano anterior
Nível1	2.609.484	2.642.195	2.609.484	2.642.195	2.609.484	2.642.195	2.609.484	2.642.195
Nível 2	0	0	0	0	0	0	0	0
Nível 3	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	2.609.484	2.642.195	2.609.484	2.642.195	2.609.484	2.642.195	2.609.484	2.642.195

O gráfico seguinte apresenta as principais alterações nos fundos próprios disponíveis da Companhia durante o período abrangido pelo presente relatório:



Em relação ao cálculo do requisito de capital de solvência (SCR), a Companhia aplica a fórmula-padrão, não aplicando qualquer modelo interno.

Por outro lado, a Companhia aplicou o regime transitório aplicável ao risco acionista previsto nos números 2 e 3 do artigo 20.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

O cálculo dos requisitos de capital do submódulo de risco cambial e do módulo de risco de incumprimento pela contraparte incorpora o efeito da cobertura da exposição cambial de ativos em carteira denominados em dólar americano (USD), dólar de Hong Kong (HKD) e libra esterlina (GBP), através do recurso a contratos de futuros e *forward* cambiais.

Para cobertura da exposição cambial de ativos em carteira denominados em iene (JPY) a Companhia recorreu a contratos *forward* cambiais, estando o seu efeito também refletido naqueles requisitos de capital.

Para o cálculo do requisito de capital de solvência, a Companhia aplica a fórmula-padrão prevista nos artigos 119.º a 129.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, não utilizando cálculos simplificados nem parâmetros específicos da empresa.

O cálculo do requisito de capital mínimo foi efetuado de acordo com o previsto no artigo 147.º daquele Regime.

O requisito de capital de solvência (SCR) e o requisito de capital mínimo (MCR), bem como o respetivo rácio de cobertura, relativos a 31/12/2018 e 31/12/2017 foram os seguintes.

Valores em milhares de euros				
	Requisitos de Capital	Requisitos de Capital ano anterior	Rácio de Cobertura	Rácio de Cobertura ano anterior
SCR	1.564.023	1.734.353	166,84%	152,34%
MCR	442.420	433.588	589,82%	609,38%

Esta melhoria nos rácios de cobertura resulta do decréscimo significativo do requisito de capital solvência (SCR) resultante em grande medida, da evolução do risco de mercado, e também do reconhecimento do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos ativo.

Uma nota final para realçar que, caso a Companhia não aplicasse a dedução transitória aplicável às provisões técnicas, o requisito de capital de solvência (SCR) e o requisito de capital mínimo (MCR) seria de 118,96% e 398,75%, respetivamente.

A. Atividades e desempenho

Durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram atividades ou outros eventos significativos, com impacto material na Companhia.

Não obstante, ao longo do presente capítulo são apresentadas comparações com as informações incluídas no relatório relativo a 2017.

A.1. Atividades

A.1.1. Denominação e forma jurídica da Companhia

A Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. (“Fidelidade” ou “Companhia”), com sede em Lisboa, no Largo do Calhariz nº 30, é uma sociedade anónima resultante da fusão por incorporação da Império Bonança - Companhia de Seguros, S.A. na Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A., conforme escritura efetuada em 31 de maio de 2012.

A operação foi autorizada pelo órgão regulador de seguros Português (Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ou “ASF”) através de uma resolução do seu Conselho de Administração de 23 de fevereiro de 2012.

Desde 15 de maio de 2014 que, com a aquisição inicial do capital social da Fidelidade, a Companhia via Longrun Portugal, SGPS, S.A., passou a integrar a Fosun International Holdings Ltd..

A Companhia dedica-se ao exercício da atividade de seguro e resseguro em todos os ramos técnicos. Tradicionalmente, o ramo técnico vida, incluindo contratos de investimento, é o mais importante em termos dos passivos técnicos sob gestão. Relativamente aos ramos técnicos não vida, os que têm maior expressão em volume de prémios são o automóvel, incêndio e outros danos, doença e acidentes de trabalho, representando aproximadamente 87,9% e 87,5% dos prémios totais não vida emitidos durante os exercícios de 2018 e 2017, respetivamente.

Para a realização da sua atividade, a Fidelidade dispõe de uma rede de agências em todo o território nacional, centros de mediadores e agências de clientes. No estrangeiro, a Companhia está presente em Espanha, França, Luxemburgo, Macau e Moçambique.

A.1.2. Autoridade de supervisão responsável pela supervisão financeira da Companhia

A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), com sede na Av. da República, 76, 1600-205 Lisboa, é a autoridade nacional responsável pela regulação e supervisão, quer prudencial, quer comportamental, da atividade seguradora, resseguradora, dos fundos de pensões e respetivas entidades gestoras e da mediação de seguros.

Para efeitos de Supervisão de Grupos de Seguros, é também a ASF o supervisor do grupo a que a Companhia pertence.

A.1.3. Revisor Oficial de Contas da Companhia

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em 31 de dezembro de 2018, é a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., representada pelo seu sócio Ricardo Nuno Lopes Pinto, ROC n.º 1579, registada na CMVM sob o n.º 20161189.

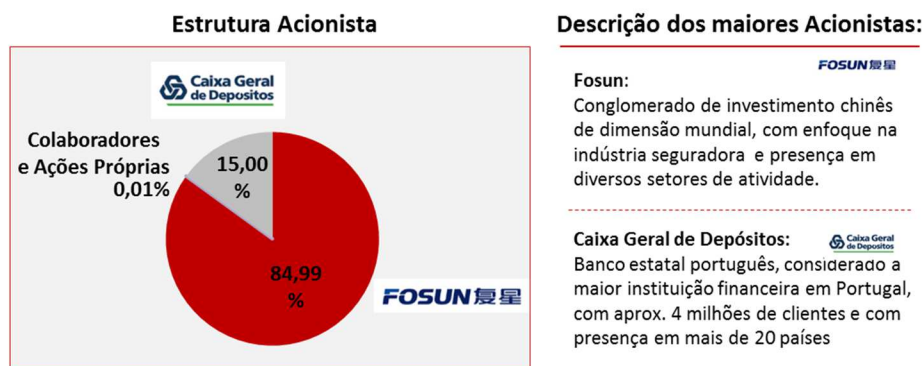
A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas exerce funções desde 15 de maio de 2014, tendo sido reconduzida em 31 de Março de 2017 para exercer funções até ao final do triénio 2017/2019.

Para além dos trabalhos de revisão legal de contas e auditoria, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. presta recorrentemente os seguintes serviços exigidos por lei:

- Certificação do Relatório Anual sobre a Solvência e Situação Financeira no âmbito da Norma Regulamentar N.º 2/2017-R, de 24 de Março;
- Revisão do Relatório Anual sobre a Estrutura Organizacional e os Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno nos termos da Circular n.º 1/2017 da ASF.

A.1.4. Titulares de participações qualificadas

A estrutura acionista da Fidelidade resulta do processo de privatização ocorrido em 2014. Atualmente, a Fosun é detentora de aproximadamente 84,99% do capital, sendo que a CGD detém uma participação de 15,00%. Estes dois acionistas de referência, pela sua complementaridade e ambição, são garante de estabilidade e dinamização das operações da Companhia.



As participações qualificadas no capital social da Fidelidade, a 31 de dezembro de 2018, encontram-se espelhadas no quadro seguinte:

Acionista	N.º de ações	% do capital social	% dos direitos de voto
Longrun Portugal, SGPS, S.A.	123.403.140	84,9884%	84,9884%
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	21.780.000	15%	15%

Em 31 de dezembro de 2018, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detinham ações da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2018, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detinham obrigações da Sociedade.

A.1.5. Posição da Companhia na estrutura do grupo segurador a que pertence

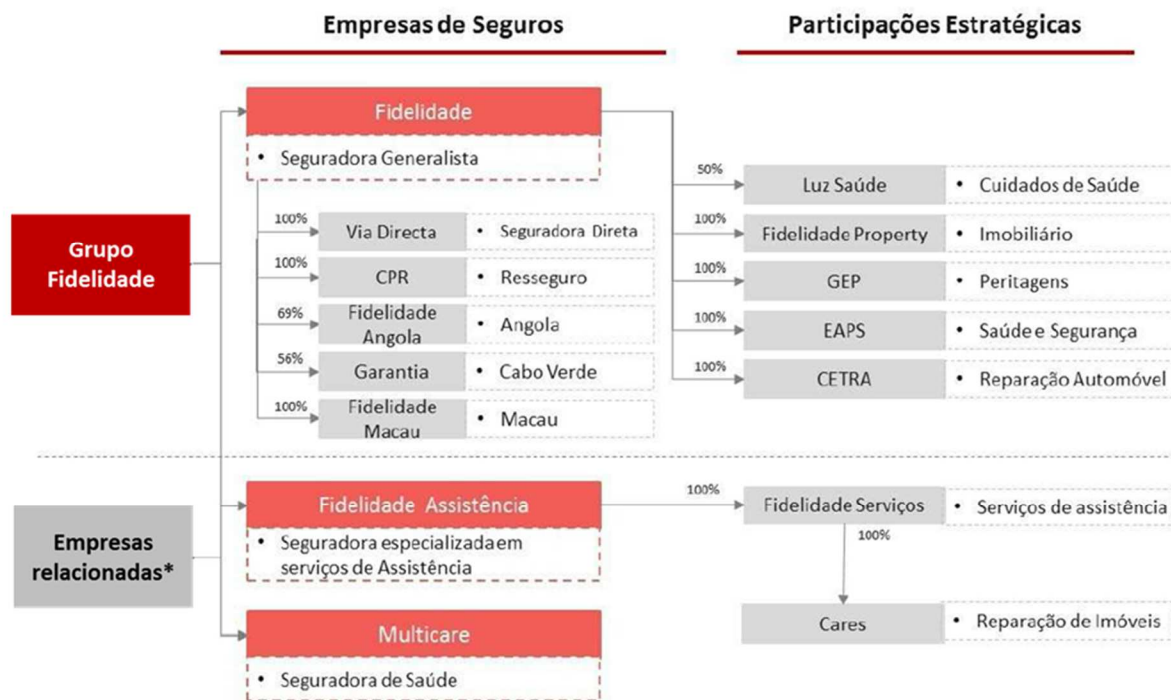
O Grupo Fidelidade opera no mercado nacional através de diversas empresas seguradoras (Fidelidade, Via Directa e Companhia Portuguesa de Resseguros). Adicionalmente está presente no mercado internacional quer através de sucursais da Fidelidade

(Espanha, França, Luxemburgo, Macau-Ramos Vida e Moçambique), quer através de empresas seguradoras participadas, nomeadamente, Fidelidade Angola, Garantia (Cabo Verde) e Fidelidade Macau (Ramos Não vida).

A Fidelidade mantém ainda uma relação próxima com outras empresas seguradoras que partilham uma estrutura acionista semelhante, a Multicare e a Fidelidade Assistência. Em ambos os casos as seguradoras operam de forma totalmente coordenada com a Fidelidade por forma a garantir a robustez da oferta de produtos e serviços.

Por fim, o Grupo Fidelidade integra ainda participações estratégicas em empresas de prestação de serviços conexos, com destaque para a Luz Saúde, Grupo líder na prestação de cuidados de saúde em Portugal.

Estas participações seguem uma lógica de integração vertical no setor segurador e enquadram-se na estratégia do Grupo de garantir a excelência operacional e a qualidade do serviço prestado ao longo da cadeia de valor e de posicionamento crescente enquanto Grupo global de prestação de serviços associados à proteção das pessoas.



* Empresas parceiras com estrutura acionista semelhante (Fosun: 80% e CGD: 20%), mas não detidas pela Fidelidade

A.1.6. Atividade da Companhia

A Fidelidade atua globalmente no mercado segurador português, comercializando produtos de todos os ramos no âmbito de uma estratégia multimarca e através da maior rede comercial do país, incluindo uma presença crescente nos canais remotos.

Principais indicadores relativos ao exercício de 2018 são:



A Fidelidade comercializa produtos de todos os segmentos de negócio através da maior e mais diversificada rede de distribuição de produtos de seguros do mercado nacional: agências Fidelidade; mediadores; corretores; agências bancárias CGD e Eurobic; balcões e bancos CTT; internet e canal telefónico.

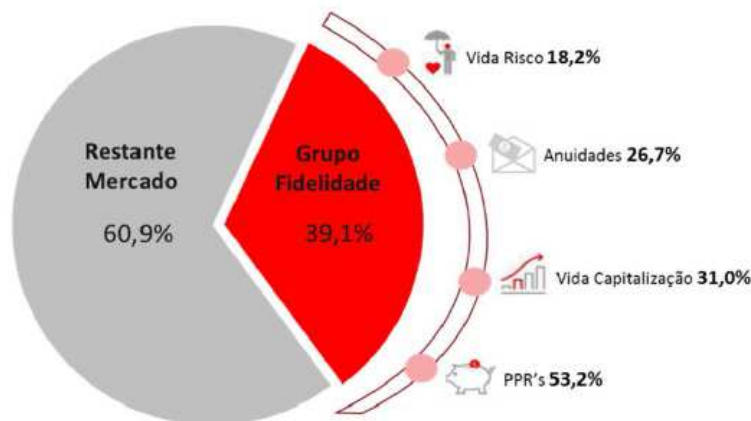


A oferta Fidelidade inclui seguros Vida (Risco, Anuidades e Financeiro) e seguros Não Vida, onde se incluem produtos como o seguro Automóvel, Acidentes de Trabalho, Saúde, Multiriscos Habitação, entre muitos outros, sendo ainda complementada por uma oferta de assistência única nas diferentes vertentes.

Em 2018, a Fidelidade manteve a sua liderança de forma transversal aos ramos Vida e Não Vida, registando uma quota de mercado global de 34,3% que correspondeu a um acréscimo de 4,1pp face ao ano anterior.

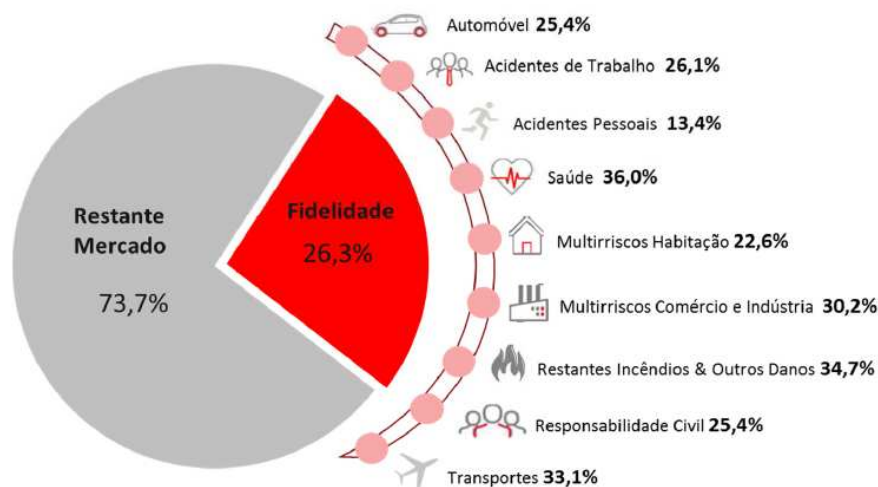
Nos ramos Vida, a Fidelidade reforçou a sua quota de mercado ao nível dos produtos financeiros (capitalização e planos de poupança reforma) e produtos de risco. No caso dos produtos para a reforma e fruto da aposta continuada nessa vertente, a Fidelidade detém uma parcela considerável do mercado, traduzindo a elevada confiança dos nossos clientes na solidez da Fidelidade.

Ramos Vida – Quota de Mercado

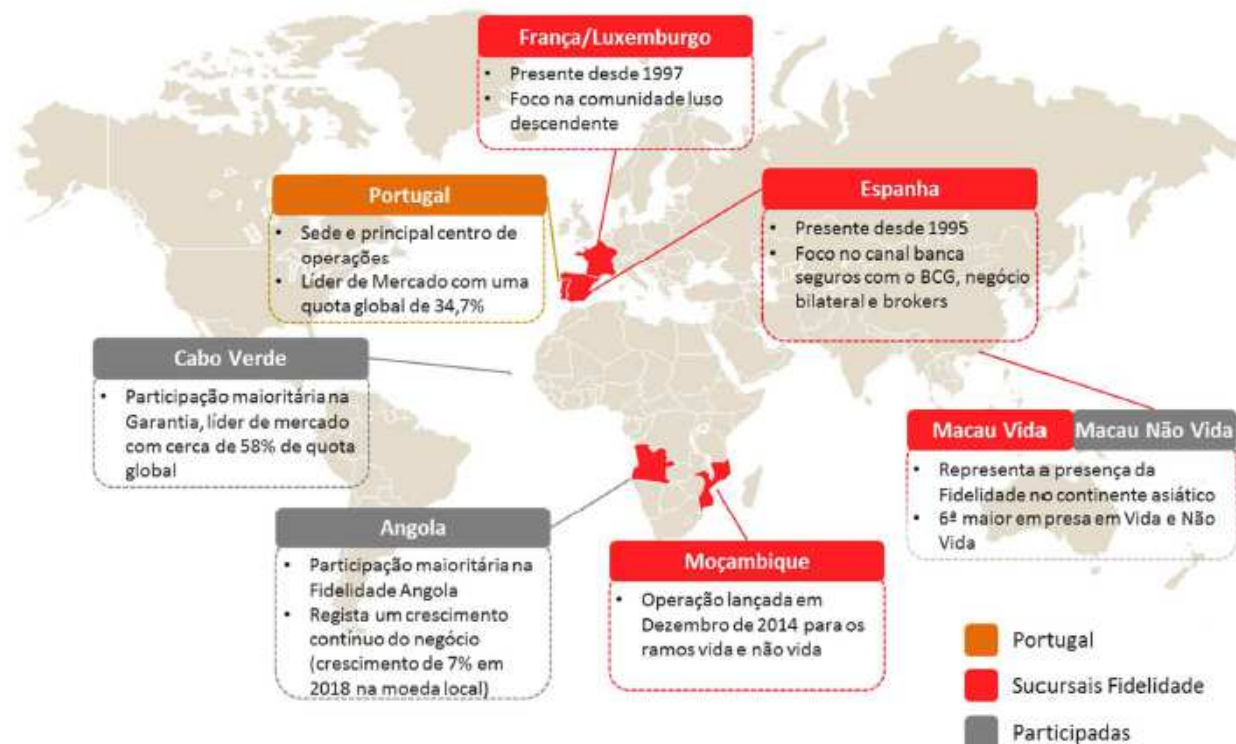


Ao nível dos ramos Não Vida, a Fidelidade cresceu acima da generalidade dos concorrentes, tendo reforçado a sua quota de mercado em 0,3pp para 26,3%, sendo de destacar o incremento de quota em ramos de elevada concorrência, nomeadamente o ramo Acidentes de Trabalho (aumento de 1,7pp), Saúde (aumento de 0,5pp) e Automóvel (aumento de 0,3pp).

Ramo Não Vida – Quota de Mercado

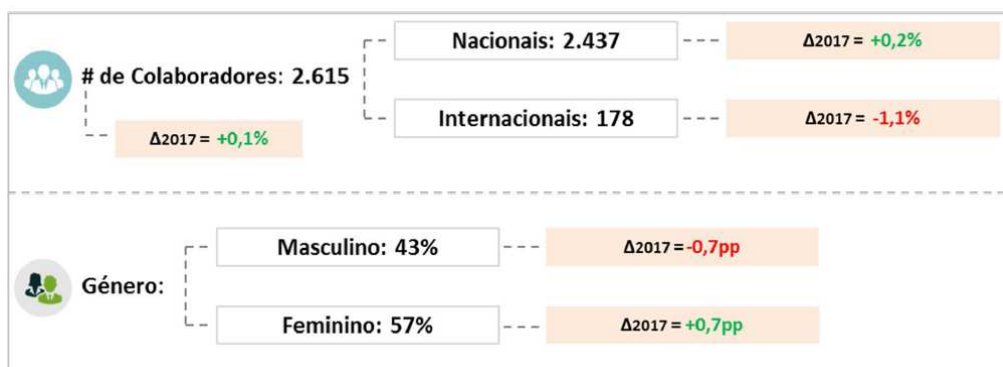


A Fidelidade tem no negócio internacional uma importante via para o crescimento sustentado e prossecução dos seus objetivos de médio e longo prazo, encontrando-se atualmente presente em três continentes (Europa, África e Ásia).



No final de 2018, o número total de colaboradores da Fidelidade foi de 2.615, dividindo-se pela operação em Portugal com um peso de 93% e operações internacionais, que a Fidelidade desenvolve através das sucursais, com um peso de 7%.

Face a 2017, o número de colaboradores aumentou em 0,1%, refletindo a evolução do quadro de pessoal em Portugal (+0,2%), fruto do incremento no volume de negócios.



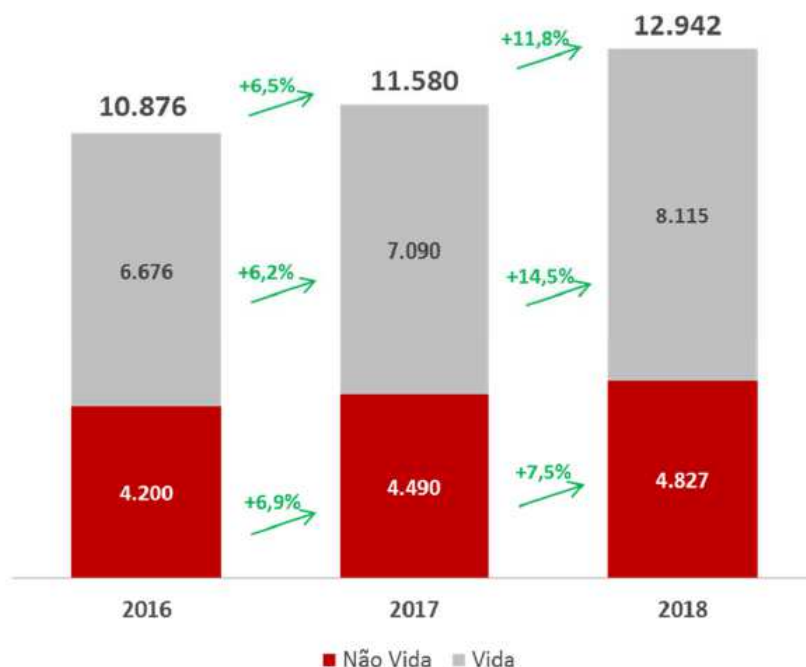
A.1.7. Síntese de acontecimentos 2018

janeiro	Saúde – Novas funcionalidades digitais com impacto na transformação dos processos de aceitação de apólices (exemplo: realização de Questionário Individual de Saúde via telefónica no seguro Multicare 3 e envio de e-mail/SMS para o cliente com as condições de aceitação do seu seguro)
fevereiro	Documento Único de Seguro (DUS) – Introdução do DUS no ramo Automóvel, uma ferramenta digital que reúne num único documento a proposta de seguro e as condições particulares, simplificando conteúdos quer para o Cliente, quer para a rede comercial
março	Digital Desk by Fidelidade – introdução de uma nova solução comercial, relacional e analítica que traz novos conteúdos e funcionalidades que vão melhorar a experiência do cliente nas agências através da colocação de tablets
abril	Nova Plataforma Comercial – No seguimento da estratégia Omnicanal da Fidelidade, foi efetuado o lançamento de uma nova Plataforma Comercial, uma ferramenta mais amigável, simples e intuitiva, que permite ao canal de mediação acompanhar, aconselhar, e estar ainda mais atento às necessidades dos clientes Nova plataforma de Scoring do Risco – início do desenvolvimento de uma plataforma digital de Análise de Risco e Scoring, que irá dar suporte a toda a atividade de avaliação de risco e de prevenção da Fidelidade
maio	App Fidelidade Drive – introdução de novas funcionalidade como a possibilidade de aquisição de prémios pelo cliente, independentemente dos pontos que possui, e de novos produtos (exemplo: tablets) e parcerias estratégicas desenvolvidas pela Fidelidade (exemplo: Lavagem Automóvel) Prémio Nacional de Reabilitação Urbana 2018 - a nova Sede da Abreu Advogados, um projeto da Fidelidade Property, venceu os principais prémios anuais do sector imobiliário Multicare – Ação Freemium – Ação de comunicação junto dos clientes Fidelidade, sem seguro de saúde, assente na oferta do “Programa põe-te em forma” (incluído no âmbito da cobertura Medicina Online). Através desta ação, convidou-se os clientes a usufruir gratuitamente do serviço de aconselhamento nutricional e de um plano de exercícios personalizado
junho	Lançamento da 2ª edição do Prémio Fidelidade Comunidade – no âmbito do seu programa de responsabilidade social, e após o sucesso da primeira edição, a Fidelidade lançou nova edição em 2018 com um valor global de €500.000 com o objetivo de apoiar projetos nas áreas de inclusão social, prevenção em saúde e envelhecimento Congresso médico Fidelidade – Realização do primeiro Congresso Médico da Fidelidade que contou com a participação de diversos profissionais de referência nas diferentes áreas da Saúde, do Direito ou da Gestão, e de diversas instituições com o objetivo de encontrar soluções que melhor respondam às necessidades das pessoas acidentadas
julho	NOS Alive 2018 - A Fidelidade foi a seguradora oficial do festival de verão NOS Alive'18, que decorreu em Lisboa, e onde foram desenvolvidas várias iniciativas de ativação de marca para criar momentos de envolvimento com o público
agosto	Novo acordo de parceria com o Millennium bim em Moçambique - A Fidelidade e o Millennium bim assinaram um novo acordo de parceria estratégica de longo prazo
outubro	Multicare 60+ - Lançamento da oferta Multicare 60 +, um seguro de saúde inovador especialmente desenhado para pessoas com mais de 60 anos com vantagens diferenciadoras
novembro	Fidelidade Pets - Lançamento do novo Fidelidade Pets na plataforma digital, um seguro de Saúde e Responsabilidade Civil destinado aos animais de companhia Proteção Vital da Família - Melhorias na oferta e no serviço, com o aumento de coberturas e o lançamento de novos produtos direcionados para necessidades específicas
dezembro	Protechtig - O Protechtig, programa de captação e aceleração de startups promovido pela Fosun e pela Fidelidade, foi distinguido com o prémio “Sustainable Development 2018 Enterprise Best Practice” pela delegação Chinesa do Pacto Global das Nações Unidas (UNGC China Network)

A.2. Desempenho da subscrição

A.2.1. Evolução do mercado segurador português

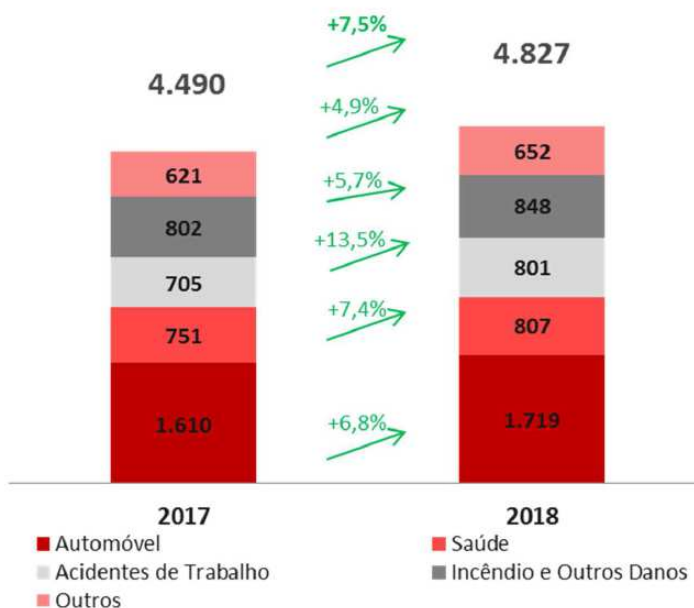
O sector segurador português registou um montante total de prémios de 12.942 milhões de euros, correspondente a um incremento de 11,8% face a 2017, refletindo a evolução favorável verificada quer nos ramos Vida, quer nos ramos Não Vida.



Unidade: Milhões de Euros

Fonte: APS "Produção de Seguro Direto 2018"

O segmento Vida apresentou em 2018 um volume de prémios de 8.115 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 14,5% face ao ano anterior. A evolução registada ao nível dos produtos financeiros foi o principal catalisador para o aumento do volume de produção do total do ramo. A performance positiva do segmento Não Vida foi transversal aos principais ramos, tendo como suporte a melhoria da economia portuguesa. Numa análise por ramo, verifica-se que o crescimento foi transversal a todas as linhas, sendo de destacar o ramo Acidentes de Trabalho (+13,5%) e Saúde (+7,4%).



Unidade: Milhões de Euros
 Fonte: APS "Produção de Seguro Direto 2018"

A.2.2. Desempenho da Fidelidade

No ano de 2018 marcado pelas tendências já referidas, a Fidelidade apresentou uma performance positiva, registando um total de prémios emitidos de 4.646 milhões de euros (+27,2% face ao ano anterior), alicerçado no crescimento da produção em Portugal e no estrangeiro.

Ao nível da atividade em Portugal, a Fidelidade contabilizou 4.451 milhões de euros, correspondente a um aumento de 26,8% face a 2017, o que lhe permitiu reforçar a posição de liderança de mercado, com uma quota total de 34,3% (um acréscimo de 4,1pp face ao período homólogo com origem nos ramos Vida e Não Vida).





Segmento Vida

Em 2018, a Fidelidade registou um crescimento muito significativo no montante de prémios do Ramo Vida, resultado em grande medida das condições de mercado para os produtos financeiros e da apetência que os Clientes continuam a evidenciar por produtos com capital e/ou taxa garantidos.

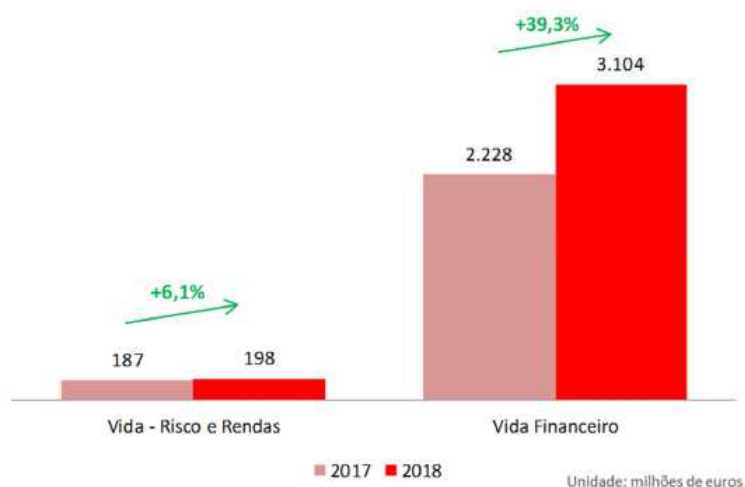
Em termos globais, a Fidelidade alcançou assim um volume de prémios de 3.302 milhões de euros, o que corresponde a um aumento de 36,7% face a 2017, com origem quer na atividade em Portugal quer no negócio internacional.



Num contexto dominado por baixas taxas de juro e reduzida taxa de poupança dos particulares, a Fidelidade foi capaz de reforçar a sua gama de produtos de acordo com as necessidades de mercado, alavancar a sua rede de distribuição e tirar partido dos seus elevados níveis de confiança, reputação e satisfação dos clientes de modo a reforçar a sua posição nos produtos financeiros. Efetivamente, em 2018, a produção deste segmento aumentou 39,3% em relação a 2017, passando de 2,2 para 3,1 mil milhões de euros.

Por outro lado, é de realçar este ano o desempenho muito positivo e acima do mercado nos produtos Vida Risco e Rendças, que apresentaram um crescimento de 6,1% para um total de 198 milhões euros.

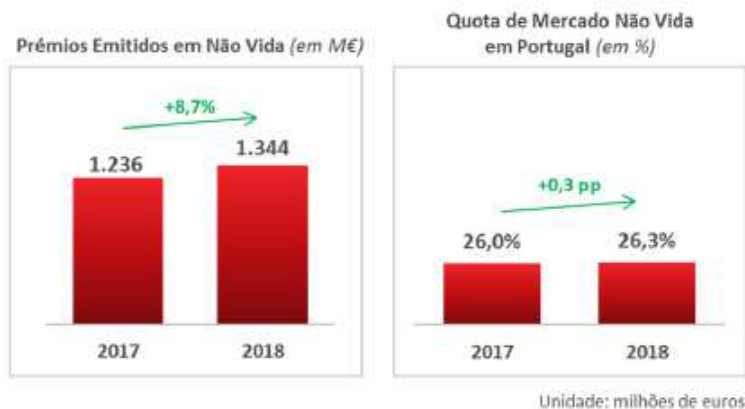
Prémios do Segmento Vida



Segmento Não Vida

Em 2018, a Fidelidade apresentou uma evolução notável no Segmento Não Vida, consubstanciado num crescimento de 8,7% face ao ano anterior para um total de 1.344 milhões de euros de prémios emitidos.

A performance comercial da Fidelidade no mercado Português suplantou a tendência positiva da generalidade do mercado, uma vez que a Fidelidade registou um crescimento acima do verificado no mercado. Esta evolução permitiu o reforço da posição de liderança da Fidelidade, aumentando a sua quota de mercado para 26,3%, o que representa um aumento de 0,3pp face a 2017.

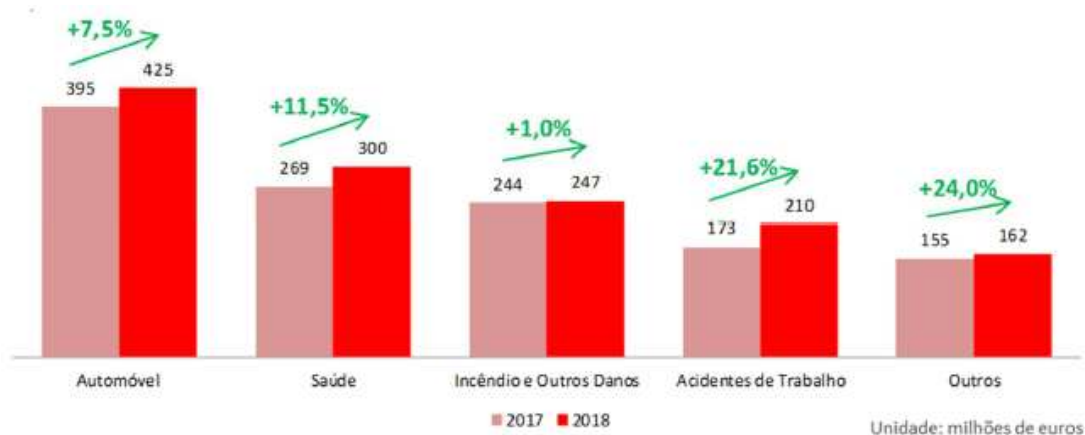


A contribuir para esta performance positiva da Fidelidade no segmento Não Vida esteve o reforço da oferta de produtos e serviços, com uma forte aposta na diferenciação e inovação e criação de soluções integradas, suportadas pelo elevado nível de integração vertical da Fidelidade e que respondem a necessidades identificadas no mercado.

A generalidade dos ramos Não Vida verificaram uma performance positiva ao longo do ano 2018, sendo de destacar a performance do ramo Acidentes de Trabalho com um crescimento de 21,6%.

O ramo Automóvel continua a ser, de forma destacada, o ramo com maior peso no Segmento Não Vida, com um peso superior a 30% no total do segmento. A performance neste ramo, alvo de bastante concorrência, foi francamente positiva tendo a Fidelidade verificado um crescimento de 7,5%.

Prémios emitidos no Segmento Não Vida – Detalhe por ramo



Atividade internacional

O montante de prémios de seguro direto das sucursais da Fidelidade ascendeu, em 2018, a 194,6 milhões de euros, o que representa um crescimento de 39,3% face ao ano anterior. Esta evolução reflete a performance positiva na generalidade das sucursais, com destaque para a Sucursal de Macau, que registou um crescimento de prémios de cerca de 400% no ramo Vida, e para a Sucursal de Espanha, que beneficiou da performance ao nível do Vida Financeiro, compensando a redução de prémios em Não Vida.

O quadro seguinte evidencia a evolução recente dos prémios nas sucursais:

Atividade no Estrangeiro - Prémios de seguro Direto

ATIVIDADE NO ESTRANGEIRO (Prémios de Seguro Directo)	2018		2017	
	Valor (em M€)	Var (em %)	Valor (em M€)	Var (em %)
SUCURSAL DE ESPANHA				
Vida (Contratos de Seguro e de Investimentos)	71,4	49,9%	47,6	39,6%
Não Vida	12,3	-22,1%	15,7	-14,3%
Total	83,6	32,0%	63,3	20,8%
SUCURSAL DE FRANÇA				
Vida (Contratos de Seguro e de Investimentos)	22,4	-15,2%	26,5	-24,5%
Não Vida	44,1	12,7%	39,1	1,6%
Total	66,6	1,5%	65,6	-10,9%
SUCURSAL DO LUXEMBURGO				
Vida (Contratos de Seguro e de Investimentos)	0,1	-13,8%	0,2	-71,1%
Não Vida				
Total	0,1	-13,8%	0,2	-71,1%
SUCURSAL DE MACAU				
Vida (Contratos de Seguro e de Investimentos)	37,7	390,7%	7,7	-26,7%
Não Vida				
Total	37,7	390,7%	7,7	-26,7%
SUCURSAL DE MOÇAMBIQUE				
Vida (Contratos de Seguro e de Investimentos)	0,3	56,1%	0,2	279,0%
Não Vida	6,4	128,5%	2,8	103,7%
Total	6,6	124,4%	3,0	109,1%
TOTAL ATIVIDADE NO ESTRANGEIRO				
Vida (Contratos de Seguro e de Investimentos)	131,9	60,7%	82,1	2,3%
Não Vida	62,7	8,8%	57,7	-1,0%
Total	194,6	39,3%	139,7	0,9%

Performance operacional

A performance operacional registou uma melhoria substancial no decorrer do ano 2018, tendo o rácio combinado decrescido de 101,7% para 98,8% em 2018, o que corresponde a uma diminuição de 2,9pp.

Relativamente ao rácio de sinistralidade, verificou-se uma melhoria de 4,3pp, evoluindo de 72,8% em 2017 para 68,5% no ano 2018, tendo beneficiado de diversos fatores. Por um lado, o rácio em 2017 encontrava-se fortemente impactado pelos efeitos extraordinários dos incêndios registados em Portugal nos meses de Junho e de Outubro. Por outro lado, a evolução positiva reflete igualmente a melhoria significativa da rentabilidade de alguns ramos tradicionalmente deficitários, nomeadamente o Acidentes de Trabalho, fruto em grande medida dos ajustamentos tarifários realizados e de melhorias implementadas na política de subscrição e gestão de sinistros.

Já no que diz respeito ao rácio de despesas verificou-se um ligeiro incremento de 1,4pp, passando de 28,9% para 30,3% no ano 2018, refletindo também fatores não recorrentes que impactaram favoravelmente este indicador em 2017.

A.2.3. Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio

Nos quadros seguintes decompõem-se os prémios, sinistros e despesas por classe de negócio.

Valores em milhares de euros

Classe de negócio Vida	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação	Outros seguros de vida	Resseguro do ramo vida	Total	Ano anterior
Prémios emitidos						
Valor bruto	279.429	1.961	3.019.660	591	3.301.641	2.414.470
Parte dos resseguradores	1.013	0	14.100	250	15.363	13.178
Líquido	278.416	1.961	3.005.560	341	3.286.278	2.401.292
Prémios adquiridos						
Valor bruto	279.414	1.961	3.019.583	591	3.301.549	2.414.495
Parte dos resseguradores	1.028	0	13.396	250	14.674	13.185
Líquido	278.386	1.961	3.006.187	341	3.286.875	2.401.310
Sinistros ocorridos						
Valor bruto	184.940	128.533	1.739.288	151	2.052.912	2.050.745
Parte dos resseguradores	297	0	6.706	76	7.079	7.009
Líquido	184.643	128.533	1.732.582	75	2.045.833	2.043.736
Alterações noutras provisões técnicas						
Valor bruto	141.361	0	14.434	0	155.795	80.215
Parte dos resseguradores	-37	0	1.935	0	1.898	197
Líquido	141.398	0	12.499	0	153.897	80.018
Despesas efetuadas						
Líquido	19.820	605	98.674	51	119.150	95.701

Valores em milhares de euros

Classe de negócio Saúde - SLT	Seguros de acidentes e doença	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	Resseguro de acidentes e doença	Total	Ano anterior
Prémios emitidos						
Valor bruto	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0	0
Líquido	0	0	0	0	0	0
Prémios adquiridos						
Valor bruto	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0	0
Líquido	0	0	0	0	0	0
Sinistros ocorridos						
Valor bruto	0	103.848	0	0	103.848	94.120
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0	0
Líquido	0	103.848	0	0	103.848	94.120
Alterações noutras provisões técnicas						
Valor bruto	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0	0
Líquido	0	0	0	0	0	0
Despesas efetuadas						
Líquido	0	2.124	0	0	2.124	1.954

Valores em milhares de euros

Classe de negócio Saúde - NSLT	Seguro despesas médicas	Seguro proteção de rendimentos	Seguro acidentes de trabalho	Total	Ano anterior
Prémios emitidos					
Valor bruto - Atividade direta	299.525	30.193	209.278	538.996	470.669
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	533	102	631	1.266	704
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	293.380	7.618	8.222	309.220	280.616
Líquido	6.678	22.677	201.687	231.042	190.757
Prémios adquiridos					
Valor bruto - Atividade direta	296.415	30.847	208.066	535.328	467.097
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	533	100	623	1.256	740
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	290.894	8.193	8.214	307.301	279.247
Líquido	6.054	22.754	200.475	229.283	188.590
Sinistros ocorridos					
Valor bruto - Atividade direta	230.131	15.707	87.975	333.813	292.890
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	458	-55	438	841	799
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	225.431	3.800	1.658	230.889	210.526
Líquido	5.158	11.852	86.755	103.765	83.163
Alterações noutras provisões técnicas					
Valor bruto - Atividade direta	3.562	-89	-4.786	-1.313	-9.989
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	0	0	0	0	0
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0
Líquido	3.562	-89	-4.786	-1.313	-9.989
Despesas efetuadas					
Líquido	12.368	12.376	51.665	76.409	62.183

Valores em milhares de euros

Classe de negócio Não Vida	Seguro RC automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	Seguro incêndio e outros danos	Seguro RC geral	Seguro crédito e caução	Seguro proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diversas	Total	Ano anterior
Prémios emitidos											
Valor bruto - Atividade direta	259.161	164.363	17.613	240.473	36.575	571	5.013	36.995	34.156	794.920	754.503
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	654	1.031	258	6.084	643	0	0	0	22	8.692	10.420
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	1.669	650	10.940	94.994	9.872	424	3.710	31.385	12.415	166.059	146.683
Líquido	258.146	164.744	6.931	151.563	27.346	147	1.303	5.610	21.763	637.553	618.240
Prémios adquiridos											
Valor bruto - Atividade direta	252.211	163.525	17.557	238.153	36.068	575	4.885	35.043	35.382	783.399	746.372
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	693	1.104	267	6.542	681	0	0	0	24	9.311	9.909
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	1.676	656	10.799	96.972	9.909	421	3.710	31.378	13.588	169.109	161.168
Líquido	251.228	163.973	7.025	147.723	26.840	154	1.175	3.665	21.818	623.601	595.113
Sinistros ocorridos											
Valor bruto - Atividade direta	177.996	93.880	3.973	122.416	11.217	318	0	5	17.473	427.278	490.229
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	1.865	114	-107	-2.527	494	-8	0	0	-8	-177	42.936
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	6.086	374	945	38.524	5.910	1	0	2	9.552	61.394	149.608
Líquido	173.775	93.620	2.921	81.365	5.801	309	0	3	7.913	365.707	383.557
Alterações noutras provisões técnicas											
Valor bruto - Atividade direta	-6.707	-191	180	-2.559	207	4	67	-242	161	-9.080	14.254
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	0	0	-3	0	-3	0	0	0	0	-6	-1.126
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Líquido	-6.707	-191	177	-2.559	204	4	67	-242	161	-9.086	13.128
Despesas efetuadas											
Líquido	89.448	47.367	2.287	64.285	14.875	67	1.350	10.902	10.293	240.874	216.586

A.3. Desempenho dos investimentos

O Ativo Líquido da Fidelidade situou-se em 16,3 mil milhões de euros no ano 2018, o que representa um acréscimo de 2,3% face ao ano 2017.

A política de investimentos aplicada pela Fidelidade considera, na sua definição e aplicação, os desafios que atualmente se apresentam à atividade seguradora, nomeadamente:

- O ambiente prolongado de baixas taxas de juro, que implica a procura de ativos com retorno mais elevado face aos tradicionais investimentos de taxa fixa, assegurando, contudo, a manutenção de um adequado nível de risco;
- Necessidade de otimizar a estrutura de capital, de acordo com o enquadramento existente no âmbito do regime Solvência II.

A.3.1. Rendimentos e despesas decorrentes de investimentos

Em 31 de dezembro de 2018, afetação dos investimentos e outros ativos, a contratos de seguro ou contratos de seguro e outras operações classificadas como contratos de investimento, é a seguinte (valores para efeitos de solvência):

Valores em milhares de euros

Investimentos e outros ativos	Seguros vida	Seguros não vida	Não afetos	Total	Ano anterior
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	0	79.907	17.459	97.366	97.562
Imóveis (que não para uso próprio)	0	61.951	20.760	82.711	309.519
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	1.193.557	283.544	265.200	1.742.301	1.695.461
Ações - cotadas em bolsa	595.023	391.877	2.489	989.389	1.217.125
Ações - não cotadas em bolsa	0	0	3.774	3.774	1.616
Obrigações de dívida pública	4.684.481	75.543	27.003	4.787.027	5.603.902
Obrigações de empresas	3.634.362	724.244	181.547	4.540.153	4.000.451
Títulos de dívida estruturados	87.336	0	0	87.336	37.523
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0	0
Organismos de investimento coletivo	215.011	107.323	27.115	349.449	342.776
Derivados	14.031	3.669	33.220	50.920	81.825
Depósitos que não equivalentes a numerário	1.392.848	402.791	38.959	1.834.598	976.915
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	40.294	0	0	40.294	175.692
Empréstimos e hipotecas	0	0	31.864	31.864	32.342
Caixa e equivalentes de caixa	0	0	653.015	653.015	165.388
Total	11.856.943	2.130.849	1.302.405	15.290.197	14.738.097

Os investimentos constantes do quadro anterior incluem os investimentos afetos aos contratos *unit-linked* que apresentam a seguinte composição:

Valores em milhares de euros

Investimentos afetos aos contratos <i>unit-linked</i>	Total	Ano anterior
Instrumento de dívida de empresas do grupo	0	103
Instrumento de dívida pública de emissores nacionais	621	89.496
Instrumento de dívida pública de emissores estrangeiros	9.322	8.443
Instrumento de dívida de outros emissores nacionais	99	309
Instrumento de dívida de outros emissores estrangeiros	4.277	7.694
Instrumentos de capital de emissores nacionais	7.593	11.129
Instrumentos de capital de emissores estrangeiros	7.507	7.564
Transações a liquidar	-205	-539
Instrumentos derivados	28	12
Depósitos à ordem	10.752	42.441
Depósitos a prazo	300	9.040
Total	40.294	175.692

No exercício de 2018, os rendimentos decorrentes de investimentos foram os seguintes:

Valores em milhares de euros

Investimentos	Dividendos	Juros	Rendas	Total	Ano anterior
Investimentos afetos às provisões técnicas do ramo vida					
Obrigações de dívida pública	0	94.777	0	94.777	115.963
Obrigações de empresas	0	125.890	0	125.890	91.604
Títulos de fundos próprios	79.363	-84	0	79.279	21.309
Organismos de investimento coletivo	6.345	0	0	6.345	13.674
Títulos de dívida estruturados	0	84	0	84	1.112
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0	5
Caixa e equivalentes de caixa	0	2.296	0	2.296	2.874
Empréstimos e hipotecas	0	1.210	0	1.210	0
Imóveis	0	0	0	0	0
Derivados	0	-1.482	0	-1.482	-1.534
Subtotal	85.708	222.691	0	308.399	245.007
Investimentos afetos às provisões técnicas do ramo não vida					
Obrigações de dívida pública	0	3.785	0	3.785	5.875
Obrigações de empresas	0	16.968	0	16.968	21.519
Títulos de fundos próprios	6.623	-22	0	6.601	15.671
Organismos de investimento coletivo	850	0	0	850	4.346
Títulos de dívida estruturados	0	2	0	2	22
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	0	399	0	399	543
Empréstimos e hipotecas	0	0	0	0	0
Imóveis	0	0	10.795	10.795	18.061
Derivados	0	0	0	0	0
Subtotal	7.473	21.132	10.795	39.400	66.037
Investimentos não afetos					
Obrigações de dívida pública	0	1.293	0	1.293	430
Obrigações de empresas	0	15.173	0	15.173	990
Títulos de fundos próprios	10.901	0	0	10.901	12.441
Organismos de investimento coletivo	889	0	0	889	50
Títulos de dívida estruturados	0	35	0	35	234
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	0	2.436	0	2.436	474
Empréstimos e hipotecas	0	719	0	719	1.925
Imóveis	0	0	2.655	2.655	2.676
Derivados	0	-115	0	-115	3
Subtotal	11.790	19.541	2.655	33.986	19.223
Total	104.971	263.364	13.450	381.785	330.267

No exercício de 2018, os gastos financeiros decorrentes de investimentos foram os seguintes:

Valores em milhares de euros

Gastos de investimentos	Vida	Não vida	Não afetos	Total	Ano anterior
Custos imputados	10.048	7.519	14.020	31.587	23.123
Outros gastos de investimentos	541	172	64	777	604
Total	10.589	7.691	14.084	32.364	23.727

A.3.2. Informações sobre ganhos e perdas reconhecidos diretamente em capitais próprios

No exercício de 2018, os ganhos e perdas líquidas em instrumentos financeiros, apresentam o seguinte detalhe:

Valores em milhares de euros

Investimentos	Por contrapartida de		Total	Ano anterior
	Resultados	Capitais próprios		
Investimentos afetos às provisões técnicas do ramo vida				
Obrigações de dívida pública	196.517	2.803	199.320	121.910
Obrigações de empresas	132.955	111.969	244.924	-97.515
Títulos de fundos próprios	91.488	227.608	319.096	27.843
Organismos de investimento coletivo	8.277	-399	7.878	20.183
Títulos de dívida estruturados	1.794	-314	1.480	1.369
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	5
Caixa e equivalentes de caixa	2.740	-1.646	1.094	-9.907
Empréstimos e hipotecas	1.210	0	1.210	0
Imóveis	0	0	0	0
Derivados	-1.695	-266.623	-268.318	253.830
Outros	0	0	0	0
Subtotal	433.286	73.398	506.684	317.718
Investimentos afetos às provisões técnicas do ramo não vida				
Obrigações de dívida pública	4.716	-74	4.642	7.731
Obrigações de empresas	10.991	17.723	28.714	-19.520
Títulos de fundos próprios	-2.236	90.621	88.385	48.077
Organismos de investimento coletivo	5.950	-530	5.420	7.121
Títulos de dívida estruturados	2	0	2	23
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	446	663	1.109	6.092
Empréstimos e hipotecas	0	0	0	0
Imóveis	12.159	117	12.276	36.835
Derivados	0	-42.949	-42.949	73.536
Outros	0	0	0	0
Subtotal	32.028	65.571	97.599	159.895
Investimentos não afetos				

Valores em milhares de euros

Investimentos	Por contrapartida de		Total	Ano anterior
	Resultados	Capitais próprios		
Obrigações de dívida pública	1.290	0	1.290	437
Obrigações de empresas	13.636	5.957	19.593	-2.836
Títulos de fundos próprios	-2.888	9.018	6.130	5.924
Organismos de investimento coletivo	913	325	1.238	405
Títulos de dívida estruturados	36	0	36	234
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	5.936	1.033	6.969	-23.483
Empréstimos e hipotecas	719	0	719	1.912
Imóveis	2.598	1.078	3.676	2.434
Derivados	9.159	-42.975	-33.816	5.786
Outros	-3	0	-3	0
Subtotal	31.396	-25.564	5.832	-9.187
Total	496.710	113.405	610.115	468.426

A.3.3. Informações sobre investimentos em titularizações

Em 31 de dezembro de 2018, o valor dos investimentos em titularizações é imaterial, pelo que não é incluída qualquer informação neste capítulo.

A.4. Desempenho de outras atividades

Não existem outras atividades desempenhadas pela Companhia com relevância material para efeitos de divulgação no presente relatório.

A.5. Informações adicionais

Não existem outras informações materiais relativas à atividade e ao desempenho da Companhia.

B. Sistema de governação

Durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram alterações materiais no sistema de governação da Companhia.

Não obstante, importa destacar os seguintes aspetos mencionados ao longo deste capítulo:

- Tendo em consideração as alterações de mercado verificadas nos últimos anos e o novo quadro regulatório aplicável à atividade seguradora desde 2016, a Comissão Executiva aprovou, em março de 2018, a Política de Gestão de Risco de Ativo-Passivo e de Liquidez onde se descreve, juntamente com a Política de Investimentos, a estratégia de gestão de riscos financeiros, de seguros e de liquidez, no curto, médio e longo prazo, num contexto de gestão ativo-passivo;
- Em Fevereiro de 2018 a Companhia aprovou a revisão da política *Fit & Proper*, considerando, fundamentalmente, as alterações introduzidas pela Norma Regulamentar da ASF n.º 3/2017-R, de 18 de maio.
- Em junho de 2018 foi criada a Direção de *Compliance* que enquadra as funções anteriormente afetas ao extinto Gabinete de *Compliance* – funções de gestão dos riscos de *compliance* e de prevenção do branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo – bem como a nova função de proteção de dados pessoais;
- Em agosto de 2018 a Comissão Executiva aprovou a constituição do Comité de Gestão de Ativos e Passivos (ALCO) que tem como principais objetivos supervisionar a situação ativo/ passivo, a carteira de investimentos e os riscos de mercado;
- Em dezembro de 2018, foi aprovada pela Comissão Executiva a revisão da Política de Investimentos da Companhia.

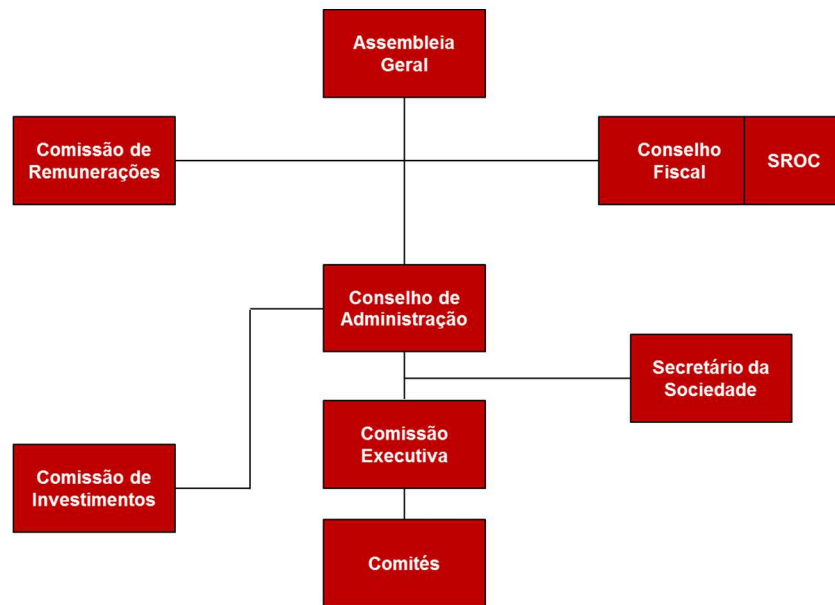
B.1. Informações gerais sobre o sistema de governação

B.1.1. Estrutura de governo societário

O governo das sociedades envolve um conjunto de relações entre a gestão da empresa, os seus acionistas e outras partes interessadas, através do qual são definidos os objetivos da empresa, bem como a forma de os alcançar e de os monitorizar.

A Companhia adota uma estrutura de governo societário de natureza monista com um Conselho de Administração que inclui uma Comissão Executiva.

O quadro seguinte representa a estrutura de governo societário da Companhia durante o exercício de 2018:



As principais competências dos órgãos que compõem a estrutura de governo societário são as seguintes.

Assembleia Geral

As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes ou representados na Assembleia Geral, sempre que a lei ou os Estatutos não exijam maior número (n.º 2 do artigo 11.º dos Estatutos).

As deliberações relativas a quaisquer alterações dos Estatutos da Sociedade, bem como a nomeação do órgão de fiscalização da sociedade e do respetivo auditor externo quando não seja uma das quatro maiores sociedades internacionais de auditoria, só podem ser aprovadas desde que seja obtido o voto favorável de uma maioria correspondente a mais de 95% dos direitos de voto representativos da totalidade do capital social.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração, enquanto órgão de governo da Companhia, tem os mais amplos poderes de gestão e de representação da sociedade. Nos termos do n.º 1 do artigo 15º dos Estatutos da Sociedade, ao Conselho de Administração compete, além das atribuições gerais que por lei lhe são conferidas:

- Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da sociedade;
- Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- Adquirir, vender ou, por outra forma, alienar ou onerar direitos e bens, móveis e imóveis;
- Constituir sociedades, subscrever, adquirir, onerar e alienar participações sociais;
- Estabelecer a organização técnico-administrativa da sociedade, as normas de funcionamento interno, designadamente sobre o pessoal e sua remuneração;

- Constituir mandatários, com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer.

Comissão Executiva

Sem prejuízo da possibilidade de avocação de poderes sobre qualquer matéria delegada na Comissão Executiva, o Conselho de Administração, delegou nesta a gestão corrente da Sociedade, compreendendo os seguintes poderes:

- Todas as operações de seguro e resseguro e operações conexas ou complementares das de seguro ou resseguro, nomeadamente no que respeita a atos e contratos relativos a salvados, à reedificação e reparação de imóveis, à reparação de veículos, e à aplicação de provisões, reservas e capitais;
- Representação da Sociedade perante as entidades supervisoras e associações setoriais;
- Aquisição de serviços;
- Admissões, definição dos níveis, categorias, condições remuneratórias e outras regalias dos colaboradores, bem como atribuição de cargos diretivos;
- Exercício do poder disciplinar e aplicação de quaisquer sanções;
- Representação da Sociedade perante as estruturas representativas dos trabalhadores;
- Abertura ou encerramento de sucursais ou agências;
- Designação de quem deverá representar a Sociedade nas assembleias gerais das sociedades em que detenha participações, fixando o sentido de voto aí expresso;
- Designação das pessoas que deverão exercer os cargos sociais para os quais a Sociedade venha a ser eleita, bem como das pessoas que a Sociedade deva indicar para exercerem cargos sociais em sociedades em que detenha uma participação;
- Emissão de instruções vinculantes às sociedades que estiverem com a Sociedade em relação de grupo constituído por domínio total;
- Representação da Sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, compreendendo a instauração e contestação de quaisquer procedimentos judiciais ou arbitrais, bem como a confissão, desistência ou transação em quaisquer ações e a assunção de compromissos arbitrais;
- Constituição de mandatários, com ou sem procuração, para a prática de determinados atos, ou categorias de atos, definindo a extensão dos respetivos mandatos.

Comissão de Investimentos

Todas as decisões de investimento da Sociedade estão sujeitas à supervisão da Comissão de Investimentos, devendo a Comissão Executiva reportar à Comissão de Investimentos as operações realizadas.

Comissão de Remunerações

Cabe à Comissão de Remunerações a fixação de remunerações dos membros dos órgãos sociais da Companhia.

O mandato dos membros da Comissão de Remunerações é coincidente com o mandato do Conselho de Administração.

Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas

A fiscalização da sociedade compete a um Conselho Fiscal e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

Os Estatutos da Sociedade remetem as competências do Conselho Fiscal para as previstas na lei.

Secretário da Sociedade

O Secretário da Sociedade é um Órgão Social, nomeado pelo Conselho de Administração, que, para além de assegurar as funções legais de Secretário da Sociedade nas empresas em que existe tal nomeação, coordena, enquanto Órgão de Estrutura, a função corporativa societária em todas as empresas do grupo Fidelidade.

Comités

Os comités específicos funcionam na base de competências delegadas pela Comissão Executiva, sem prejuízo da posterior ratificação das suas decisões pelo órgão de gestão.

Os comités específicos são, assim, estruturas dependentes da Comissão Executiva, que neles delega competências, constituindo-se como órgãos de decisão intermédia.

Neste sentido, os comités específicos são órgãos deliberativos vocacionados para apreciar e decidir sobre propostas em matérias diversas da gestão corrente.

Para além disto, a competência delegada em cada um dos comités específicos circunscreve-se exclusivamente aos atos de gestão corrente em matérias que sejam da competência dos órgãos de estrutura que integram cada um dos comités, enquanto membros permanentes.

B.1.2. Governação interna

A governação interna é da responsabilidade do órgão de administração executivo e tem como principais preocupações definir os objetivos de negócio da empresa e o seu apetite ao risco, a organização do negócio da empresa, a atribuição das responsabilidades e autoridade, as linhas de reporte e a informação que devem disponibilizar, bem como a organização do sistema de controlo interno.

A Companhia assegura uma adequada segregação de funções e delegação de responsabilidades, através da aprovação, para cada órgão de estrutura, da sua estrutura orgânica e funcional, definindo o seu âmbito e finalidades gerais, o respetivo organograma, principais funções e nomeando os seus responsáveis.

Encontram-se definidos os meios de comunicação interna destinados, quer à transmissão de decisões e deliberações da Comissão Executiva, quer à apresentação de propostas para tomada de decisão, quer ainda à comunicação entre órgãos de estrutura.

Para garantir uma adequada ligação entre o governo societário, personificado na Comissão Executiva, e a estrutura organizativa, que permita assegurar uma maior consistência e operacionalização da gestão executiva da Companhia, são atribuídos pelouros aos membros da Comissão Executiva, ficando assim, cada um deles, responsável pelo acompanhamento de um conjunto de órgãos de estrutura.

B.1.3. Funções-chave

As funções-chave estabelecidas no âmbito daqueles sistemas encontram-se atribuídas aos seguintes órgãos:



Relativamente a estes órgãos, encontram-se definidas as seguintes funções:

B.1.3.1. Função de Gestão de Risco

- Assegurar o desenvolvimento e disponibilização de informação que suporte a tomada de decisões, quer ao nível da Comissão Executiva, quer ao nível das várias Direções;
- Assegurar o desenvolvimento, implementação e manutenção de um sistema de gestão de risco que permita a identificação, avaliação e monitorização de todos os riscos materiais a que as Seguradoras e o grupo estão expostos;
- Elaborar, propor e rever a Política de Gestão de Capital, o Plano de Gestão de Capital de médio prazo e respetivos Planos de Contingência;
- Elaborar, propor e rever a Política ORSA e coordenar a realização do exercício anual;
- Avaliar e monitorizar a situação de solvência, corrente e prospetiva;
- Elaborar, propor e rever a Política de Gestão Ativo-Passivo e de Liquidez;
- Colaborar na elaboração e revisão da Política de Investimentos;
- Identificar, avaliar e monitorizar os riscos de mercado e de crédito de contraparte;
- Monitorizar o cumprimento do grau de liquidez e de cobertura dos pagamentos estimados pelos recebimentos estimados, face ao definido;
- Identificar, avaliar e monitorizar os riscos de natureza operacional incorridos no grupo segurador, identificando e caracterizando adicionalmente os dispositivos de controlo existentes;
- Diagnosticar e identificar melhorias nos sistemas operacional e de controlo;
- Avaliar e monitorizar os instrumentos de mitigação de risco, nomeadamente o Resseguro;
- Colaborar na revisão das Políticas de Subscrição e de Resseguro;
- Identificar, avaliar e monitorizar os riscos de subscrição, bem como o risco de crédito dos instrumentos de mitigação desses riscos e preparar informação que suporte a tomada de decisões.

B.1.3.2. Função Atuarial

- Monitorizar as Provisões Técnicas registadas contabilisticamente, avaliando o seu grau de prudência;

- Efetuar a avaliação atuarial das carteiras, incluindo o cálculo do justo valor das responsabilidades de natureza técnica;
- Assegurar a consultoria e a assistência técnico-atuarial às entidades e instituições que o solicitem, no âmbito de contratos estabelecidos de prestações de serviços de natureza atuarial, nomeadamente, em matéria de fundos de pensões, planos de benefícios ou quaisquer outros regimes de previdência privada.
- Elaborar, propor e rever as Políticas de Provisionamento;
- Coordenar o cálculo das provisões técnicas;
- Avaliar a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Assegurar a adequação das metodologias, modelos de base e pressupostos utilizados no cálculo das provisões técnicas
- Comparar o montante da melhor estimativa das provisões técnicas com os valores efetivamente observados;
- Informar o órgão de administração sobre o grau de fiabilidade e adequação do cálculo das provisões técnicas;
- Supervisionar o cálculo das provisões técnicas sempre que a seguradora não disponha de dados suficientes e com a qualidade necessária à aplicação de um método atuarial fiável e, por esse motivo, se utilizem aproximações;
- Emitir parecer sobre a política global de subscrição;
- Emitir parecer sobre a adequação dos acordos de resseguro;
- Contribuir para a aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos, em especial no que diz respeito à modelização do risco em que se baseia o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, bem como à autoavaliação do risco e da solvência.

B.1.3.3. Função de Auditoria Interna

- Elaborar um Plano Anual de Auditoria baseado numa análise metódica do risco, abrangendo todas as atividades significativas e o sistema de governação das Seguradoras do Grupo Fidelidade Portugal, incluindo desenvolvimentos previstos em matéria de atividades e inovações;
- Avaliar o cumprimento dos princípios e regras definidos no âmbito da gestão do risco operacional e do controlo interno, identificando eventuais insuficiências e sugerindo planos de ação para mitigar o risco inerente ou otimizar o controlo em termos de eficácia;
- Desenvolver ações de auditoria fundamentadas numa metodologia própria, que tendo sempre presente a avaliação dos riscos, possa contribuir para determinar a probabilidade da sua ocorrência e o impacto que os mesmos podem acarretar para o Grupo Fidelidade;
- Apresentar, através de aplicação informática, à Comissão Executiva os relatórios de auditoria preparados pela Direção;
- Elaborar o Relatório Anual de Auditoria, com uma síntese dos principais problemas detetados nos trabalhos de auditoria, e proceder à sua apresentação à Comissão Executiva e aos Órgãos de Fiscalização;
- Proceder à análise do grau de implementação das recomendações emitidas;
- Apoiar, quando solicitado pela Comissão Executiva, no apuramento de factos relativos a eventuais infrações disciplinares praticadas por colaboradores e irregularidades praticadas por mediadores ou prestadores de serviços;
- Verificar o cumprimento das normas legais e regulamentares que regem a atividade;
- Realizar auditorias ad hoc solicitadas pela Comissão Executiva;
- Colaborar com a Auditoria Externa e com o Revisor Oficial de Contas.

B.1.3.4. Função de *Compliance*

- Assegurar a coordenação e ou o acompanhamento de assuntos de *compliance*;
- Assegurar a coordenação da função de *compliance*, com vista ao cumprimento da legislação e demais regulamentação, assim como de políticas e de procedimentos internos, visando prevenir sanções de carácter legal ou regulamentar e prejuízos financeiros ou de ordem reputacional;
- Garantir a elaboração e propor o Manual de *Compliance* das Companhias e assegurar a sua manutenção e divulgação.

B.1.4. Comitês

A gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é também assegurada pelos seguintes Comitês.

Comité de Risco

Cabe ao Comité de Risco, pronunciar-se sobre assuntos de Gestão de Risco e de Controlo Interno que lhe sejam submetidos pela Comissão Executiva, apoiando-o na definição da estratégia de risco a ser seguida pelas Companhias. Neste contexto, o Comité de Risco propõe à Comissão Executiva políticas de risco e objetivos globais a serem considerados na Gestão de Risco e no Controlo Interno das Companhias.

Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição

Este Comité, abrangendo todos os canais e produtos, tem como principal função deliberar sobre a aceitação de riscos que ultrapassem as competências das Direções de Negócio ou que, pela sua especificidade, seja necessária a sua intervenção.

Comité de Produtos (Vida e Não Vida)

O Comité de Produtos têm como principal missão a coordenação do lançamento de produtos de todas as empresas do Grupo, garantindo que a oferta seja coerente com a estratégia multicanal e de criação de valor, assegurando o alinhamento da nova oferta e a oferta existente com o planeamento estratégico e o apetite ao risco da Companhia definido pela Comissão Executiva.

Comité de Gestão de Ativos e Passivos

O Comité de Gestão de Ativos e Passivos (ALCO) foi constituído em agosto de 2018 e tem como principais objetivos supervisionar a situação ativo/ passivo, a carteira de investimentos e os riscos de mercado (nomeadamente o risco de taxa de juro, o risco cambial e o risco de liquidez). Tem ainda por objetivo estabelecer a estrutura ótima do balanço patrimonial da Companhia para proporcionar a máxima rentabilidade, limitando o nível de risco possível, assim como monitorizar o desempenho dos investimentos da Companhia em termos de risco e retorno e a implementação da estratégia ALM, bem como os riscos de mercado e liquidez.

B.1.5. Política de remuneração

A Política de Remuneração aplicável aos órgãos sociais da Fidelidade assenta nas seguintes orientações:

- Incentiva uma gestão e controlo eficaz de riscos, evitando uma excessiva exposição ao risco e potenciais conflitos de interesses e assegurando coerência com os objetivos, valores e interesses a longo prazo da Fidelidade;
- É estruturada de forma clara, transparente no que respeita à sua definição, implementação e monitorização;
- Assegura uma remuneração total competitiva e equitativa, alinhada com as tendências verificadas a nível nacional e europeu, em particular com os *peers* da Fidelidade;

- Incorpora uma componente fixa, ajustada às funções e responsabilidade dos administradores, adequadamente equilibrada com uma componente variável com uma parcela de curto prazo e outra de médio prazo, ambas condicionadas ao desempenho individual e organizacional, de acordo com a realização de objetivos concretos, quantificáveis e alinhados com os interesses da Fidelidade, dos seus acionistas e bem assim dos tomadores de seguro, segurados, participantes e beneficiários.

Nestes termos, a remuneração dos membros executivos do órgão de administração comporta uma componente fixa e uma componente variável, sendo esta última constituída por uma parcela que visa remunerar o desempenho no curto prazo e por outra, com a mesma finalidade, aplicada ao desempenho de médio prazo, ocorrendo a sua atribuição posteriormente à aprovação de contas de cada exercício e uma vez verificado o cumprimento de objetivos predefinidos.

A componente fixa representa uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, representando as componentes variáveis, de curto e médio prazo, proporções flexíveis da remuneração fixa anual, não podendo os membros executivos do órgão de administração celebrar contratos destinados a mitigar o risco inerente à variabilidade da sua remuneração.

Estão previstos, relativamente aos membros executivos do órgão de administração, um conjunto de benefícios de natureza não remuneratória com as mesmas condições que as aplicáveis aos colaboradores da Fidelidade.

Os regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada aplicáveis aos membros do órgão de administração e a outros detentores de funções-chave seguem as mesmas condições que as aplicáveis aos colaboradores da Fidelidade.

Para além do descrito, não existem outros mecanismos de remuneração, nem estão previstos outros pagamentos em caso de destituição de administradores. Em caso de cessão de funções por acordo, os montantes envolvidos carecem de aprovação pela Comissão de Remunerações.

De acordo com a Política de Remunerações, os membros do Conselho Fiscal apenas auferem de uma remuneração fixa. Os membros não executivos do Conselho de Administração não auferem de qualquer tipo de remuneração pelas funções exercidas.

Não existem planos de atribuição de ações, nem opções de aquisição de ações, de que sejam beneficiário os membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

Em relação aos colaboradores da Fidelidade, a política de remunerações da Fidelidade, definida pela sua Comissão Executiva, assenta nos seguintes princípios:

- É estruturada no que respeita à sua definição, implementação e monitorização;
- Assegura uma remuneração total, alinhada com as tendências verificadas a nível nacional e europeu, em particular com os *peers* da Fidelidade;
- Incorpora uma componente fixa, ajustada às funções e responsabilidade de cada colaborador, adequadamente equilibrada com uma componente variável de curto prazo condicionada pelo desempenho individual e organizacional, de acordo com a realização de objetivos alinhados com os objetivos estratégicos da Fidelidade.

Nestes termos, a remuneração dos colaboradores comporta uma componente fixa e uma componente variável, assente num modelo de *Job Families*.

No que se refere à componente variável, esta componente, de curto prazo, visa remunerar o desempenho individual, ocorrendo a sua atribuição posteriormente à aprovação de contas de cada exercício e uma vez verificado o cumprimento de objetivos predefinidos.

Em 2018 a Companhia iniciou um processo de revisão dos modelos de remuneração dos colaboradores, tanto na componente fixa como na componente variável. Este processo culminará com o desenvolvimento de uma nova política retributiva ajustada às necessidades atuais da Companhia.

Estão previstos, relativamente aos colaboradores, um conjunto de benefícios gerais de natureza não remuneratória, como mecanismos de apoio à família, cartão refeição, condições especiais em seguros próprios e protocolos para acesso a condições especiais em diversos prestadores de serviços.

Os regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada, em vigor na Companhia, são aplicáveis de forma genérica a todos os colaboradores.

Para além do descrito, não existem outros mecanismos de remuneração, nem estão previstos outros pagamentos.

As desvinculações por iniciativa do colaborador ou por iniciativa do empregador seguem os mecanismos regulatórios aplicáveis em cada momento.

A componente variável da remuneração dos colaboradores envolvidos na realização das tarefas associadas às funções-chave é determinada em função dos objetivos associados às respetivas funções e não em relação ao desempenho financeiro da Companhia.

B.1.6. Transações com partes relacionadas

As operações a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, são objeto de apreciação e de deliberação por maioria qualificada do Conselho de Administração, estando estas operações, como todas as outras realizadas pela Companhia, sujeitas à fiscalização do Conselho Fiscal.

A informação sobre os negócios com partes relacionadas encontra-se nas Notas às Demonstrações Financeiras Separadas (Nota 42) e Consolidadas (Nota 47).

B.1.7. Avaliação da adequação do sistema de governação

A Companhia considera que o seu sistema de governação é adequado face à natureza, dimensão e complexidade dos riscos a que está exposta, cumprindo com os requisitos previstos no Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora.

B.2. Requisitos de qualificação e de idoneidade

A Política de *Fit & Proper*, atualmente em vigor, enquadrada no Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR), tem como objetivo estabelecer os princípios gerais da avaliação da adequação das pessoas que dirigem efetivamente a empresa, a fiscalizam, são responsáveis ou exercem funções-chave.

Os requisitos de adequação avaliados nos termos e para os efeitos desta Política são:

- Idoneidade;
- Qualificação profissional;
- Independência, Disponibilidade e Capacidade.

A qualificação profissional é avaliada através da habilitação académica, da formação especializada e da experiência profissional.

Na avaliação de habilitação académica e da formação especializada é especialmente valorizada a obtenção de conhecimentos no domínio segurador e financeiro em geral ou qualquer outro domínio relevante para a atividade a desempenhar.

Na avaliação de experiência profissional é confrontada a natureza, dimensão e complexidade das atividades previamente exercidas com as que vão ser exercidas.

No caso concreto dos Diretores de Topo, implicando cargos de gestão com reporte direto ao órgão de Administração executivo, destaca-se, como experiência profissional requerida, um período de experiência prévio de 5 anos.

Já no caso de funções-chave são requeridas as seguintes qualificações profissionais:

	Habilitação Académica	Formação Especializada	Experiência Profissional
Auditoria Interna (responsável)	Licenciatura Gestão de Empresas, Economia, Auditoria ou área similar	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função.	15 anos de experiência na área
Auditoria Interna (elemento da equipa)	Licenciatura em Economia, Gestão, Gestão de Empresas ou similar	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. É ainda valorizada formação superior (pós-graduação) em Mercados Financeiros ou áreas similares.	2 anos de experiência mínima na área ou similar, sendo que depende da função específica que o colaborador estiver a exercer
Compliance (responsável)	Licenciatura em Direito	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função.	15 anos de experiência na área ou similar
Compliance (elemento da equipa)	Licenciatura em Direito	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. É ainda valorizada formação superior (pós-graduação) em Estudos Europeus, Gestão de Empresas, <i>Compliance</i> ou áreas similares.	5 anos de experiência na área ou similar
Gestão de Riscos (responsável)	Formação superior em Organização e Gestão de Empresas, Matemática, Atuariado, Economia, Estatística ou similar	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função.	15 anos de experiência na área ou similar
Gestão de Riscos (elemento da equipa)	Formação superior em Matemática, Gestão, Atuariado, Finanças, Economia, Ciências Atuariais, Estatística, Sociologia, Engenharias ou similar.	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. É ainda valorizada formação superior (pós-graduação) em Gestão de Bancos e Seguradoras e em Mercados e Ativos Financeiros.	4 anos de experiência mínima, sendo que depende da função específica que o colaborador estiver a exercer
Função Atuarial (responsável)	Formação superior em Matemática, Atuariado, Economia ou Estatística	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. É ainda valorizada formação superior (pós-graduação) em Ciências Atuariais.	10 anos de experiência em atuariado

<p>Função Atuarial (elementos da equipa)</p>	<p>Formação superior em Matemática, Atuariado, Economia ou Estatística</p>	<p>Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. É ainda valorizada formação superior (pós-graduação) em Ciências Atuariais.</p>	<p>5 anos de experiência em atuariado</p>
---	--	---	---

De acordo com a Política *Fit & Proper*, que tem um âmbito de aplicação único, englobando as várias empresas de seguros do universo Longrun Portugal, SGPS, S.A., e a própria Longrun, as pessoas que dirigem efetivamente a empresa, a fiscalizam, são responsáveis ou exercem funções-chave devem possuir e demonstrar a capacidade de assegurar, em permanência, a gestão sã e prudente da empresa de seguros, tendo em vista, de modo particular, a salvaguarda dos interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

Para isso, devem cumprir os requisitos de qualificação, idoneidade, independência e disponibilidade. No caso de órgãos colegiais estão previstos requisitos adicionais.

Estão sujeitos a avaliação, os membros do órgão de administração, os membros do órgão de fiscalização, o revisor oficial de contas a quem compete emitir a certificação legal das contas e o atuário responsável.

Estão também sujeitos a avaliação, as pessoas que exercem outras funções que confirmam influência significativa na gestão das Companhias, os Diretores de Topo, as pessoas que são responsáveis ou exercem funções de gestão de risco, *compliance*, auditoria interna e atuarial, os mandatários das sucursais das Companhias e, no caso de funções-chave subcontratadas, o interlocutor interno pelas mesmas.

Cabe às Companhias verificar que as pessoas sujeitas a avaliação reúnem os requisitos de adequação necessários para o exercício das respetivas funções, pelo que se encontra estabelecido o processo de avaliação daqueles requisitos, dividido em três grandes atividades: (1) Avaliação; (2) Registo; (3) Nomeação.

O Comité de Avaliação é responsável pela avaliação da adequação dos membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização, do Revisor Oficial de Contas e do Atuário Responsável. O Comité de Avaliação é também responsável pela avaliação dos responsáveis pelas funções de gestão de risco, *compliance* e auditoria interna, bem como do responsável da Direção de Pessoas e Organização.

A responsabilidade pela avaliação das restantes pessoas – diretores de topo, responsável pela função atuarial, mandatários das sucursais, colaboradores que exercem funções-chave e responsáveis por funções ou atividades importantes ou fundamentais subcontratadas – é da Direção de Pessoas e Organização.

A avaliação é feita antes do início de funções (avaliação inicial) sendo a manutenção das condições de adequação confirmada com uma periodicidade trienal (avaliação sucessiva), mediante declaração a apresentar, para o efeito, pelo interessado, sempre que tais condições se mantenham.

Uma vez que as pessoas designadas devem comunicar à empresa de seguros quaisquer factos supervenientes à designação ou ao registo que alterem o conteúdo da declaração apresentada inicialmente, sempre que, no exercício das funções, se tome conhecimento de quaisquer circunstâncias supervenientes que possam determinar o não preenchimento dos requisitos, será efetuada uma avaliação extraordinária.

B.3. Sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência

A gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é assegurada pela Direção de Gestão de Risco, Direção de Auditoria, Direção de *Compliance*, Comité de Risco, Comité de Produtos (Vida e Não Vida), Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição, Comité de Gestão de Ativos e Passivos.

B.3.1. Função de Gestão de Riscos

A função de gestão de risco está integrada no sistema de gestão de riscos, sendo exercida pela Direção de Gestão de Risco, um órgão de estrutura de primeira linha de reporte direto à Comissão Executiva, sendo esta função desenvolvida no âmbito das empresas de seguros do Grupo Fidelidade.

A missão da função de gestão de risco assenta na definição, implementação e manutenção de um sistema de gestão de risco que permita identificar, mensurar, monitorizar e comunicar os riscos, de forma individual e agregada, incluindo os riscos não considerados no requisito de capital de solvência, permitindo à Comissão Executiva e às várias Direções envolvidas incorporar este conhecimento na sua tomada de decisão.

As atividades desenvolvidas pela Direção de Gestão de Risco, no ano de 2018, enquadraram-se, fundamentalmente, no aprofundamento e consolidação de diversas matérias relacionadas com os três pilares do regime Solvência II, bem como de aspetos tecnológicos e de certificação da informação produzida neste âmbito.

Destaca-se, dessas atividades:

- a realização do exercício anual de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA) e o reporte à ASF dos seus resultados através do envio do respetivo relatório de supervisão;
- a preparação e envio, quer da informação anual, com data de referência a 31 de dezembro de 2017, incorporada nos mapas de reporte quantitativo (*Quantitative Report Templates – QRT*), a qual foi sujeita a certificação por revisor oficial de contas e por atuário responsável nos termos da regulamentação emitida pela ASF, quer do Relatório Periódico de Supervisão;
- o reporte à ASF e a divulgação pública do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira, referente a 31 de dezembro de 2017, acompanhado da certificação por revisor oficial de contas e por atuário responsável;
- a preparação e envio do reporte trimestral quantitativo em regime Solvência II.

Importa também referir as atividades relacionadas com a revisão do sistema de governação, designadamente, a revisão e manutenção de políticas de gestão de riscos, a revisão de processos e de qualidade de dados, com a implementação de medidas de otimização de capital, nomeadamente, melhorias no processo de ALM e reconhecimento do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas por impostos diferidos, e realização do Ciclo ROCI – 2018.

B.3.2. Processos de gestão de riscos

Nos subcapítulos seguintes são descritos os processos da gestão de riscos da Companhia por categoria de risco, incluindo a sua identificação, monitorização e gestão.

B.3.2.1. Risco Estratégico

A concretização da estratégia da Companhia é efetuada através de uma cadeia de responsabilidades com início na Comissão Executiva, que define os objetivos estratégicos de alto nível (processo este, enquadrado num modelo de governação que envolve o Conselho de Administração, Comissão de Investimentos e Conselho Consultivo), passando pelos responsáveis de primeira

linha de cada Direção, que têm a responsabilidade de delinear planos para atingir esses objetivos, e termina nos colaboradores da Companhia que, diariamente, no âmbito das suas funções, procuram atingir os objetivos propostos.

As decisões estratégicas tomadas pela Companhia assentam em processos, quer de aprovação, quer da sua concretização e acompanhamento, bem definidos, que se têm demonstrado, por um lado, eficazes na materialização da estratégia e, por outro, adequados na reação a fatores externos que possam afetar a atividade da Companhia.

B.3.2.2. Risco Específico de Seguros – Desenho de Produtos e Tarifação

As Direções de Negócio são responsáveis pela gestão e avaliação deste risco. As Direções de Negócio asseguram o desenvolvimento técnico de novos produtos, ou reformulação dos existentes, quer na definição das suas características técnicas e documentação técnica, quer no estabelecimento das respetivas tarifas, normas de delegação de poderes e políticas de subscrição, quer ainda na elaboração de informação técnica de suporte à ação comercial.

Para cada produto são identificadas as necessidades que pretende suprir e são definidos os objetivos estratégicos da Companhia que se pretendem atingir com o seu lançamento/ reformulação.

O lançamento de novos produtos, a reformulação de produtos existentes e as atualizações de tarifa são aprovados previamente pelo Comité de Produto (Vida e Não Vida).

Quando é lançado um novo produto, ou quando ocorrem alterações significativas ao nível das características de produtos já existentes, são programadas ações de formação e planos de comunicação com o objetivo de apresentar o produto às redes comerciais, nomeadamente no que diz respeito às suas características e políticas de subscrição definidas.

Periodicamente são efetuadas análises a produtos/ tarifas, bem como à composição e comportamento das respetivas carteiras, com vista a analisar a sua adequabilidade em termos de condições contratuais versus rentabilidade.

B.3.2.3. Risco Específico de Seguros – Subscrição

As Direções de Negócio são responsáveis pela gestão e avaliação dos riscos associados à subscrição de produtos da Companhia, estando delegado nas áreas comerciais a atribuição de descontos em situações onde o conhecimento do risco é alto e o risco técnico é baixo.

A Política Geral de Aceitação de Riscos da Companhia tem como objetivo a classificação dos riscos de acordo com o grau de exposição e o conhecimento do risco. Esta política consubstancia-se nas normas de subscrição e delegação de competências disponíveis.

Existe na Companhia um Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição, cuja missão consiste em analisar e aceitar os riscos cuja aceitação, tal como definido na Política de Aceitação de Riscos, não está delegada nas Direções de Negócio.

As Direções de Negócio são responsáveis pela subscrição de riscos cuja aceitação não se encontra delegada.

De modo a garantir uma concretização adequada das políticas de subscrição, na fase de comercialização dos produtos, a Direção de Operações e Qualidade e a Direção de Negócio Empresas, no caso de produtos Não Vida, e a Direção Negócio Vida, no caso dos produtos Vida, verificam o cumprimento das normas de subscrição definidas. Além deste controlo, é realizado um acompanhamento regular por parte das Direções de Negócio e da Direção de Estatística e Estudos Técnicos, no caso dos produtos Não Vida, sobre a adequação das políticas de subscrição, através de indicadores estatísticos sobre a evolução da carteira, da elaboração de perfis de risco e de análises pontuais de contratos.

Existe um sistema de periodicidade mensal de Controlo e Seleção de Carteira, destinado ao controlo e monitorização dos clientes em carteira, com vista à salvaguarda da rentabilidade do negócio.

Existe ainda um processo de monitorização da qualidade da subscrição, que visa, por um lado, identificar situações de falsas declarações ou omissão de declarações na emissão de contratos e, por outro, proceder à respetiva regularização, garantindo-se a articulação entre todos os intervenientes: Direções de Negócio, Direções Comerciais e Direção de Operações e Qualidade. Este processo de monitorização, que procura avaliar tipos de comportamento irregulares, é executado semanalmente, sendo suportado, principalmente, por cruzamento com fontes de informação externa ou informações internas históricas e por identificação de padrões anómalos.

B.3.2.4. Risco Especifico de Seguros – Provisionamento das Responsabilidades

A Política de Provisionamento da Companhia baseia-se na definição de metodologias de cálculo das provisões, desagregadas por ramo e em função das responsabilidades a estimar. Neste sentido, estão definidas, para cada ramo, diferentes metodologias de provisionamento, baseadas em métodos atuariais reconhecidos.

De forma a garantir a fiabilidade da informação utilizada no processo de provisionamento das responsabilidades da Companhia, é efetuada uma validação à qualidade da informação realizando reconciliações entre a informação contabilística e a informação operacional.

Paralelamente a este processo realiza-se, para o ramo Vida, uma análise às provisões constituídas, considerando as metodologias usadas para o cálculo das provisões e a experiência histórica da seguradora associada a cada uma das responsabilidades, sendo também validado o cumprimento dos normativos em vigor relativos ao cálculo de provisões. Anualmente, efetuam-se projeções dos resultados técnicos para as diferentes linhas de negócio com o intuito de aferir a adequação das bases técnicas em vigor.

Regularmente, para os ramos Não Vida, a Companhia avalia também a conformidade das reservas através da análise das responsabilidades nas vertentes da incerteza, duração contratual, natureza dos sinistros e despesas de regularização de sinistros, sendo também validado o cumprimento dos normativos em vigor relativos ao cálculo de provisões. Adicionalmente é utilizado um conjunto de cenários micro e macroeconómicos para a verificação da adequação do montante provisionado.

B.3.2.5. Risco Especifico de Seguros – Gestão de Processos de Sinistros

As Direções de Negócio são os principais intervenientes no âmbito da gestão e avaliação do risco associado aos processos de sinistros da Companhia.

A Política de Gestão de Sinistros da Companhia encontra-se formalizada nos manuais de procedimentos das direções responsáveis pela sua gestão, nomeadamente, as Direções de Negócio.

No sentido de promover um melhor acompanhamento da gestão de sinistros, no que respeita a sinistros de resolução morosa e/ou complexa, estão definidos prazos limite de regularização que, quando ultrapassados, remetem os sinistros para análise por parte de setores especializados.

Neste âmbito é preparada regularmente informação estatística para assegurar o controlo dos prazos previstos para a regularização dos sinistros e o acompanhamento daqueles que se encontram abrangidos por tratados de resseguro.

B.3.2.6. Risco Específico de Seguros – Resseguro e Formas Alternativas de Transferência de Risco

A negociação e gestão dos tratados de resseguro são efetuadas pela Direção de Resseguro, existindo um acompanhamento próximo da Comissão Executiva, que aprova as condições negociadas antes da sua aceitação.

No que se refere à Política de Resseguro da Companhia, a Direção de Resseguro, atua de acordo com os objetivos e orientações estratégicas definidas em conjunto com a Comissão Executiva e com base no levantamento das necessidades de negócio, efetuado junto das áreas técnicas e de atuariado.

A Política de Resseguro é concretizada pela Direção de Resseguro, através da preparação de propostas, negociação das condições dos tratados, sua aprovação, celebração/ renovação dos mesmos e respetiva monitorização e acompanhamento do conjunto dos contratos de resseguro existentes na Companhia.

No âmbito da monitorização do risco em análise a Direção de Resseguro efetua, permanentemente, um acompanhamento dos tratados, a gestão da carteira de negócios em *run-off*, o controlo de cumulos de risco e uma análise periódica dos resultados técnicos por tratado. No âmbito destas análises, para efeitos do estudo da tendência anual e plurianual, é efetuada uma comparação com a informação relativa ao histórico de anos anteriores (mínimo 5 anos), permitindo dessa forma o acompanhamento da evolução dos resultados técnicos de resseguro, sendo esta informação utilizada para posteriores negociações com os resseguradores.

B.3.2.7. Risco de Mercado

Os objetivos, regras e procedimentos de gestão do risco de mercado na Companhia estão regulados através da sua Política de Investimentos, revista em dezembro de 2018.

A Política de Investimentos define:

- as principais diretrizes da gestão de investimentos e como a Companhia avalia, aprova, implementa, controla e monitoriza suas atividades de investimento e os riscos decorrentes dessas atividades;
- as atividades relacionadas ao processo de investimento da Companhia, que vão da *Strategic Asset Allocation (SAA)* à *Tactical Asset Allocation (TAA)*, incluindo o processo de decisão e as atividades de controlo e *reporting*;
- as funções e responsabilidades dos intervenientes no processo de investimentos.

Desta forma, a Política de Investimentos visa garantir o alinhamento entre os objetivos da carteira e a respetiva estratégia de investimento, além de promover uma monitorização eficaz e contínua, constituindo a matriz do processo de investimento da Companhia.

Tendo presente estes aspetos, o ciclo de gestão de investimentos da Companhia é composto pelas seguintes atividades fundamentais:

- Definir – Definição e aprovação do ciclo geral de gestão de investimentos, incluindo, a estratégia global de investimentos, as políticas de investimentos, gestão do ativo e passivo e liquidez, bem como a alocação estratégica de ativos (SAA);
- Investir – Realização de todas as atividades de investimento, de acordo com as estratégias e políticas definidas (identificação, avaliação e aprovação das oportunidades de investimento, assim como, execução, liquidação e alocação dos investimentos);
- Monitorizar – Monitorizar a evolução do portfólio de ativos em termos de performance, liquidez e qualidade creditícia;
- Gerir – Revisão das estratégias, políticas, *benchmarks* e limites de acordo com as atuais e futuras condições/ expectativas do mercado e capacidade interna de risco;

- Controlar – Garantir que todas as estratégias, políticas, procedimentos e responsabilidades atribuídas são cumpridas.

B.3.2.8. Risco de Crédito

A exposição da Companhia ao Risco de Crédito verifica-se essencialmente ao nível da seleção e acompanhamento dos investimentos nas diferentes classes de ativos e dos resseguradores.

Como forma de aferir a qualidade creditícia dos emitentes, é efetuada uma avaliação dos mesmos, recorrendo-se, entre outros elementos, a informações sobre a sua notação de *rating* e avaliando o cumprimento dos limites de exposição da carteira a esse emitente definidos na Política de Investimentos.

O risco é, no entanto, monitorizado continuamente procurando-se acompanhar as opiniões / *outlooks* das casas internacionais de *rating* de maneira a não deixar degradar o *rating* dos títulos detidos. Por outro lado, o estabelecimento de limites internos por classe de ativo, *rating*, duração, indústria, geografia e moeda, não se autorizando situações de cúmulo de risco, permite garantir ao longo do tempo uma boa dispersão de risco.

No que diz respeito à área de resseguro, as decisões relativas à seleção de resseguradores são tomadas de acordo com a Política de Resseguro, onde apenas está autorizada a contratualização junto de resseguradores com notação de crédito (*rating*), no mínimo "A-".

B.3.2.9. Risco de Concentração

A gestão deste risco encontra-se interligada com os processos de gestão de outros riscos uma vez que é transversal a várias Áreas.

De forma a acompanhar o grau de exposição ao risco da carteira às várias fontes de concentração referidas, as Direções de Negócio realizam, de forma periódica, análises qualitativas à carteira.

Relativamente às políticas de aceitação do risco na Companhia, estão definidos procedimentos que concorrem para a mitigação do Risco de Concentração, nomeadamente, quando são detetadas situações em que existam duas ou mais apólices que cubram riscos situados num local considerado como risco comum, são classificadas como situações de acumulação de risco e carecem de uma análise própria.

No que diz respeito ao Risco de Concentração associado aos investimentos, a Política de Investimentos em vigor define, conforme já referido, diversos limites de exposição designadamente, por indústria e geografia. Estes limites são revistos periodicamente e, quando considerado necessário, procede-se à sua alteração.

A gestão deste risco associado ao resseguro, pressupõe a elaboração pela Direção de Resseguro, anualmente, de um relatório com o resumo dos objetivos de resseguro da Companhia para o ano seguinte, onde para além do resumo das condições dos tratados de resseguro em vigor, são também apresentadas as percentagens de exposição a cada ressegurador, organizadas por ramos.

B.3.2.10. Risco de Liquidez

Numa perspetiva de curto prazo, encontra-se atribuída à Direção de Investimentos a responsabilidade da gestão da liquidez de investimentos.

O objetivo de liquidez da Companhia é uma tesouraria com capacidade para gerir todas as necessidades de fundos da Companhia (*cashout-flows*) em tempo adequado, sem recorrer a financiamentos ou a vendas não planeadas de ativos, sendo de destacar que existe capacidade para gerar liquidez significativa num curto espaço de tempo.

Numa perspetiva de médio/longo prazo, a Companhia prepara mensalmente uma análise ALM incidindo sobre as responsabilidades e ativos afetos aos ramos Vida e Não Vida.

As análises efetuadas abrangem o *gap* de taxa de juro, considerando a *yield to maturity* e a *modified duration* das responsabilidades e dos respetivos ativos, incluindo o efeito da convexidade, bem como o *cash flow matching* no curto e no longo prazo.

Esta análise inclui também uma comparação entre a capacidade de geração de liquidez e o *cash flow* estimado.

A articulação das funções relativas ao investimento, gestão de ativo-passivo e liquidez estão estabelecidas na Política de Investimentos da Companhia.

No tocante, especificamente, aos processos de Gestão de Ativo-Passivo e de Liquidez, a Companhia aprovou, já em 2018, a Política de Gestão de Risco de Ativo-Passivo e de Liquidez (Política de ALM e Liquidez).

Esta Política descreve, juntamente com a Política de Investimentos, a estratégia de gestão de riscos financeiros, de seguros e de liquidez, no curto, médio e longo prazo, num contexto de gestão ativo-passivo.

Desta forma, a Política de ALM e Liquidez visa assegurar o alinhamento entre ativos e passivos, com especial foco na maximização do retorno e na minimização do risco de taxa de juro e do risco de liquidez.

Tendo em consideração estes aspetos, a gestão ativo-passivo deve ser executada, por um lado, como um exercício de mitigação de risco e, por outro lado, como parte da estrutura de tomada de decisões da Companhia, formulando estratégias relacionadas com os seus ativos e passivos, pelo que é composta pelas seguintes atividades fundamentais:

- Definir – Definição e aprovação da estratégia de gestão ativo-passivo e de liquidez;
- Monitorizar – Monitorizar a evolução do *cash-flow matching* e de diversas métricas associadas à gestão ativo-passivo, produzindo relatórios mensais e anuais;
- Gerir – Revisão dos objetivos e limites previstos na Política de ALM e Liquidez de acordo com as atuais e futuras condições/ expectativas do mercado e capacidade interna de risco;
- Controlar – Garantir que a estratégia de gestão ativo-passivo, limites, procedimentos e responsabilidades atribuídas são cumpridas.

B.3.2.11. Risco de Reputação

A gestão do risco de reputação da Companhia centra-se, fundamentalmente:

- Na existência de uma função responsável pela comunicação corporativa e de relação com os media;
- Na existência de uma função de comunicação da marca;
- Na função de gestão das reclamações de clientes, onde se inclui a disponibilização de informação de gestão para os responsáveis das diversas Áreas da Companhia e Comissão Executiva;
- No planeamento e acompanhamento dos Recursos Humanos da Companhia;
- No Programa de Responsabilidade Social.

Ao longo dos últimos anos, a Fidelidade orgulha-se de ter sido distinguida por diversas vezes como marca de referência para os Portugueses, sendo a Companhia de Seguros mais premiada de Portugal. Os prémios conquistados são resultado do caminho traçado pela Fidelidade, que escolheu ser uma seguradora feita de pessoas que pensam nas pessoas.

B.3.2.12. Risco Operacional

Estão implementados procedimentos destinados especificamente à gestão do risco operacional e do controlo interno, nomeadamente:

- Documentação e caracterização das atividades de controlo existentes, associando-as aos riscos previamente identificados nos processos de negócio;
- Registo descentralizado dos eventos e das consequentes perdas, incluindo quase-perdas, resultantes dos riscos associados aos processos de negócio, assim como de autoavaliações dos riscos e das atividades de controlo.

Este risco é desenvolvido no capítulo B.4.1. Informação sobre o sistema de controlo interno.

B.3.3. Autoavaliação do risco e da solvência

A Companhia aprovou a Política ORSA com o objetivo de estabelecer os princípios gerais da autoavaliação do risco e da solvência no que respeita a:

- Processos e procedimentos;
- Funções e responsabilidades;
- Critérios e metodologias;
- Reporting;
- Articulação com o processo de gestão estratégica e utilização dos resultados do ORSA.

De acordo com aquela Política, pretende-se com o exercício ORSA fornecer um nível de segurança aceitável à Comissão Executiva da Companhia sobre o cumprimento dos seus objetivos estratégicos, enquadrados pelo apetite ao risco estabelecido.

Nestes termos, o ORSA, considerando o apetite ao risco definido, visa proporcionar uma visão prospetiva sobre a capacidade do capital disponível da Companhia suportar diferentes níveis de risco, resultantes, quer das decisões estratégicas, quer de cenários incorporando fatores externos.

O ORSA é, assim, um processo integrado na gestão estratégica da Companhia, que permite, numa base regular, uma visão global sobre todos os riscos relevantes que ameaçam a prossecução dos objetivos estratégicos e as suas consequências em termos das necessidades (futuras) de capital.

Este processo contribui, adicionalmente, para a promoção da cultura de risco na Companhia, através da mensuração dos riscos a que a Companhia está exposta (incluindo aqueles não considerados nos requisitos de capital), da introdução do conceito de capital económico nos processos de gestão e da comunicação dos riscos, permitindo aos diversos destinatários a incorporação deste conhecimento na tomada de decisão.

Para cumprimento destes objetivos, encontra-se definido o processo ORSA constituído por cinco grandes atividades: (1) definição da estratégia de negócio e apetite ao risco; (2) avaliação das necessidades globais de solvência; (3) Testes de *stress* e análise de cenários; (4) avaliação prospetiva das necessidades de globais de solvência; (5) *reporting*. Para além destas cinco grandes atividades, encontra-se também definida uma atividade de monitorização contínua da posição de solvência da Companhia.

A Comissão Executiva é responsável pela condução de todo o processo ORSA, incluindo a aprovação do mesmo. A monitorização regular do processo ORSA é responsabilidade do CRO (elemento da Comissão Executiva responsável pela gestão de risco) e pelo Comité de Risco através das reuniões regulares de monitorização. São intervenientes na execução do processo, a Direção de Gestão de Risco e a Direção de Planeamento Estratégico e Performance Corporativa.

Na execução do ORSA, a Companhia começa por efetuar uma avaliação (qualitativa e, sempre que se justificar, quantitativa) das possíveis diferenças entre o perfil de risco da Companhia e os pressupostos subjacentes ao cálculo do SCR através da fórmula-padrão.

É posteriormente efetuado o cálculo das necessidades globais de solvência tendo em conta o perfil de risco da Companhia. Para esse cálculo, que tem como base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência (SCR), é utilizado o conceito de Capital Económico, sendo introduzidas as alterações que a Companhia considera relevantes para melhor refletir o seu perfil de risco. Neste processo, serão identificados todos os riscos a que a Companhia esteja ou possa a vir estar exposta. A avaliação destes riscos é quantitativa e/ou qualitativa.

Em complemento à avaliação das necessidades globais de solvência, está prevista a realização de um conjunto de testes de *stress* e de análises de sensibilidade de forma a validar a estratégia definida em cenários extremos.

Para proporcionar uma visão prospetiva sobre o perfil de risco da Companhia e, conseqüentemente, sobre as suas necessidades globais de solvência, serão projetados, num horizonte temporal coincidente com o período definido no planeamento estratégico, a posição financeira da Companhia, o resultado das suas operações, as alterações nos seus fundos próprios e as suas necessidades de solvência.

O ORSA tem uma periodicidade anual, estando prevista a sua realização com caráter extraordinário em determinadas situações. São produzidos relatórios destinados, quer à supervisão, quer a uso interno.

Ainda no âmbito do processo ORSA é efetuada uma avaliação contínua dos requisitos de capital regulamentar e dos requisitos aplicáveis às provisões técnicas. Esta avaliação consubstancia-se na produção de um relatório mensal contendo a posição estimada de Solvência II, ajustada pelo efeito de medidas de otimização de capital em curso ou em estudo.

O ORSA assume um papel fundamental na gestão da Companhia. Os resultados obtidos durante o exercício são levados em conta na Gestão de Riscos da Companhia, na Gestão de Capital e na Tomada de Decisões.

Um dos elementos fundamentais do ORSA é a identificação e mensuração dos riscos a que a Companhia se encontra exposta e a projeção da sua evolução para o período em análise.

Assim, tendo como base os resultados obtidos, a Companhia define possíveis ações a tomar:

- Assumir os riscos;
- Tomar medidas adicionais de mitigação (controlos/ capital, etc.);
- Transferir os riscos; ou
- Eliminar as atividades que geram riscos que a Companhia não esteja disposta a correr.

Também suporta as principais atividades relacionadas com a Gestão de Capital, designadamente:

- Avaliação, juntamente com a gestão de riscos, da estrutura de apetite de risco face à estratégia de negócio e de gestão do capital;
- Contribuir para o início do processo de planeamento estratégico, através da realização de uma avaliação de adequação de capital no período mais recente, envolvendo, quer o capital regulamentar, quer o capital económico;
- Monitorização da adequação do capital.

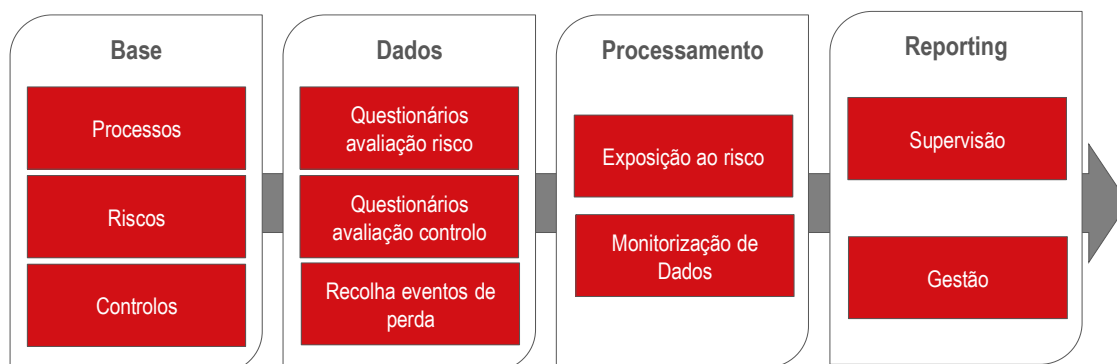
Tendo em conta os resultados obtidos no ORSA, e caso os requisitos de capital se afastem do definido, quer em termos regulamentares, quer em termos de outros limites definidos internamente, a Companhia define as ações corretivas a implementar, de forma a repor o nível de capital adequado/ pretendido.

B.4. Sistema de controlo interno

B.4.1. Informação sobre o sistema de controlo interno

A Direção de Gestão de Risco é responsável pela gestão do risco operacional e do sistema de controlo interno da Companhia.

Por sua vez, a Direção de Auditoria é responsável pela avaliação da adequação do sistema de gestão de risco operacional e do sistema de controlo interno, de forma a reportar as fragilidades/deficiências detetadas e as respetivas recomendações de



Processos de negócio

A documentação de todos os processos de negócio da Companhia é efetuado considerando uma “árvore” de processos pré-definida de três níveis (macroprocesso; processo; subprocesso).

A documentação e atualização dos processos de negócio da Companhia são uma condição necessária para os sistemas de gestão de risco e controlo interno.

Riscos e Controlos

Para os processos de negócio documentados, são identificados, por um lado, os riscos mais relevantes a que estão expostos (com base numa matriz de riscos pré-definida) e, por outro, os controlos existentes que os mitigam.

São assim documentados e caracterizados os controlos da Companhia, bem como os riscos que mitigam.

Avaliação

No sentido de avaliar o risco operacional da Companhia, é recolhida informação quantitativa sobre os riscos previamente identificados através de Questionários de Avaliação de Risco e do registo dos eventos de perda e consequentes perdas.

A avaliação do sistema de controlo interno é suportada por um processo de autoavaliação dos controlos, concretizado através da resposta a Questionários de Avaliação de Controlos. Estes questionários que têm por objetivo avaliar a eficácia dos controlos na mitigação do risco.

Importa referir que aos diversos Órgãos de Estrutura da Companhia compete o papel de dinamizador no processo de gestão de risco operacional e de controlo interno, no sentido de assegurar que a gestão e o controlo das operações sejam efetuados de uma forma sã e prudente, cabendo-lhes também assegurar a existência e atualização da documentação relativa aos seus processos de negócio, respetivos riscos e atividades de controlo.

B.4.2. Informação sobre as atividades realizadas pela Função de *Compliance*

Em 18 de junho de 2018 foi criada a Direção de *Compliance* que enquadra as funções anteriormente afetas ao extinto Gabinete de *Compliance* – funções de gestão dos riscos de *compliance* e de prevenção do branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo – bem como a nova função de proteção de dados pessoais. A Direção de *Compliance* é um órgão de estrutura, dotado de independência funcional, que desempenha funções-chave no quadro do sistema de Gestão de Risco e Controlo Interno.

A Direção de *Compliance* tem por principal missão contribuir para que os órgãos de gestão, a estrutura diretiva e os colaboradores das Empresas do Grupo cumpram a legislação, as regras, os códigos e os normativos em cada momento em vigor, externos e internos, por forma a evitar situações de não conformidade que prejudiquem a imagem das empresas do Grupo e a sua reputação no mercado e/ou que originem eventuais prejuízos de ordem financeira.

No âmbito dos processos e controlos da função *compliance*, realizados pela Direção de *Compliance* ao longo do ano de 2018, salienta-se, nomeadamente, o seguinte:

- Análise das principais alterações regulamentares
- Registo de incidentes de *compliance*
- Análise de novos produtos e de suportes de publicidade e *marketing*
- Análise de processos internos

A política de *compliance* da Companhia está devidamente formalizada no “Manual de *Compliance*”, documento divulgado a todos os colaboradores e disponível na intranet, que define a estratégia de *compliance*, a missão e estrutura do órgão responsável pela implementação da função *compliance*, os processos de trabalho e de controlo associados ao exercício da função *compliance*, bem como as regras de conduta ética e profissional que, refletindo os valores que pautam a atuação do grupo Fidelidade, traduzem o comportamento esperado e obrigatório para todos os seus colaboradores.

B.5. Função de Auditoria Interna

Tal como referido anteriormente, a função de auditoria interna encontra-se atribuída à Direção de Auditoria, que é um órgão de estrutura de primeira linha de reporte direto à Comissão Executiva da Companhia. A sua missão passa por garantir a avaliação e monitorização dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno da Companhia, bem como a verificação do cumprimento das normas internas e da legislação em vigor. Tem, assim, como finalidade geral, contribuir para a criação de valor e melhoria de

circuitos e procedimentos, visando o aumento de eficácia e eficiência das operações, salvaguarda dos ativos, confiança no relato financeiro e *compliance* legal e regulamentar.

As normas e princípios a que deve obedecer a função de auditoria interna encontram-se estabelecidos no Regulamento de Auditoria Interna, aprovado em janeiro de 2011.

Encontra-se estabelecido neste Regulamento a competência e âmbito de intervenção da função de auditoria interna, cabendo à Direção de Auditoria, no âmbito das empresas de seguros do Grupo Fidelidade, o exercício desta função.

A independência, imparcialidade e objetividade da função de Auditoria Interna é preservada através de três mecanismos. Em primeiro lugar, as pessoas que desempenham a função de auditoria interna não assumem qualquer tipo de responsabilidade relativamente a quaisquer outras funções operacionais. Em segundo lugar, a função de auditoria interna comunica as suas conclusões direta e exclusivamente ao Presidente da Comissão Executiva e do Conselho de Administração. Por fim, todo o trabalho de auditoria efetuado, em especial as conclusões obtidas e as recomendações emitidas, é devidamente documentado e arquivado, existindo uma aplicação informática específica para circulação dos relatórios de auditoria pelos Administradores e Diretores das Áreas auditadas, sem possibilidade de os mesmos serem alterados.

Para o exercício da função, a Direção de Auditoria dispõe de acesso a todos os órgãos de estrutura, bem como a toda a documentação, devendo os órgãos de administração, diretores de topo e colaboradores das diversas empresas de seguros colaborar com a Direção de Auditoria, facultando toda a informação que disponham e que lhes seja solicitada.

Por sua vez, os auditores internos, no exercício das suas funções, devem atender aos princípios deontológicos previstos no Regulamento, em particular, de independência, confidencialidade, objetividade e diligência, estando também aí previstas regras destinadas à comunicação de situações de conflito de interesses.

Relativamente ao processo de auditoria, encontram-se definidos os tipos de auditoria interna, as modalidades de intervenção (presencial e à distância) e o âmbito das ações de auditoria (global ou setorial), que deverão constar do plano de auditoria anual a ser submetido à apreciação e aprovação pela Comissão Executiva.

Na realização das auditorias internas devem observar-se os procedimentos estabelecidos no Regulamento no que respeita, quer à designação da equipa, quer ao estabelecimento do programa de auditoria, quer ainda à preparação e condução da auditoria.

Relativamente ao reporte, encontram-se previstos os princípios que devem presidir à elaboração dos relatórios, o seu conteúdo mínimo, os destinatários e o tipo de relatórios (relatório preliminar e relatório final).

Finalmente encontra-se previsto o acompanhamento pela auditoria interna da aplicação das ações de melhoria propostas com a produção, sempre que se justifique, de relatórios de *follow-up*.

B.6. Função Atuarial

Tendo em consideração a natureza, complexidade e dimensão das carteiras da Companhia, a função atuarial encontra-se subdividida em função atuarial vida e função atuarial não vida e saúde.

A função atuarial coordena e monitoriza o cálculo das provisões técnicas contabilísticas, procedendo, para o efeito, à avaliação, quer das metodologias aplicadas, quer dos valores constantes nas demonstrações financeiras.

No caso dos ramos vida, tendo em conta que a maioria das provisões técnicas são calculadas de forma automática pelos sistemas de gestão de apólices, parametrizados de acordo com as notas técnicas dos produtos e com os normativos da ASF, procede-se, mensalmente, à realização de testes para avaliar a adequabilidade das respetivas provisões técnicas.

No cálculo das provisões técnicas dos ramos não vida e saúde, são observados os normativos da ASF, nomeadamente, no que respeita à identificação das provisões a constituir e regras de cálculo a observar em cada uma das provisões técnicas.

A função atuarial tem como funções o cálculo das provisões técnicas para efeitos de solvência calculando para o efeito a melhor estimativa e a margem de risco.

Os cálculos são efetuados no âmbito do reporte à ASF, procedendo-se à análise de evoluções entre momentos de cálculo e comparações com valores estatutários, identificando-se e documentando-se as respetivas diferenças.

A função atuarial reporta regularmente à Comissão Executiva os resultados relativos à monitorização dos níveis de provisionamento.

Anualmente, as funções atuariais Vida e Não Vida e Saúde produzem relatórios de índole atuarial relacionados com o período anual em análise.

A informação utilizada pela função atuarial é alvo de processos de validação que incluem, entre outros, comparações com posições anteriores e com valores estatutários, identificando-se e justificando-se divergências e procedendo-se, se necessário, à sua correção.

A função atuarial acompanha a avaliação prospetiva das provisões técnicas para efeitos de solvência avaliando a razoabilidade das mesmas, tendo em conta os objetivos estratégicos assumidos pela Companhia, os fatores de conversão da avaliação das provisões técnicas nas demonstrações financeiras para a sua avaliação para efeitos de solvência e a aplicação de medidas, quer regulamentares (dedução transitória às provisões técnicas), quer de gestão (alterações dos limites temporais dos contratos de seguro vida grupo risco e alterações nas características e garantias de novos produtos comercializados no segmento vida poupança).

Existe uma política de conceção e aprovação de produtos e das correspondentes alterações, onde está prevista a articulação da função atuarial com as áreas de negócios e de *marketing*, responsáveis pelas propostas de novos produtos e respetivas especificações. O mesmo se aplica para as alterações de produtos já existentes, onde a função atuarial intervém de modo a dar o seu parecer relativo às alterações propostas.

A função atuarial apoia a área de resseguro nas negociações dos tratados de resseguro disponibilizando informação com métricas de risco e de rentabilidade bem como análises de sensibilidade e estatísticas da carteira, acompanhando a evolução dos tratados de resseguro, refletindo as suas condições nas análises atuariais efetuadas. A adequação dos tratados às responsabilidades da Companhia é alvo de análise atuarial.

B.7. Subcontratação

B.7.1. Política de Subcontratação

De acordo com a Política de Subcontratação, que tem um âmbito de aplicação único, englobando as várias empresas de seguros do universo Longrun Portugal, SGPS, S.A., são estabelecidos os princípios gerais aplicáveis à subcontratação de funções ou atividades fundamentais ou importantes, bem como as principais atividades do processo conducente à sua contratação, quer intragrupo, quer fora do grupo: (1) Identificação e documentação de funções ou atividades fundamentais ou importantes; (2) Seleção do prestador de serviços; (3) Formalização contratual; (4) Notificação à ASF.

Na medida em que as Companhias mantêm total responsabilidade pelas funções ou atividades suscetíveis de serem subcontratadas, estão definidos os principais aspetos a implementar relacionados com o acompanhamento inerente à função ou atividade subcontratada, estando identificadas as responsabilidades de cada um dos intervenientes, quer no processo de subcontratação, quer no posterior acompanhamento do prestador de serviços.

A Política de Subcontratação estabelece ainda os princípios e o processo aplicáveis às novas subcontratações de funções ou atividades fundamentais ou importantes.

B.7.2. Funções ou atividades fundamentais ou importantes subcontratadas

Do conjunto de funções ou atividades consideradas fundamentais ou importantes que se encontram subcontratadas na Companhia, destacam-se as atividades relacionadas com a gestão de ativos no que respeita, por um lado, a uma carteira de *Senior Secured Loans* e, por outro, a duas carteiras de *Investment Grade Fixed Income Securities*. As jurisdições dos prestadores destes serviços localizam-se no Reino Unido e Hong Kong.

Refira-se ainda, os serviços de gestão e operação de *Contact Center*, prestados nas instalações da Companhia em Évora e Lisboa, por um prestador de serviços com sede em Portugal.

B.8. Eventuais informações adicionais

Não existem outras informações materiais relativas ao sistema de governação da Companhia.

C. Perfil de risco

A gestão de risco é parte integrante das atividades diárias da Companhia, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que os objetivos estratégicos da Companhia (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos.

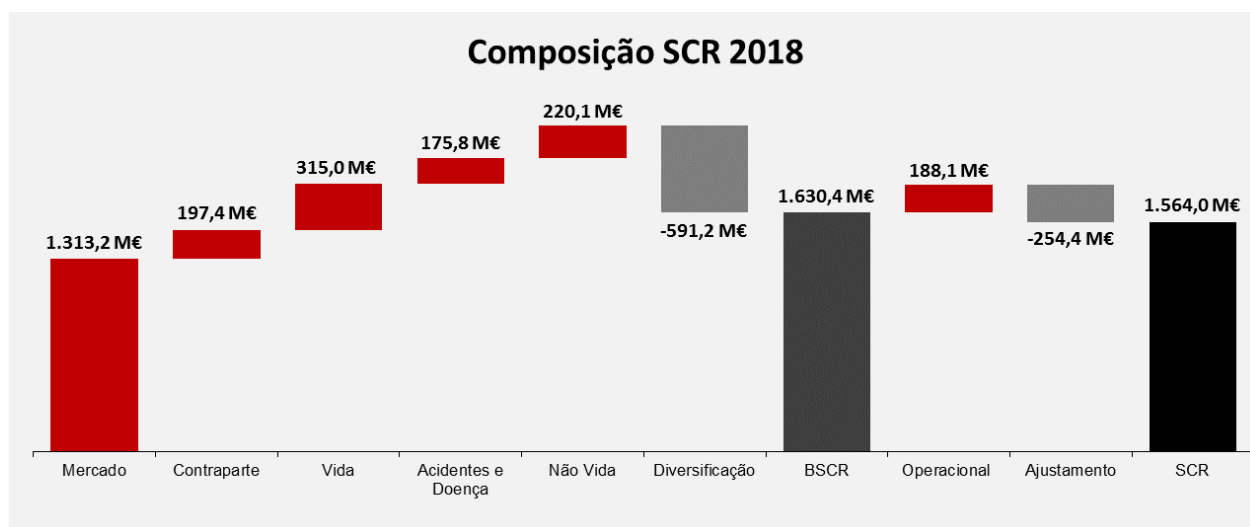
Por outro lado, esta abordagem integrada assegura a criação de valor através da identificação do adequado equilíbrio entre risco e retorno, assegurando-se, simultaneamente, as obrigações da Companhia para com os seus *stakeholders*.

A gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, de forma a assegurar a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Neste sentido, a Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposta, procedendo, de seguida à sua avaliação.

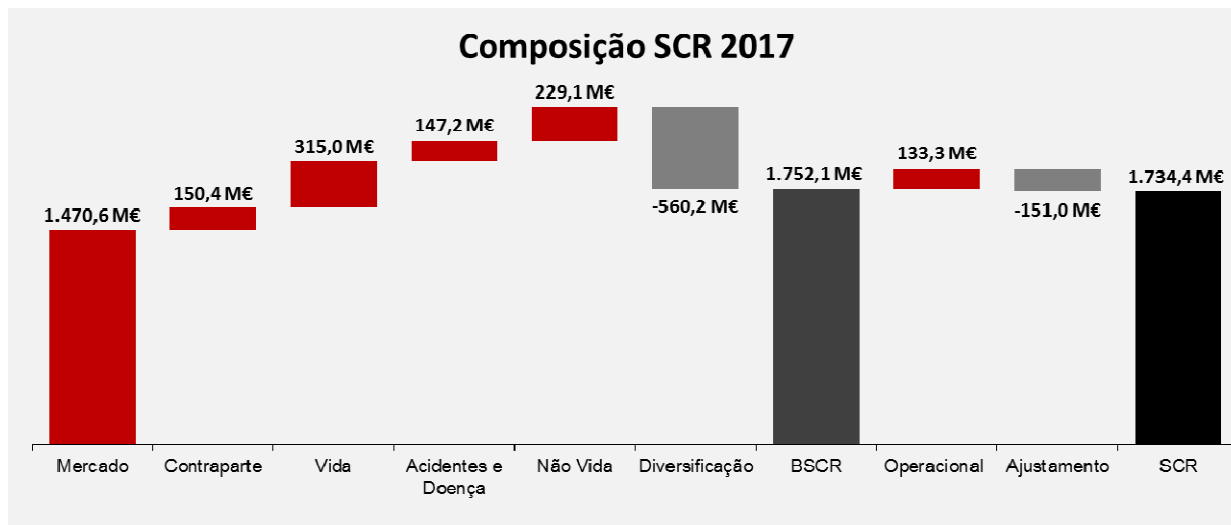
A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

Assim, o cálculo do requisito de capital solvência (SCR) da Companhia com a referência a 31/12/2018 foi o seguinte.

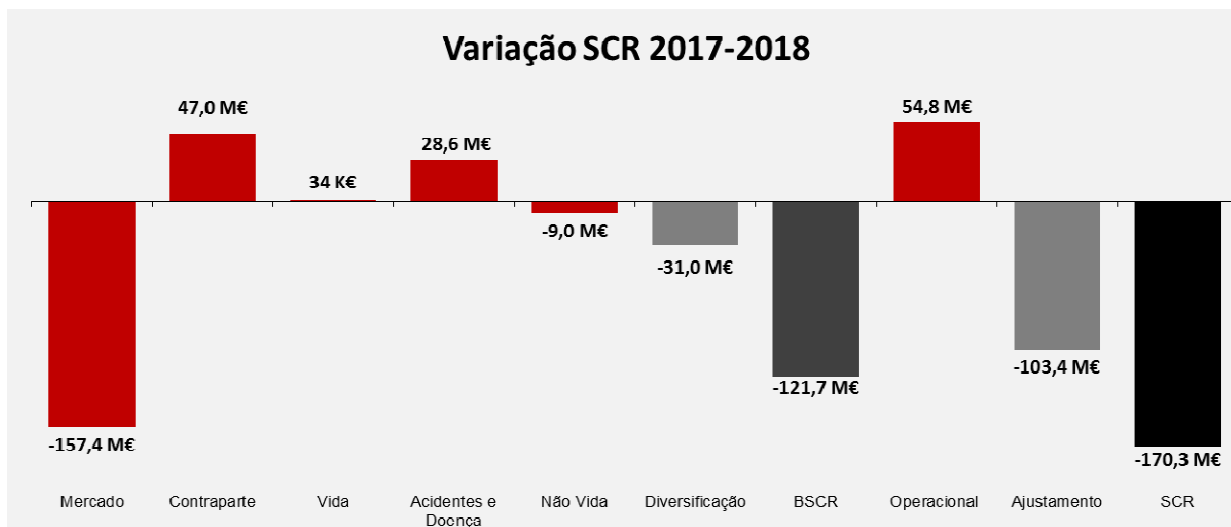


Deste requisito, destaca-se claramente o risco de mercado, seguindo-se, com uma dimensão claramente inferior, os riscos específicos de seguros, Vida e Não Vida.

O mesmo cálculo, relativo a 31/12/2017 foi o seguinte:



A diferença, de 170,3 milhões de euros, encontra-se refletida no gráfico seguinte.



Da evolução registada destaca-se:

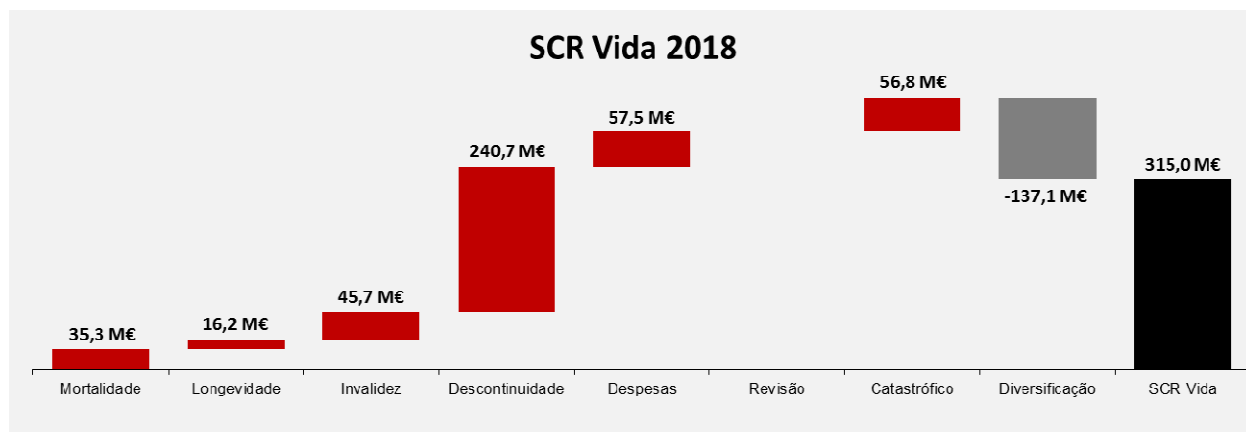
- a redução do risco de mercado, conforme detalhado no ponto 0;
- o aumento do risco de crédito da contraparte, apresentado no capítulo C.3;
- o aumento do risco operacional, desenvolvido no capítulo C.5; e
- a redução do montante de ajustamento, conforme descrito no ponto C.7.1.

Procede-se, de seguida, a uma análise destes riscos, designadamente, quanto à sua natureza e ao seu impacto na Companhia.

C.1. Risco específico de seguros

C.1.1. Risco específico de seguros de vida

O risco específico de seguros de vida é o segundo mais relevante para a Companhia.



Analisando-se os submódulos que compõem este risco, verifica-se que o risco de descontinuidade é o mais expressivo dentro do módulo de risco específico de seguros de vida.

O seu peso decorre do impacto dos contratos de seguro temporário anual renovável ligados ao crédito à habitação em que a Companhia não tem o direito de cancelamento ou alteração de tarifas, pelo que os limites contratuais considerados para efeitos de avaliação das provisões técnicas são, para estes contratos, o termo do crédito à habitação associado a cada um deles.

O segundo submódulo mais significativo, embora com um peso substancialmente inferior ao risco de descontinuidade, é o risco de despesas, resultante, fundamentalmente, da Companhia, no cálculo dos requisitos de capital deste submódulo de risco, ter considerado para a totalidade das responsabilidades Vida, conforme entendimento da ASF, as comissões a pagar pela atividade de intermediação dos mediadores de seguros como despesas, no âmbito do artigo 31.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, e, conseqüentemente, foram sujeitas aos choques aplicáveis a este risco.

Surge, de seguida, o risco catastrófico. Este risco está significativamente relacionado com o risco de mortalidade, resultando o seu peso do valor significativo de capitais seguros associados aos contratos de vida risco.

Com valores aproximados, e não distantes do peso dos dois riscos anteriores (despesas e catastrófico), temos os riscos de mortalidade e invalidez, ambos com origem nos contratos de seguro Vida Risco.

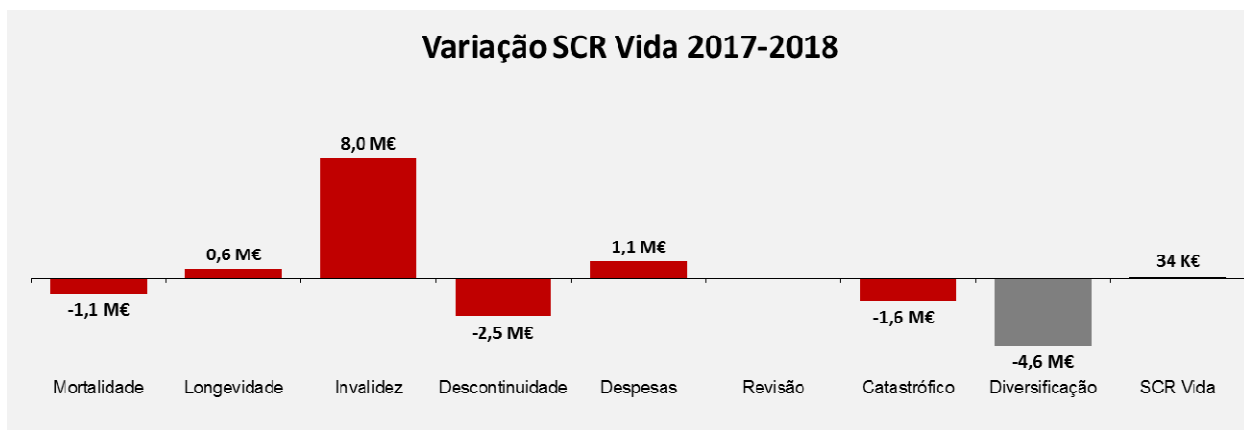
Por fim, o risco de longevidade, com um peso pouco relevante neste módulo de risco, em resultado da carteira de Rendas da Companhia ser reduzida.

Uma nota para o fato do risco de revisão ser nulo, em resultado da ausência de exposição ao mesmo no mercado português.

O cálculo do SCR Vida, relativo a 31/12/2017 foi o seguinte.



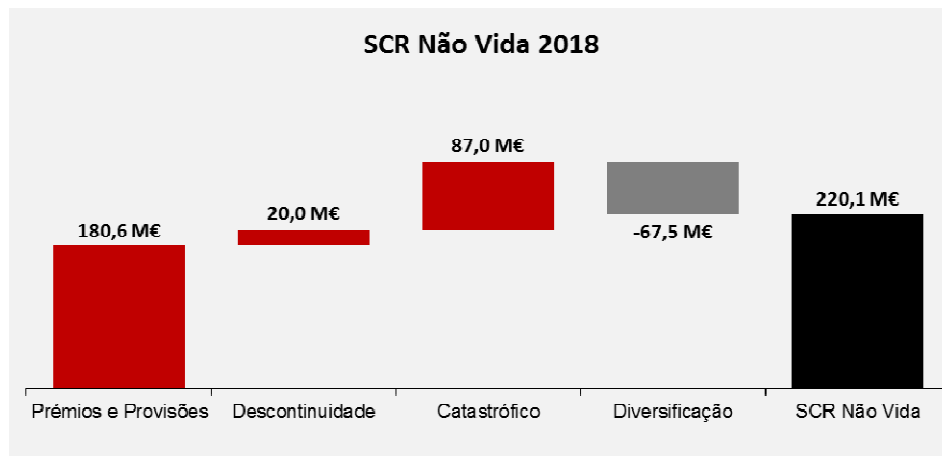
A diferença, de 34 milhares de euros, encontra-se refletida no gráfico seguinte.



Como se pode verificar, muito embora o risco de invalidez tenha registado um acréscimo percentual significativo, derivado do crescimento do valor dos sinistros relativos a esta cobertura, tal situação não teve um reflexo relevante no módulo de risco.

C.1.2. Risco específico de seguros de não vida

O risco específico de seguros de não vida é o terceiro mais relevante para a Companhia.



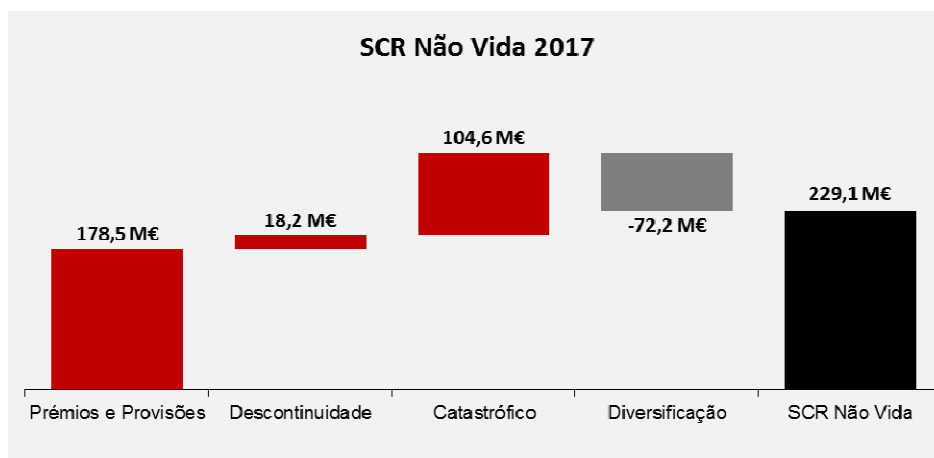
Dentro deste módulo, o risco de prémios e provisões é o mais expressivo.

O peso deste risco resulta, fundamentalmente, do volume de prémios e reservas relativos aos contratos de seguros automóvel (responsabilidade civil e outras coberturas), seguros de incêndio e outros ramos e seguros de responsabilidade civil geral.

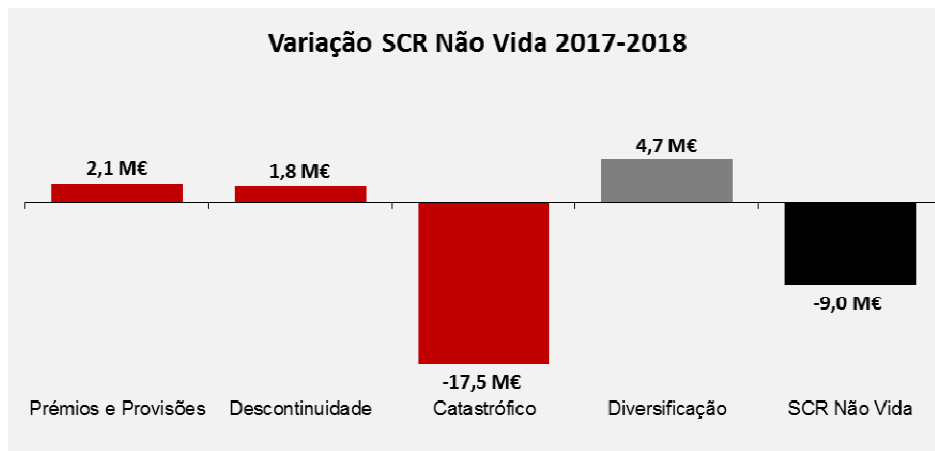
Com um valor bastante inferior, surge o risco catastrófico o qual advém essencialmente do valor significativo de capitais seguros com cobertura de fenómenos sísmicos. No entanto, em caso de ocorrência de um fenómeno sísmico, os contratos de resseguro existentes implicam que apenas uma parte das responsabilidades será assumida pela Companhia. É, assim, neste contexto, que este risco não tem um efeito relevante. É importante, também, referir que o efeito mitigador destes contratos de resseguro é tido em conta no módulo de risco de contraparte.

Em relação ao risco de descontinuidade, o seu peso é muito pouco significativo, atendendo ao fato dos contratos de seguro terem um limite contratual até à próxima anuidade.

O cálculo do SCR Não Vida, relativo a 31/12/2017 foi o seguinte.



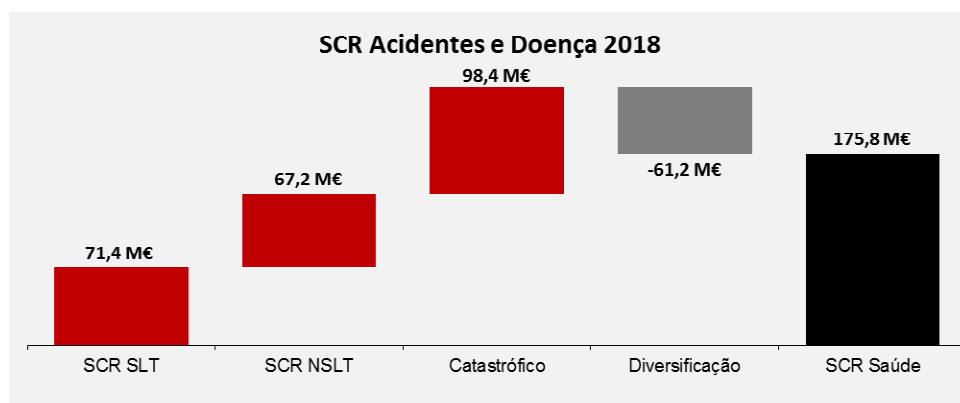
A redução, de 9 milhões de euros, encontra-se refletida no gráfico seguinte.



A redução neste módulo decorreu da redução do risco catastrófico, fruto de um acréscimo de transferência de risco via resseguro cedido.

C.1.3. Risco específico de seguros de acidentes e doença

Em termos de peso, trata-se do terceiro risco na hierarquia dos módulos de risco específicos de seguros.

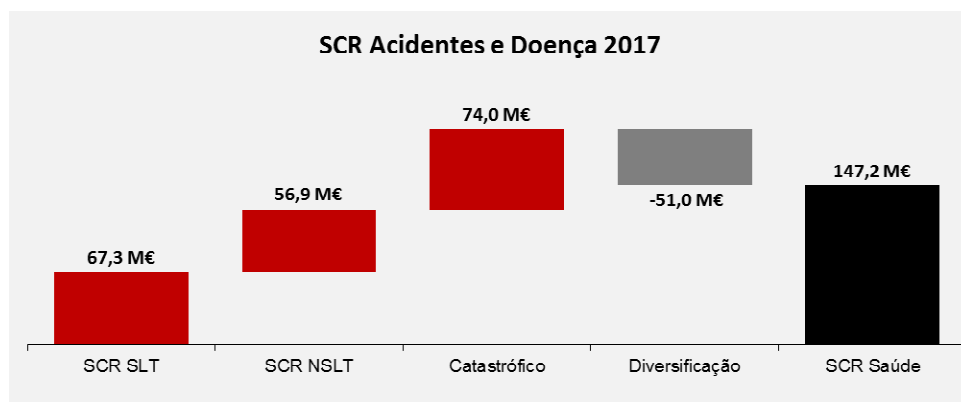


O risco catastrófico é o submódulo mais relevante, em resultado, principalmente, da concentração de acidentes, atendendo aos capitais seguros envolvidos.

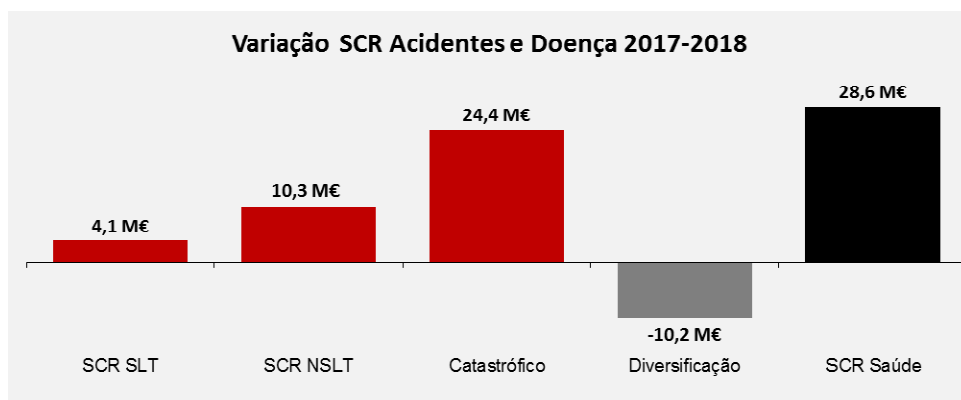
O módulo de acidentes e doença SLT (*similar to life technics*) é composto, essencialmente, pelo risco de longevidade resultante das pensões e despesas de assistência vitalícia da modalidade de acidentes de trabalho.

Com um valor inferior, surge o módulo de acidentes e doença NSLT (*non similar to life technics*), com origem no risco de prémios e provisões decorrente de seguros de acidentes de trabalho e de acidentes pessoais, dado que os seguros de doença encontram-se ressegurados na Multicare.

O cálculo do SCR Acidentes e Doença, relativo a 31/12/2017 foi o seguinte.



A diferença, de 28,6 milhões de euros, encontra-se refletida no gráfico seguinte.



A evolução registada neste módulo de risco deveu-se fundamentalmente ao risco catastrófico derivado do aumento da exposição ao risco no cenário catastrófico para a modalidade de acidentes de trabalho.

C.1.4. Técnicas de mitigação do risco específico de seguros

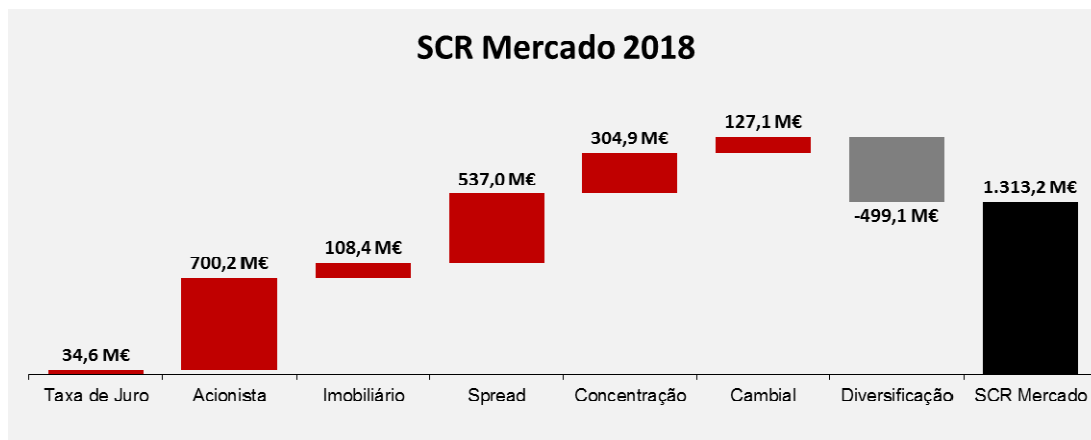
A Companhia faz uso, para um conjunto alargado de ramos, de contratos de resseguro que asseguram a mitigação dos riscos específicos de seguros de vida, não vida e acidentes e doença. Esta mitigação é tida em conta no cálculo dos respetivos requisitos de capital.

Em relação ao risco de descontinuidade associado ao ramo vida, a Companhia está a estudar formas de mitigar este risco face à relevância que o mesmo assume fundamentalmente em relação aos contratos de seguro vida grupo temporário anual renovável (TAR) em que a fronteira contratual está ligada à maturidade dos créditos à habitação subjacentes.

A forma em estudo poderá passar por ressegurar parte do risco de descontinuidade tendo em conta o objetivo de redução do mesmo até ao ponto ótimo em que se evita a seleção de outro dos cenários do risco de descontinuidade.

C.2. Risco de mercado

O risco de mercado é o risco mais relevante para a Companhia, destacando-se claramente dos restantes módulos de risco.



Dentro deste módulo, o risco acionista é o que apresenta maior valor.

O submódulo mais relevante do risco de mercado é o submódulo de risco acionista. Refletindo a estratégia de investimento seguida pela Companhia, a exposição aos mercados acionistas continua a ser relevante. No entanto, cerca de metade da exposição ao risco acionista é referente às participações da Companhia em dois veículos de investimento em imóveis (FPI e FPE) que são consideradas no risco acionista². Realça-se que os instrumentos considerados como investimentos alternativos, tais como *commodities*, fundos, *private equity*, etc., têm um peso muito pouco significativo na carteira total.

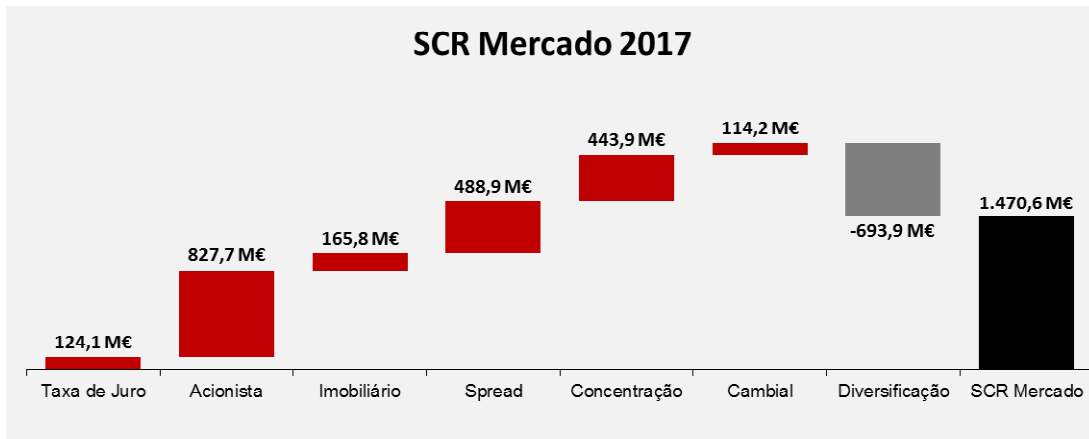
O segundo submódulo mais relevante é o de risco de *spread*, resultante da elevada exposição da Companhia a instrumentos financeiros de rendimento fixo, que não dívida governamental europeia.

O risco de concentração é o terceiro submódulo mais relevante do módulo de risco de mercado. As maiores exposições da Companhia são ao grupo económico Fosun International Limited (influenciado por participações diretas da Fidelidade), à Caixa Geral de Depósitos e ao Bankinter.

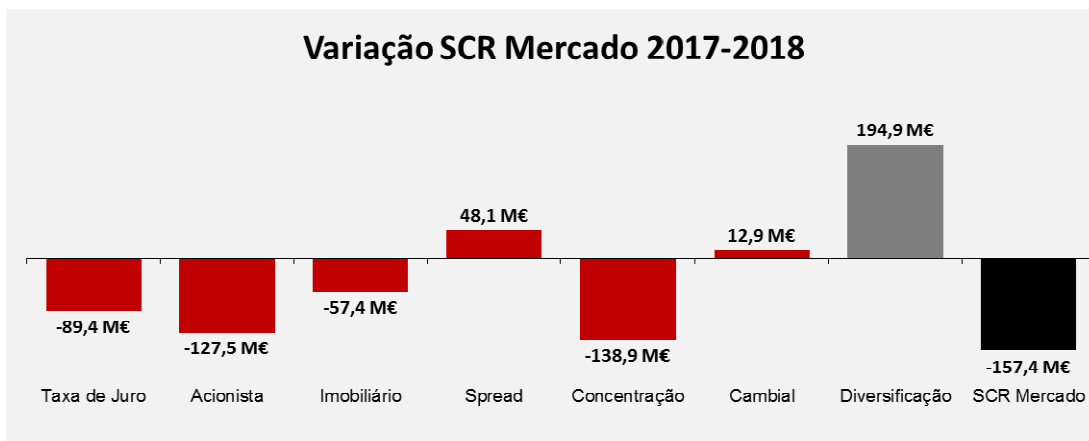
Com valores claramente inferiores, temos o risco imobiliário, de taxa de juro e cambial. Refira-se que no caso do risco cambial, o seu valor reflete a cobertura cambial efetuada para as exposições mais relevantes em moeda estrangeira. Já no caso do risco de taxa de juro, o seu reduzido valor é consequência da monitorização em termos de gestão de Ativo-Passivo que é efetuada ao *duration gap*.

² De acordo com as especificações da fórmula-padrão, a abordagem baseada na transparência não é, por enquanto, possível para estas duas participações.

O cálculo do SCR do Risco de Mercado, relativo a 31/12/2017 foi o seguinte.



A diferença, de 157,4 milhões de euros, encontra-se refletida no gráfico seguinte.



A redução do risco acionista é explicada maioritariamente pela redução da exposição a ativos sujeitos ao risco (nomeadamente pelo facto de se ter passado a aplicar a abordagem baseada na transparência à Fid Loans), pelo facto do ajustamento simétrico ter passado de 1,9% para -6,3%

A maior exposição da Companhia a dívida *corporate*, por contrapartida de uma menor exposição a dívida de governos membros da EU, e outros semelhantes, cujo choque é zero, juntamente com o facto de se ter passado a aplicar a abordagem baseada na transparência à Fid Loans, justifica, em grande medida, o crescimento do risco de *spread*

O decréscimo do risco de concentração é explicado maioritariamente pela venda de parte da participação na Luz Saúde e pelo facto de se ter passado a aplicar a abordagem baseada na transparência à Fid Loans.

A redução do risco imobiliário foi consequência da venda de um conjunto significativo de imóveis.

Relativamente ao risco de taxa de juro a sua redução deveu-se essencialmente à redução da *duration* dos ativos.

Em relação ao risco cambial, não existiram alterações significativas. De facto, apesar de ter ocorrido um aumento dos investimentos em moeda estrangeira, a exposição não coberta por instrumentos de mitigação do risco cambial manteve-se relativamente estável.

O processo de investimento da Companhia além de assegurar a conformidade com o princípio do gestor prudente, visa potencializar, quer decisões racionais e fundamentadas no âmbito da seleção de ativos, quer a existência de uma adequada relação entre risco e retorno.

Assim, o processo inicia-se com a identificação de oportunidades de investimento, através do rastreamento, identificação e análise de oportunidades de investimento em todo o mundo dando origem à apresentação de propostas de investimento tomando por base, por um lado, aspectos qualitativos, como sejam, a título de exemplo, a descrição do investimento, incluindo diferentes hipóteses para a sua concretização, e a descrição do racional do negócio, e, por outro, aspectos quantitativos como sejam, a título de exemplo, indicadores financeiros ou retorno esperado.

Estas propostas são analisadas, incluindo uma primeira abordagem em termos de consumo de capital à luz do regime Solvência II e o cálculo do RORAC esperado.

Sendo a proposta de investimento aceite, é preparado um *investment case* contendo um resumo do investimento a realizar, uma análise do cumprimento dos limites legais e dos limites previstos na Política de Investimentos da Companhia, uma análise de adequação do investimento em termos de ALM (*cash flow matching*), o cálculo do consumo de capital associado ao investimento de acordo com as regras do regime Solvência II e o cálculo do respetivo RORAC esperado.

Este *investment case*, integra uma Comunicação Interna dirigida à Comissão Executiva contendo proposta e fundamentação para a realização do investimento além de outra informação adicional. Na parte da execução das transações de títulos, os *traders* encarregues estão sujeitos aos limites definidos na Proposta de Investimentos.

Todo este processo encontra-se enquadrado nas orientações gerais de investimentos da Companhia.

De acordo com essas orientações, o objetivo primordial da carteira de investimento é gerar rendimento para a Companhia, considerando, no entanto, os riscos associados e demais restrições resultantes da estratégia de negócio definida pela Comissão Executiva.

A alocação dos ativos, em cada carteira de investimentos, é efetuada de forma que o retorno agregado de todas as carteiras e o respetivo risco cumulativo cumpram os objetivos de investimento estabelecidos.

C.2.1. Técnicas de mitigação do risco de mercado

Risco de Mercado - Cambial

A Companhia, através do recurso a contratos de futuros e *forwards*, efetua a cobertura da exposição cambial de ativos detidos direta ou indiretamente:

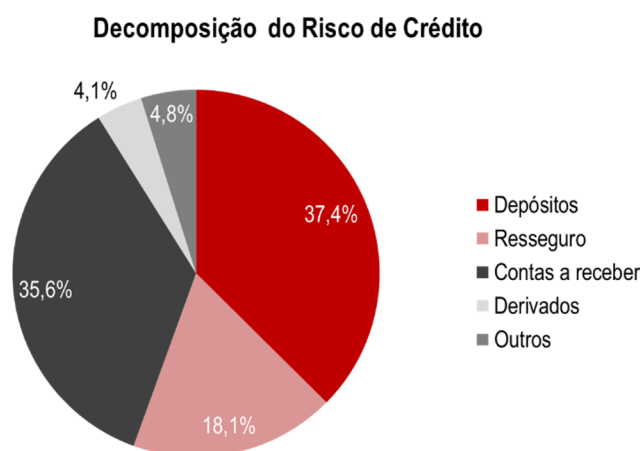
- a exposição a ativos denominados em dólar americano (USD) e em dólar de Hong Kong (HKD), dada a elevada correlação entre USD e HKD, é mitigada através do recurso a contratos de futuros e *forwards* em USD;
- a exposição a ativos denominados em libras esterlinas (GBP) é mitigada através do recurso a futuros e *forwards* em GBP;
- a exposição a ativos denominados em ienes (JPY) é mitigada através do recurso a *forwards* em JPY.

Os contratos de futuros em causa têm um período de duração de três meses, tendo a Companhia a intenção de os substituir por contratos semelhantes, findo aquele prazo.

C.3. Risco de crédito

O módulo de risco de incumprimento pela contraparte apresenta o quarto valor mais elevado no conjunto dos riscos avaliados pela companhia.

A decomposição deste risco por tipo de contraparte é a seguinte.



Este valor resulta, por um lado, da aplicação em depósitos à ordem, representando a Caixa Geral de Depósitos um peso significativo, e, por outro, dos restantes tipos de exposição a outras contrapartes, destacando-se as referentes “contas a receber” (cerca de 36%) e a resseguro (cerca de 18%).

C.4. Risco de liquidez

Este risco é gerido na Companhia de forma que esta tenha sempre capacidade para fazer face às suas obrigações e responsabilidades.

Nestes termos, a Companhia prepara mensalmente uma análise ALM incidindo sobre os Ativos e as Responsabilidades.

As análises efetuadas abrangem o *gap* de taxa de juro, considerando a *yield to maturity* e a *modified duration* das responsabilidades e dos respetivos ativos, incluindo o efeito da convexidade, bem como o *cash flow matching* no curto e no longo prazo.

Esta análise inclui também uma comparação entre o *cash flow matching* e a capacidade de geração de liquidez dos ativos sem maturidade, nomeadamente ações, fundos e imóveis.

É efetuada uma análise das necessidades de geração de liquidez na sequência do processo de ALM. Com base no relatório de ALM, testa-se, nomeadamente, a adequação da dimensão das carteiras face aos passivos conhecidos, tendo em conta os movimentos de vencimentos de passivos previsíveis no mês em curso. Este diagnóstico tem como consequência a aplicação ou geração de liquidez, identificando-se carteiras e montantes de liquidez a gerar ou a aplicar que se traduzem em recomendações de necessidade de compra ou venda de ativos.

É efetuada mensalmente uma análise de sensibilidade a diferentes fatores, como por exemplo, alterações nas curvas de taxa de juro, queda do mercado acionista ou *default* de algumas das maiores posições da Companhia, resultando essas análises em recomendações sobre o grau de liquidez dos ativos em carteira.

Face ao exposto, a Companhia considera que existe uma adequada mitigação deste risco, o que permite concluir que o mesmo é baixo.

No que respeita ao risco de liquidez, entende-se por “lucros esperados incluídos nos prémios futuros” (EPIFP – *expected profit included in future premiums*) o valor atual esperado dos fluxos de caixa futuros resultante da inclusão nas provisões técnicas dos prémios referentes aos contratos de seguro e de resseguro existentes, que devam ser recebidos no futuro, mas que possam não ser recebidos por qualquer outra razão que não a ocorrência dos eventos segurados, independentemente dos direitos legais ou contratuais do tomador do seguro de cessar a apólice.

O valor dos EPIFP, em 31 de dezembro de 2018, é o seguinte.

	Valor em milhares de euros
Lucros esperados incluídos nos prémios futuros	593.304

Este valor refere-se apenas à classe de negócio vida risco, sendo utilizados os métodos e principais pressupostos descritos no ponto D.2.1 do presente relatório.

Importa frisar que os prémios considerados no cálculo destes lucros encontram-se líquidos das responsabilidades de resseguro.

Por fim, refira-se que a avaliação a que se refere a subalínea ii), da alínea d), do n.º 1 do artigo 260.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, não se ajusta às características dos produtos associados a esta classe de negócios.

C.5. Risco operacional

Trata-se do risco de perdas resultantes quer da inadequação ou falha nos procedimentos internos, pessoas, sistemas, quer da ocorrência de eventos externos.

Trata-se do módulo de risco com menor peso no conjunto dos riscos avaliados pela Companhia, sendo seu crescimento reflexo da evolução da atividade da Companhia no negócio vida.

Na gestão do risco operacional e do controlo interno, a Companhia identifica, no âmbito dos seus processos, os riscos operacionais mais relevantes a que estão expostos e, por outro, documenta os controlos existentes que os mitigam.

No sentido de avaliar o risco operacional da Companhia, é recolhida informação quantitativa sobre os riscos previamente identificados e é efetuada uma avaliação do sistema de controlo interno, suportada por um processo de autoavaliação das atividades de controlo documentadas.

C.6. Outros riscos materiais

Como parte do processo ORSA são identificados riscos que não se encontram incorporados na fórmula-padrão.

Os riscos seguintes são reconhecidos pela Companhia como potencialmente materiais.

C.6.1. Risco de reputação

Além dos processos de gestão deste risco, assentes na existência de funções de comunicação e imagem e de gestão de reclamações, no adequado planeamento e acompanhamento dos recursos humanos da Companhia e no Programa de Responsabilidade Social, a Companhia gere a sua imagem pública, recorrendo, sempre que necessário a notas de imprensa, presença nos meios de comunicação social e publicações de interesse, o que permite gerir eficazmente possíveis efeitos reputacionais.

Adicionalmente, ciente da crescente importância da reputação para a afirmação e sucesso das organizações, a Companhia instituiu igualmente um Comité de Coordenação da Comunicação, que reunirá regularmente, e será liderado pelo Presidente da Comissão Executiva, de forma a melhor articular todos os fluxos de comunicação interna e externa da Companhia.

A Companhia considera, assim, que este risco está adequadamente mitigado, pelo que o mesmo é classificado como baixo.

C.6.2. Risco estratégico

A concretização da estratégia da Companhia é efetuada através de uma cadeia de responsabilidades com início na Comissão Executiva, que define os objetivos estratégicos de alto nível (processo este, enquadrado num modelo de governação que envolve o Conselho de Administração, Comissão de Investimentos e o Conselho Consultivo), passando pelos responsáveis de primeira linha de cada Direção, que têm a responsabilidade de delinear planos para atingir esses objetivos, e termina nos colaboradores da Companhia que, diariamente, no âmbito das suas funções, procuram atingir os objetivos propostos.

As decisões estratégicas tomadas pela Companhia assentam em processos, quer de aprovação, quer da sua concretização e acompanhamento, bem definidos, que se têm demonstrado, por um lado, eficazes na materialização da estratégia e, por outro, adequados na reação a fatores externos que possam afetar a atividade da Companhia. Deste modo, este risco é considerado como baixo.

C.6.3. Risco de (continuidade de) negócio

A Companhia, como qualquer outra empresa de seguros a operar em Portugal, pode estar exposta a potenciais eventos de mercado. Não obstante, este risco é classificado como baixo, atendendo ao forte posicionamento que a Companhia tem no mercado segurador português e que tem vindo, inclusive, a ser reforçado.

No âmbito da análise deste risco, teve-se também em conta, a possibilidade da Companhia incorrer em perdas como consequência de centrar o desenvolvimento da sua atividade num determinado setor, área geográfica ou clientes específicos.

Ora, o risco de concentração de negócio da Companhia é considerado como baixo, dado o alto nível de diversificação que se verifica na tipologia de produtos comercializados, nos canais de comercialização e dos seus clientes. Contudo, devemos mencionar que o nível de concentração geográfica é elevado, com a maior parte do negócio a estar centrada em Portugal. Contudo, a Companhia encontra-se num processo de expansão da sua atividade a nível internacional, nomeadamente, em mercados fora da Europa onde já se encontrava a desenvolver a sua atividade.

C.6.4. Risco legal

Embora este risco esteja incluído na definição de risco operacional, optou-se por isolar a sua análise atendendo, quer à sua importância, quer à forma de avaliação/medição prevista na fórmula-padrão para o risco operacional onde não é possível destacá-lo.

A Companhia encontra-se num processo de adaptação contínua às normativas em vigor (tanto a nível nacional, como internacional) e às modificações que as mesmas impactam na sua atividade. Contudo, existe um risco, considerado médio, procedente de possíveis modificações regulatórias.

Relativamente às alterações fiscais a que poderá estar sujeita, realçam-se as relacionadas com os impostos diferidos, designadamente ao nível da taxa de imposto e/ou do prazo de reporte de prejuízos fiscais.

Aliado a este risco existe também o risco de possíveis alterações ao nível dos benefícios fiscais relacionados com certos produtos de investimento. Caso haja alterações a este nível, alguns produtos podem perder as vantagens competitivas associadas, o que leva a um risco relacionado com a sua comercialização. Embora esta situação já se tenha verificado no passado nalguns produtos sem que tivesse tido um impacto relevante na Companhia, este risco não pode deixar de ser considerado.

Importa também referir que a Companhia encontra-se sujeita a eventuais alterações que sejam realizadas em diversas normas europeias que se encontram em consulta, como por exemplo a Diretiva de mediação de seguros IMD2, a Diretiva sobre mercados de instrumentos financeiros MiFID2 e também a regulação sobre os documentos de informação de produtos de investimento PRIIP's.

Concluindo, e tendo em conta todos os pontos abordados anteriormente, o risco legal associado à Companhia é considerado médio, devido aos impactos que teriam eventuais alterações na legislação fiscal e às incertezas relacionadas com a aplicação do regime Solvência II.

C.7. Eventuais informações adicionais

C.7.1. Ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos

A Companhia concluiu em 2018 o projeto que tinha em curso e que visava o reconhecimento do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos não só do impacto no imposto diferido passivo efetuado no ano anterior, mas também o impacto no imposto diferido ativo, neste caso usando exclusivamente o efeito que deriva das diferenças temporais e não a recuperação de prejuízos fiscais.

Adicionalmente, a Companhia decidiu limitar o impacto do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos, na componente que implicaria um aumento do ativo por impostos diferidos, da seguinte forma: a soma do imposto diferido ativo líquido atual com o ajustamento não poderá ultrapassar 15% do SCR considerando que, caso o cenário subjacente a este cálculo ocorresse esse seria o limite de elegibilidade dado corresponder a fundos próprios de nível 3.

C.7.2. Sensibilidade ao risco

A sensibilidade do rácio de solvência, em 31 de dezembro de 2018, aos principais riscos a que a Companhia está exposta, expresso como o impacto absoluto naquele rácio (em pontos percentuais), é apresentada no quadro seguinte:

Tipo de Risco	Efeito das variações nos:		Efeito total
	Fundos Elegíveis	Requisito de Capital	
Valor das ações -20%	-24,7	-5,1	-29,1
Valor dos imóveis -10%	-1,9	-0,6	-2,5
Spread +100bps	-15,1	-7,9	-22,2
Taxa de juro – aumento de 100 bps	+0,7	+0,8	+1,5
Taxa de juro – diminuição de 50 bps	-1,3	-1,5	-2,7

Em 31 de dezembro de 2017 a sensibilidade do rácio de solvência era a seguinte:

Tipo de Risco	Efeito das variações nos:		Efeito total
	Fundos Elegíveis	Requisito de Capital	
Valor das ações -20%	-23,8	+9,5	-15,8
Valor dos imóveis -10%	-2,6	+0,8	-1,8
Spread +100bps	-17,5	-0,03	-17,6
Taxa de juro – aumento de 100 bps	-3,6	-1,0	-4,6
Taxa de juro – diminuição de 50 bps	+1,2	+1,1	+2,4

Explicação das análises de sensibilidade Solvência II:

Risco	Cenário
Acionista	Impacto de uma descida de 20% no valor das ações, incluindo os Fundos de ações.
Imobiliário	Impacto de uma descida de 10% no valor dos imóveis, incluindo os Fundos Imobiliários.
Spread	Impacto de uma subida de 100 bps (pontos base) nos títulos de dívida.
Taxa de juro	Impacto de um aumento paralelo de 100 pontos base ao longo da curva.
	Impacto de uma diminuição paralela de 50 pontos base ao longo da curva.

D. Avaliação para efeitos de solvência

Neste capítulo apresenta-se a informação relativa à avaliação dos ativos, provisões técnicas e outros passivos para efeitos de solvência e a comparação dessa avaliação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras.

É também apresentada a mesma informação, para efeitos de solvência, relativa a 31 de dezembro de 2017.

Durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram alterações materiais, em comparação com o período abrangido pelo relatório anterior, quer nas bases, métodos e principais pressupostos utilizados na avaliação dos elementos do ativo da Companhia, quer nos pressupostos relevantes utilizados no cálculo das suas provisões técnicas.

Nos parágrafos seguintes são descritas as bases, os métodos e os principais pressupostos usados na valorização para efeitos de Solvência II, com a seguinte decomposição:

Valores em milhares de euros

		Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Ativo					
D.1	Total do ativo	16.175.977	16.350.184	-174.207	15.561.715
Passivo					
D.2	Provisões Técnicas	12.701.508	13.507.661	-806.153	11.876.903
D.3	Outras responsabilidades	864.836	609.769	255.067	1.042.468
	Total do passivo	13.566.344	14.117.430	-551.086	12.919.371
	Excesso do ativo sobre o passivo	2.609.633	2.232.754	376.879	2.642.344

D.1. Ativos

A avaliação dos ativos para efeitos de solvência e a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras, é apresentada neste relatório segmentada por:

- Ativos financeiros;
- Ativos imobiliários;
- Outros ativos.

São também apresentados neste capítulo os montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades instrumentais.

No quadro seguinte é apresentado um resumo dessa comparação, que se encontra desenvolvida nos subcapítulos seguintes:

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Ativos financeiros	14.170.944	14.198.188	-27.244	13.878.416
Ativos imobiliários	434.373	432.638	1.735	661.951
Outros ativos	1.356.807	1.423.670	-66.863	763.223
Recuperáveis de resseguro	213.853	295.688	-81.835	258.125
Total	16.175.977	16.350.184	-174.207	15.561.715

D.1.1. Ativos financeiros

A tabela seguinte apresenta a avaliação dos ativos financeiros para efeitos de solvência, por classe de ativos.

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Solvência II ano anterior
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	1.742.301	1.695.461
Ações - cotadas em bolsa	989.389	1.217.125
Ações - não cotadas em bolsa	3.774	1.616
Obrigações de dívida pública	4.787.027	5.603.902
Obrigações de empresas	4.540.153	4.000.451
Títulos de dívida estruturados	87.336	37.523
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0
Organismos de investimento coletivo	95.152	87.906
Derivados	50.920	81.825
Depósitos que não equivalentes a numerário	1.834.598	976.915
Outros investimentos	0	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	40.294	175.692
Total	14.170.944	13.878.416

Para efeitos de solvência os ativos financeiros são avaliados de acordo com as seguintes bases, métodos e pressupostos.

Os ativos financeiros são registados ao justo valor correspondendo este ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado (*exit price*).

No âmbito do regime Solvência II, para determinar o justo valor dos instrumentos financeiros, os ativos são classificados de acordo com a IFRS 13 (*Fair Value Measurement*) nas seguintes categorias:

QMP - Quoted market price in active markets for the same assets

Nesta categoria, o justo valor é determinado considerando o *bid price* do mercado ativo disponível na plataforma eletrónica.

QMPS - Quoted market price in active markets for similar assets

Nesta categoria, o justo valor é determinado considerando preços obtidos junto do *market maker*.
O universo de ativos da carteira da Companhia nesta situação, representa essencialmente *private placements*.

AVM - Alternative valuation methods

A Companhia não efetua valorizações a partir de modelos financeiros.

AEM - Adjusted equity method

Os ativos considerados nesta categoria, são reconhecidos inicialmente a custo sendo periodicamente sujeitos a reavaliações em função da divulgação das demonstrações financeiras.

IEM - IFRS equity methods

Atualmente não aplicável.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação dos ativos financeiros para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	1.742.301	1.778.402	-36.101
Ações - cotadas em bolsa	989.389	989.389	0
Ações - não cotadas em bolsa	3.774	1.335	2.439
Obrigações de dívida pública	4.787.027	4.787.006	21
Obrigações de empresas	4.540.153	4.540.153	0
Títulos de dívida estruturados	87.336	87.336	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0
Organismos de investimento coletivo	95.152	95.594	-442
Derivados	50.920	28.508	22.412
Depósitos que não equivalentes a numerário	1.834.598	1.834.557	41
Outros investimentos	0	15.620	-15.620
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	40.294	40.288	6
Total	14.170.944	14.198.188	-27.244

As diferenças, por classe de ativos, são as seguintes:

Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações

Resulta, da valorização, para efeitos de solvência, das participadas não cotadas pelo *Adjusted Equity Method* (AEM), (em termos líquidos, o valor total destas participações para efeitos de solvência reduziu-se em 36.101 m€).

No valor total da diferença, está incluído o impacto da valorização da Luz Saúde pelo *Adjusted Equity Method* (AEM), (o valor desta participação para efeitos de solvência reduziu-se em 163.766 m€).

Ações - não cotadas em bolsa

Resulta da valorização, para efeitos de solvência, de títulos não cotados pelo *Adjusted Equity Method* (AEM).

Obrigações de dívida pública

Resulta de divergências na valorização dos investimentos oriundos da LPS de Moçambique. A principal divergência estará nomeadamente no câmbio utilizado, uma vez que a informação de investimentos é recebida em MZN e convertida para EUR em momentos diferentes para as contas estatutárias e para Solvência II, existindo outras divergências pouco significativas.

Organismos de investimento coletivo

Resulta de ajustes à valorização dos fundos para os quais foi efetuada a abordagem *Look-through*. Nas demonstrações financeiras foi considerada a valorização disponível à data de encerramento das contas, o que em alguns fundos não correspondia à valorização de final do ano. Para solvência II foi possível considerar o valor de final do ano entretanto disponibilizado pelos Organismos de investimento coletivo.

Derivados

Resulta, na sua grande maioria, do desdobramento da rubrica entre o saldo ativo e o saldo passivo. O nível de detalhe em Solvência II foi superior ao nível de detalhe das contas estatutárias. Este efeito também se encontra refletido na conta correspondente no passivo.

Depósitos que não equivalentes a numerário

Resulta de divergências na valorização dos investimentos oriundos da LPS de Moçambique. A principal divergência estará nomeadamente no câmbio utilizado, uma vez que a informação de investimentos é recebida em MZN e convertida para EUR em momentos diferentes para as contas estatutárias e para Solvência II, existindo outras divergências pouco significativas.

Outros investimentos

Resulta da reclassificação de um investimento em curso que nas contas estatutárias se encontra classificado numa rubrica de outros investimentos e em Solvência II pela sua natureza já se encontra classificado como participações.

Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação

Resulta da utilização de valores de cotação a 31/12/2018, obtidos, em diferentes momentos no tempo. Nas demonstrações financeiras, a valorização a 31/12/2018 foi efetuada algumas horas antes do fecho de alguns mercados financeiros, aqueles que têm horários de funcionamento alargado ou contínuo. Para solvência II foi possível considerar o valor final após o fecho de todos os mercados financeiros.

D.1.2. Ativos imobiliários

A tabela seguinte apresenta a avaliação dos ativos imobiliários para efeitos de solvência, por classe de ativos.

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Solvência II ano anterior
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	97.366	97.562
Imóveis (que não para uso próprio)	82.711	309.519
Organismos de investimento coletivo	254.296	254.870
Total	434.373	661.951

Para efeitos de solvência, os ativos imobiliários são avaliados de acordo com as seguintes bases, métodos e pressupostos.

Os ativos imobiliários da Companhia são contabilizados ao seu Valor de Mercado, consistindo o mesmo no preço pelo qual o terreno ou edifício poderia ser vendido, à data da avaliação, por contrato privado entre um vendedor e um comprador, interessados e independentes, subentendendo-se que: i) o ativo é objeto de uma oferta pública no mercado; ii) as condições deste permitem uma venda regular; iii) se dispõe de um prazo normal para negociar a venda, tendo em conta a natureza do imóvel.

Neste seguimento, um dos seguintes métodos de avaliação deve ser utilizado na determinação do Valor de Mercado:

Market Approach (Método Comparativo)

O Método Comparativo consiste na determinação do valor de um imóvel através da comparação deste com imóveis idênticos ou semelhantes, em função da informação disponível no mercado relativamente a valores de transação ou de preços praticados para imóveis comparáveis.

De acordo com esta metodologia, o valor do imóvel resulta do ajustamento dos valores e preços obtidos no mercado, face à localização e características físicas do imóvel em avaliação.

Cost Approach (Método do Custo)

O Método do Custo consiste na aplicação do princípio de que um comprador não pagará mais por um ativo do que o custo para obter outro de igual utilidade, seja por compra ou por construção, a menos que tempo indevido, inconveniência, risco ou outros fatores estejam envolvidos.

Esta abordagem fornece uma indicação de valor, calculando a substituição atual ou o custo de reprodução do ativo, fazendo deduções para deterioração e todas as outras formas relevantes de obsolescência.

Income Approach (Método do Rendimento)

O Método do Rendimento considera a informação relativa ao rendimento e às despesas operacionais do imóvel em avaliação, determinando o valor através de um processo de capitalização. Neste método, tendo em conta o princípio da substituição do bem, assume-se que a uma dada taxa de retorno exigida pelo mercado, o fluxo de receitas gerado pelo imóvel conduzirá à obtenção do seu valor mais provável.

Desta forma, a estimativa do valor do imóvel resulta da conversão do rendimento gerado pelo mesmo (usualmente a receita líquida) através da aplicação de uma dada taxa de capitalização ou taxa de atualização, ou mesmo as duas, as quais refletem uma medida do retorno esperada sobre o investimento.

Por forma a refletir a regulamentação aplicável ao setor segurador português, é seguida a seguinte metodologia no âmbito da avaliação de ativos imobiliários na Fidelidade e respetivas empresas participadas:

- Devem ser seguidos os critérios definidos para a avaliação de imóveis por entidades do setor segurador no âmbito do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF), nomeadamente conforme previsto no regime futuro³ do documento “A Avaliação e Valorização de Imóveis – Uma Abordagem Integrada para o Sistema Financeiro Português”;
- O perito avaliador deverá, além de estar registado na CMVM e ter subscrito um seguro de responsabilidade civil, ser membro RICS, seguindo deste modo as normas previstas por esta entidade;
- No caso de imóveis cujo Valor de Mercado se estime ser superior €2,5 milhões, deverão ser realizadas duas avaliações por peritos distintos, prevalecendo a de menor valor;
- Deverão ser usados pelo menos dois dos três métodos da IFRS 13, sendo um deles obrigatoriamente o *income approach* (método do rendimento);
- O relatório de avaliação deverá apresentar uma discriminação do valor de avaliação do(s) terreno(s) e do valor de avaliação do(s) edifício(s);
- No caso de edifícios em propriedade horizontal, o relatório de avaliação deverá apresentar adicionalmente uma alocação dos valores de avaliação por fração, ou seja, incluir uma discriminação da quota-parte do(s) terreno(s) e do(s) edifício(s) por fração;
- O relatório de avaliação deverá incluir uma análise de sensibilidade às variáveis mais relevantes na respetiva avaliação;
- Quanto à periodicidade mínima para a avaliação dos ativos imobiliários, por um princípio de prudência, os mesmos deverão ser reavaliados anualmente.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação dos ativos imobiliários para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	97.366	97.366	0
Imóveis (que não para uso próprio)	82.711	82.711	0
Organismos de investimento coletivo	254.296	252.561	1.735
Total	434.373	432.638	1.735

³ Ou regime transitório, quando aplicável.

As diferenças, por classe de ativos, são as seguintes:

Organismos de investimento coletivo

Resulta de ajustes à valorização dos fundos para os quais foi efetuada a abordagem *Look-through*. Nas demonstrações financeiras foi considerada a valorização disponível à data de encerramento das contas, o que em alguns fundos não correspondia à valorização de final do ano. Para solvência II foi possível considerar o valor de final do ano entretanto disponibilizado pelos Organismos de investimento coletivo.

D.1.3. Outros Ativos

A tabela seguinte apresenta a avaliação dos outros ativos para efeitos de solvência, por classe de ativos.

Valores em milhares de euros		
Ativo	Solvência II	Solvência II ano anterior
Goodwill	0	0
Custos de aquisição diferidos	0	0
Ativos intangíveis	0	0
Ativos por impostos diferidos	327.711	307.427
Excedente de prestações de pensão	7.112	12.132
Empréstimos e hipotecas a particulares	1.154	1.582
Outros empréstimos e hipotecas	26	79
Empréstimos sobre apólices de seguro	30.684	30.681
Depósitos em cedentes	885	673
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	115.743	138.878
Valores a receber a título de operações de resseguro	25.172	49.226
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	172.813	35.474
Ações próprias (detidas diretamente)	149	149
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	653.015	165.388
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	22.343	21.534
Total	1.356.631	763.223

Os outros ativos encontram-se avaliados nas demonstrações financeiras, de uma forma genérica, ao justo valor. Situações particulares em que tal não ocorra encontram-se explicadas na tabela seguinte onde é apresentada a comparação da avaliação dos outros ativos para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença
Goodwill	0	0	0
Custos de aquisição diferidos	0	67.858	-67.858
Ativos intangíveis	0	18.086	-18.086
Ativos por impostos diferidos	327.711	279.631	48.080
Excedente de prestações de pensão	7.112	7.112	0
Empréstimos e hipotecas a particulares	1.154	1.154	0
Outros empréstimos e hipotecas	26	26	0
Empréstimos sobre apólices de seguro	30.684	30.684	0
Depósitos em cedentes	885	885	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	115.743	146.885	-31.142
Valores a receber a título de operações de resseguro	25.172	25.054	118
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	172.813	172.813	0
Ações próprias (detidas diretamente)	149	149	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	653.015	650.990	2.025
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	22.343	22.343	0
Total	1.356.807	1.423.670	-66.863

As diferenças, por classe de ativos, são as seguintes:

Custos de aquisição diferidos

O valor destes ativos para efeitos de solvência é zero.

Ativos intangíveis

Para que estes ativos tenham valor no balanço para efeitos de solvência, deveriam ser suscetíveis de serem vendidos separadamente e, para além disso, seria necessário demonstrar que existe um mercado ativo onde se transacionam ativos

intangíveis semelhantes. Visto que os ativos da Companhia considerados nesta classe não reúnem estas características, o seu valor para efeitos de solvência é zero.

Ativos por impostos diferidos

A diferença resulta da aplicação da taxa de imposto às perdas com diferenças temporárias tributáveis implícitas no balanço para efeitos de solvência, ou seja, após os ajustamentos com impacto negativo nos fundos próprios.

Valores a receber de operações de seguro e mediadores

A diferença relaciona-se com valores a receber por reembolsos de montantes pagos em sinistros. Este montante encontra-se considerado na melhor estimativa das provisões técnicas Não Vida, visto a sua avaliação, para efeitos de solvência, ter sido efetuada líquida destes valores a receber.

Valores a receber a título de operações de resseguro

A diferença relaciona-se com valores a receber por reembolsos de montantes pagos em sinistros. Este montante encontra-se considerado na melhor estimativa das provisões técnicas Não Vida (118m€), visto a sua avaliação, para efeitos de solvência, ter sido efetuada líquida destes valores a receber.

Caixa e equivalentes de caixa

Resulta da diferença, quando negativa, entre os saldos das contas à ordem relacionadas com os contratos de futuros e as componentes relativas, quer à valorização dos contratos ainda não vencidos (registadas na rubrica “Derivados”), quer à margem inicial (colateral), que na avaliação para efeitos de solvência foi considerada na rubrica “Dívidas a instituições de crédito” das outras responsabilidades.

D.1.4. Recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades instrumentais

A tabela seguinte apresenta os montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades instrumentais, por classe de negócio.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	17.470	23.324	-5.854	17.055
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	0	0	0	0
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	119.710	161.239	-41.529	171.472
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	0	0	0	0
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	76.673	111.125	-34.452	69.598
Total	213.853	295.688	-81.835	258.125

Os recuperáveis de resseguro foram calculados seguindo metodologias consonantes com as usadas para a avaliação das provisões técnicas considerando-se o ajustamento para refletir a probabilidade de incumprimento do ressegurador.

Os valores recuperáveis dos ramos Não Vida, Saúde SLT e Saúde NSLT foram obtidos com base nos seguintes pressupostos:

- Nos ramos Não Vida, Saúde SLT e Saúde NSLT, à exceção de despesas médicas, no cálculo da provisão para sinistros, o valor das provisões contabilísticas foram assumidas como o valor base, que foi distribuído em *cash-flows* anuais futuros calculados com base no padrão de pagamentos futuro obtido para o seguro direto em cada uma das linhas de negócio;
- Na componente de despesas médicas do ramo saúde NSLT, dado existir um tratado de cedência a 100%, à melhor estimativa do seguro direto de sinistros foi aplicado o peso que o valor da provisão contabilística de resseguro cedido representa na provisão de seguro direto do ramo;
- A componente de provisão para prémios dos ramos Não Vida e Saúde NSLT foi calculada conforme descrito nos pontos D.2.2 e D.2.4.

Os valores recuperáveis do ramo Vida foram obtidos com base nos seguintes pressupostos:

- Para o apuramento dos recuperáveis de resseguro do ramo Vida, projetam-se os *cash-flows* futuros de prémios, sinistros, comissões e despesas de acordo com os contratos de resseguro, considerando os limites contratuais dos contratos do seguro direto. Todos os fluxos de caixa do passivo assentam no conceito de valor esperado, na medida em que têm associados probabilidades de ocorrência dos eventos a que estão sujeitos, tendo em conta o valor temporal do dinheiro.

Aos *cash-flows* dos ramos Vida, Não Vida, Saúde SLT e Saúde NSLT foram aplicadas as estruturas de inflação esperada e de taxa juro referidas nos pontos D.2.5 e D.2.6, respetivamente.

D.2. Provisões técnicas

A avaliação das provisões técnicas para efeitos de solvência e a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras, é apresentada neste relatório segmentada por:

- Vida;
- Não vida;
- Saúde:
 - SLT (Similar to Life Techniques);
 - NSLT (*Not Similar to Life Techniques*).

No quadro seguinte é apresentado um resumo dessa comparação, que se encontra desenvolvida nos subcapítulos seguintes:

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Vida	10.891.113	11.431.726	-540.613	10.064.354
Não Vida	722.579	1.012.138	-289.559	800.655
Saúde - SLT	898.998	861.827	37.171	830.695
Saúde - NSLT	188.818	201.970	-13.152	181.199
Total	12.701.508	13.507.661	-806.153	11.876.903

A avaliação das provisões técnicas resulta da aplicação de métodos estatísticos que têm associado um grau de incerteza resultante de fatores aleatórios que podem não estar ainda refletidos na informação base utilizada, designadamente, fatores de mercado, alterações legais e fatores políticos.

Refira-se, contudo, que o facto de a Companhia não utilizar simplificações no cálculo das provisões técnicas, reduz aquele grau de incerteza.

D.2.1. Vida

A tabela seguinte apresenta o valor das provisões técnicas Vida por classe de negócio, incluindo o valor da melhor estimativa, da margem de risco e o valor da aplicação da dedução transitória às provisões técnicas:

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Melhor estimativa	Margem de Risco	MTPT ⁴	Provisões Técnicas	Provisões Técnicas ano anterior
Seguros ligados a índices e unidades de participação					
Contratos sem opções nem garantias	36.124	155	0	36.279	87.871
Contratos com opções ou garantias	2.971	0	0	2.971	86.006
Capitalização					
Contratos com participação nos resultados	1.895.725	12.674	-179.819	1.728.580	1.594.922
Contratos sem participação nos resultados	9.520.509	21.267	-344.568	9.197.208	8.374.185
Risco					
Contratos com participação nos resultados	40.490	257	0	40.747	41.546
Contratos sem participação nos resultados	-489.834	133.336	0	-356.498	-354.496
Rendas					
Contratos com participação nos resultados	129.995	6.891	0	136.886	138.751
Contratos sem participação nos resultados	101.150	3.643	0	104.793	95.569
Resseguro aceite					
Resseguro aceite	147	0	0	147	0
Total	11.237.277	178.223	-524.387	10.891.113	10.064.354

As provisões técnicas Vida resultam da soma do valor da melhor estimativa e da margem de risco deduzida da medida transitória das provisões técnicas.

A melhor estimativa corresponde ao valor atual dos *cash-flows* futuros projetados relativos aos contratos de seguro, incluindo prémios, sinistros, comissões e despesas, descontados à curva de taxas de juro de referência (ver ponto D.2.6). Na determinação do valor temporal das opções e garantias foram usadas técnicas estocásticas.

⁴ Medida transitória aplicável às provisões técnicas.

Para projeção dos *cash-flows* futuros são aplicadas probabilidades de ocorrência de eventos baseadas na análise histórica dos mesmos na carteira da Companhia, nomeadamente de mortalidade, invalidez, sobrevivência, descontinuidade, despesas e inflação.

A margem de risco é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja usando o método do custo de capital com uma taxa de 6%.

Para efeitos desse método o capital corresponde ao requisito de capital de solvência dos Riscos de Subscrição Vida, Operacional e de Contraparte (na parte correspondente ao negócio Vida), alocado por linha de negócio.

O valor da melhor estimativa resulta da soma da provisão para sinistros e do valor da melhor estimativa de *cash-flows* futuros das apólices em carteira.

O valor das provisões para sinistros corresponde ao valor reportado nas demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2018, já que o prazo médio de pagamento é muito reduzido pelo que a redução provocada pelo efeito desconto seria residual.

Todos os *cash-flows* do passivo assentam no conceito de valor esperado, na medida em que têm associados probabilidades de ocorrência dos eventos a que estão sujeitos. Estas probabilidades constituem as bases técnicas de segunda ordem, sendo, por isso, aquele valor esperado a melhor estimativa da Companhia, o qual foi objeto de uma análise histórica de vários anos.

A determinação dos rendimentos para cálculo das participações nos resultados, incluídas nas estimativas de sinistros, foi feita com base nos ativos em carteira em 31 de dezembro de 2018 e nas suas valias potenciais nessa data. Para o efeito, efetuou-se uma projeção “*risk neutral*”, em que os diferentes títulos rendiam à curva das taxas de juro de referência (ver ponto D.2.6), adicionado do reconhecimento das valias potenciais a essa data.

Assim, no caso dos títulos de rendimento fixo, para a determinação dos *cash-flows* foram calculadas probabilidades de *default* de forma que o valor atual desses *cash-flows*, descontados à curva de referência, fosse igual ao valor de mercado.

O cálculo da participação nos resultados foi efetuado com base na percentagem mínima de atribuição, definida contratualmente.

Nos seguros com risco demográfico, o cálculo da participação nos resultados incidiu sobre os resultados técnico e financeiro, sendo a sua distribuição feita por pagamento em numerário. No caso dos seguros de rendas, o cálculo da participação nos resultados provém também dos resultados técnico e financeiro, sendo a sua atribuição feita por aumento das rendas futuras. Nos produtos de capitalização, o cálculo da participação nos resultados incidiu sobre os resultados financeiros, sendo a sua afetação feita por acréscimo da provisão matemática, com o conseqüente aumento dos capitais seguros, ou seja, incremento dos montantes pagos nos vencimentos, resgates ou mortes.

Na determinação do valor temporal das opções e garantias utilizou-se o método de *Monte Carlo*.

Nos *unit-linked* sem garantia a provisão técnica é calculada através da soma da provisão técnica estatutária (correspondente ao valor dos ativos) com as correspondentes provisão para despesas e margem de risco. As provisões para despesas são calculadas através valor atual da diferença entre as despesas estimadas e os encargos de gestão cobrados ao fundo em cada ano.

Nos *unit-linked* com garantia a melhor estimativa é apurada através do valor atual da melhor estimativa dos *cash-flows* futuros, vencimentos, resgates, sinistros, comissões, despesas e deduzido de eventuais prémios futuros. No apuramento do *cash-flow* de vencimento é considerado o máximo entre o valor garantido e o valor estimado dos ativos na data de vencimento, sendo estes últimos obtidos com base no seu valor de mercado na data de avaliação, na curva de referência (ver ponto D.2.6) e líquidos dos encargos de gestão dos produtos.

As despesas são estimadas através de custos unitários apurados com base nos custos totais imputados aos *unit-linked* no ano anterior. As comissões são estimadas de acordo com os acordos de distribuição de cada produto. Os *cash-flows* de resgates e morte são estimados com base em probabilidades calculadas de acordo com o histórico da Companhia.

Para o cálculo foram utilizados os seguintes pressupostos:

Decrementos por Morte e por Invalidez

A análise de mortalidade foi efetuada por classe de produtos, nomeadamente: produtos em caso de morte, em caso de vida e de componente financeira. O risco de invalidez teve tratamento análogo ao risco de morte.

Decrementos por Resgate e Anulação

Os decrementos por anulação e os decrementos por resgate foram determinados em função da experiência histórica de cada modalidade.

Custos de Gestão Técnicos

Por se estar em presença da determinação do valor económico do negócio existente, retiraram-se os custos de aquisição à totalidade da despesa imputada ao Ramo Vida, em 31 de dezembro de 2018. Dividiu-se a totalidade das despesas por sete classes de produtos distintas: Risco Individual, Risco Grupo, Rendas individuais, Rendas Grupo, *Unit Linked*, Capitalização com Participação e Capitalização sem Participação.

Prémios

Nos produtos com risco demográfico consideraram-se todos os prémios futuros, enquanto nos produtos de capitalização assumiu-se que, encontrando-se a apólice em vigor, o tomador cumprirá o plano estabelecido de pagamento de prémios, desde que as condições gerais e particulares do produto assim o permitam e apenas nos cenários em que a taxa de juro de referência (ver ponto D.2.6) seja inferior à taxa técnica do produto. Para os produtos que contratualmente permitem entregas extraordinárias, entrou-se em linha de conta com a média das entregas feitas nos últimos cinco anos.

Comissões

Os *cash-flows* de comissões foram calculados com base nos acordos de prestação de serviço/comissionamento em vigor na Companhia, definidos nas fichas e notas técnicas das modalidades.

Medidas de gestão futuras

Com relação às medidas de gestão futuras, admitiu-se que manter-se-á a proporção do *asset mix* da carteira à data da avaliação. Assim, será tendencialmente constante ao longo do tempo a proporção de cada classe de ativos e a estrutura de títulos dentro da mesma, na representação das provisões matemáticas.

Comportamento dos tomadores de seguros

No que concerne a resgates e anulações o comportamento do tomador de seguro segue o descrito no ponto Decrementos por Resgate e Anulação.

Nos produtos de capitalização o tratamento dos planos de entregas é feito de harmonia com o exposto no ponto Prémios.

Margem de risco

A margem de risco é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja usando o método do custo de capital com uma taxa de 6%.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação das provisões técnicas Vida para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Provisões Técnicas	Demonstrações financeiras	Diferença
Seguros ligados a índices e unidades de participação			
Contratos sem opções nem garantias	36.279	37.317	-1.038
Contratos com opções ou garantias	2.971	2.971	0
Capitalização			
Contratos com participação nos resultados	1.728.580	1.774.668	-46.088
Contratos sem participação nos resultados	9.197.208	9.239.303	-42.095
Risco			
Contratos com participação nos resultados	40.747	41.648	-901
Contratos sem participação nos resultados	-356.498	140.573	-497.071
Rendas			
Contratos com participação nos resultados	136.886	97.688	39.198
Contratos sem participação nos resultados	104.793	97.411	7.382
Resseguro aceite			
Resseguro aceite	147	147	0
Total	10.891.113	11.431.726	-540.613

Nos produtos de risco as diferenças justificam-se, por um lado, pela utilização de bases técnicas (tábua de mortalidade, taxa de desconto...) mais prudentes no cálculo das provisões técnicas nas demonstrações financeiras, pelo que existe uma diminuição das provisões técnicas para efeitos de solvência.

Por outro lado, decorre da ligação dos limites contratuais de um conjunto de contratos vida grupo temporário anual renovável (TAR), associados ao crédito à habitação, à maturidade do contrato de crédito subjacente, conforme descrito no ponto D.5.1. Esta alteração aos limites contratuais provoca um impacto positivo no rácio de cobertura do requisito de capital de solvência da Companhia de cerca de 23 p.p..

As diferenças apresentadas na classe dos *Index-linked and unit-linked insurance* provêm do valor atual da diferença entre os custos de gestão técnicos estimados e os encargos de gestão futuros.

Para os produtos de capitalização, com e sem participação nos resultados, as diferenças resultam, por um lado, da aplicação da medida transitória de provisões técnicas e, por outro, da diferença entre as taxas garantidas aos clientes e as taxas constantes na curva das taxas de juro de referência (ver ponto D.2.6).

D.2.2. Não Vida

A tabela seguinte apresenta o valor das provisões técnicas Não Vida por classe de negócio, incluindo o valor da melhor estimativa e da margem de risco.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Melhor estimativa	Margem de Risco	Provisões Técnicas	Provisões Técnicas ano anterior
Seguro RC automóvel	330.720	9.464	340.184	338.064
Outros seguros de veículos motorizados	62.606	3.756	66.362	67.243
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	10.146	379	10.525	13.141
Seguro incêndio e outros danos	196.563	3.583	200.146	267.495
Seguro RC geral	82.684	2.361	85.045	93.605
Seguro crédito e caução	1.219	58	1.277	2.697
Seguro proteção jurídica	275	23	298	235
Assistência	-1.523	160	-1.363	-1.245
Perdas pecuniárias diversas	18.869	1.236	20.105	19.420
Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0
Total	701.559	21.020	722.579	800.655

As provisões técnicas Não Vida resultam da adição do valor da melhor estimativa das provisões para sinistros e para prémios e da margem de risco.

A melhor estimativa das provisões corresponde ao valor atual dos *cash-flows* futuros projetados relativos aos contratos de seguro, incluindo prémios, sinistros, comissões e despesas, descontados utilizando a curva de taxas de juro de referência (ver ponto D.2.6).

Para projeção dos *cash-flows* futuros são aplicadas probabilidades de ocorrência de eventos baseadas na análise histórica dos mesmos na carteira da Companhia, nomeadamente de sinistros, descontinuidade, despesas e inflação.

A margem de risco é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja usando o método do custo de capital com uma taxa de 6%.

Para efeitos desse método o capital corresponde ao requisito de capital de solvência dos Riscos de Subscrição Não Vida, Operacional e de Contraparte (na parte correspondente ao negócio Não Vida), alocado por linha de negócio.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação das provisões técnicas Não Vida para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Provisão Técnica	Demonstrações financeiras	Diferença
Seguro RC automóvel	340.184	476.218	-136.034
Outros seguros de veículos motorizados	66.362	87.902	-21.540
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	10.525	13.427	-2.902
Seguro incêndio e outros danos	200.146	250.381	-50.235
Seguro RC geral	85.045	111.522	-26.477
Seguro crédito e caução	1.277	608	669
Seguro proteção jurídica	298	2.112	-1.814
Assistência	-1.363	18.599	-19.962
Perdas pecuniárias diversas	20.105	24.146	-4.041
Resseguro não proporcional aceite	0	0	0
Outras provisões técnicas	0	27.223	-27.223
Total	722.579	1.012.138	-289.559

As principais diferenças identificadas decorrem de:

- As provisões calculadas com base em princípios económicos incluem a estimativa de reembolsos associados, enquanto as provisões contabilísticas apresentadas são brutas de reembolsos conforme já referido anteriormente no parágrafo designado por 'valores a receber de operações de seguro e mediadores' do ponto D.1.3 Outros Ativos;
- Uma política de provisionamento prudente, associada a uma boa gestão e acompanhamento dos sinistros;
- As provisões estatutárias refletem:
 - Provisões para prémios e para riscos em curso, cuja metodologia de cálculo diverge da metodologia aplicada para obtenção da provisão para prémios no âmbito de solvência II;
 - A estimativa de montantes a pagar não descontados.

A rubrica Outras provisões técnicas, apenas presente nas demonstrações financeiras com o valor de 27.223 m€, corresponde maioritariamente a montantes afetos à provisão para desvios de sinistralidade.

D.2.3. Saúde - SLT

A tabela seguinte apresenta o valor das provisões técnicas Saúde-SLT por classe de negócio, incluindo o valor da melhor estimativa, da margem de risco e o valor da aplicação da dedução transitória às provisões técnicas:

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Melhor estimativa	Margem de Risco	MTPT ⁵	Provisões Técnicas	Provisões Técnicas ano anterior
Seguro de doença (seguro direto)					
Contratos sem opções nem garantias	0	0	0	0	0
Contratos com opções ou garantias	0	0	0	0	0
Seguro de doença (resseguro aceite)					
Seguro de doença (resseguro aceite)	0	0	0	0	0
Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida					
relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	1.090.757	93.093	-284.852	898.998	830.695
relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	0	0	0	0	0
Total	1.090.757	93.093	-284.852	898.998	830.695

As provisões técnicas Saúde – SLT resultam da adição do valor da melhor estimativa das provisões para sinistros e da margem de risco, ajustada pela medida transitória das provisões técnicas.

A melhor estimativa das provisões corresponde ao valor atual dos *cash-flows* futuros projetados relativos aos contratos de seguro, incluindo sinistros e despesas, descontados utilizando a curva de taxas de juro de referência (ver ponto D.2.6).

Para projeção dos *cash-flows* futuros são aplicadas probabilidades de ocorrência de eventos baseadas na análise histórica dos mesmos na carteira da Companhia, nomeadamente de sobrevivência, despesas e inflação.

A margem de risco é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja usando o método do custo de capital com uma taxa de 6%.

Para efeitos desse método o capital corresponde ao requisito de capital de solvência dos Riscos de Subscrição Saúde – SLT e Operacional (na parte correspondente ao negócio Saúde – SLT).

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação das provisões técnicas Saúde-SLT para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

⁵ Medida transitória aplicável às provisões técnicas.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Provisões Técnicas	Demonstrações financeiras	Diferença
Seguro de doença (seguro direto)			
Contratos sem opções nem garantias	0	0	0
Contratos com opções ou garantias	0	0	0
Seguro de doença (resseguro aceite)			
Seguro de doença (resseguro aceite)	0	0	0
Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida			
relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	898.998	861.827	37.171
relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	0	0	0
Total	898.998	861.827	37.171

Tendo em atenção a aplicação do ajustamento da medida transitória das provisões técnicas o impacto da reavaliação de provisões decorre fundamentalmente da evolução da estrutura de taxas de juro referida no ponto D.2.6.

D.2.4. Saúde - NSLT

A tabela seguinte apresenta o valor das provisões técnicas Saúde-NSLT por classe de negócio, incluindo o valor da melhor estimativa e da margem de risco.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Melhor estimativa	Margem de Risco	Provisões Técnicas	Provisões Técnicas ano anterior
Seguros despesas médicas	66.292	80	66.372	56.973
Seguros proteção de rendimentos	37.785	611	38.396	34.169
Seguros acidentes trabalho	80.472	3.578	84.050	90.057
Total	184.549	4.269	188.818	181.199

As provisões técnicas Saúde – NSLT resultam da adição do valor da melhor estimativa das provisões para sinistros e para prémios e da margem de risco.

A melhor estimativa das provisões corresponde ao valor atual dos *cash-flows* futuros projetados relativos aos contratos de seguro, incluindo prémios, sinistros, comissões e despesas, descontados utilizando a curva de taxas de juro de referência (ver ponto D.2.6).

Para projeção dos *cash-flows* futuros são aplicadas probabilidades de ocorrência de eventos baseadas na análise histórica dos mesmos na carteira da Companhia, nomeadamente de sinistros, descontinuidade, despesas e inflação.

A margem de risco é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja usando o método do custo de capital com uma taxa de 6%.

Para efeitos desse método o capital corresponde ao requisito de capital de solvência dos Riscos de Subscrição Saúde - NSLT, Operacional e de Contraparte (na parte correspondente ao negócio Saúde - NSLT), alocado por linha de negócio.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação das provisões técnicas Saúde-NSLT para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Provisões Técnicas	Demonstrações financeiras	Diferença
Seguros despesas médicas	66.372	92.438	-26.066
Seguros proteção de rendimentos	38.396	41.009	-2.613
Seguros acidentes trabalho	84.050	68.523	15.527
Total	188.818	201.970	-13.152

As principais diferenças identificadas entre os montantes das provisões contabilísticas e as provisões calculadas com base em princípios económicos decorrem de:

- As provisões calculadas com base em princípios económicos incluem a estimativa de reembolsos associada, enquanto as provisões contabilísticas apresentadas são brutas de reembolsos, conforme já referido anteriormente no parágrafo designado por 'valores a receber de operações de seguro e mediadores' do ponto D.1.3 Outros Ativos;
- Uma política de provisionamento prudente associada a uma boa gestão e acompanhamento dos sinistros;
- As provisões estatutárias refletem:
 - Provisões para prémios e para riscos em curso, cuja metodologia de cálculo diverge da metodologia aplicada para obtenção da provisão para prémios no âmbito solvência II;
 - A estimativa de montantes a pagar não descontados.

D.2.5. Taxa de inflação

Para o apuramento da melhor estimativa, é utilizado o índice de preços harmonizados, projetado a três anos, divulgado em dezembro de 2018 pelo Banco de Portugal.

Nas projeções da melhor estimativa, considerou-se 1,4% em 2019, 1,5% em 2020 e 1,6% nos anos subsequentes.

D.2.6. Taxas de juro de referência

Na avaliação das provisões técnicas, a Companhia utilizou as estruturas pertinentes das taxas de juro sem risco estabelecidas no Regulamento de Execução (UE) 2019/228 da Comissão, de 7 de fevereiro de 2019 sem o ajustamento de volatilidade.

D.3. Outras responsabilidades

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação de outros passivos para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Passivo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II (ano anterior)
Passivos contingentes	0	0	0	0
Provisões que não provisões técnicas	47.063	47.063	0	102.092
Obrigações a título de prestações de pensão	83	83	0	83
Depósitos de resseguradores	130.779	130.779	0	130.053
Passivos por impostos diferidos	346.364	101.166	245.198	502.626
Derivados	52.237	29.799	22.438	19.677
Dívidas a instituições de crédito	2.025	0	2.025	8.450
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	0	0	0	0
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	62.134	70.031	-7.897	76.711
Valores a pagar a título de operações de resseguro	46.024	52.721	-6.697	33.911
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	72.454	72.454	0	80.684
Passivos subordinados	0	0	0	0
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	105.673	105.673	0	88.181
Total	864.836	609.769	255.067	1.042.468

As outras responsabilidades encontram-se avaliadas nas demonstrações financeiras, de uma forma genérica, ao justo valor. Situações particulares em que tal não ocorre descrevem-se de seguida.

As diferenças, por classe de passivos, são as seguintes:

Passivos por impostos diferidos

A diferença resulta da aplicação da taxa de imposto aos ganhos com diferenças temporárias tributáveis implícitas no balanço para efeitos de solvência, ou seja, após os ajustamentos com impacto positivo nos fundos próprios;

Derivados

Resulta, na sua grande maioria, do desdobramento da rubrica entre o saldo ativo e o saldo passivo. O nível de detalhe em Solvência II foi superior ao nível de detalhe das contas estatutárias. Este efeito também se encontra refletido na conta correspondente no passivo.

Dívidas a instituições de crédito

Resulta da diferença, quando negativa, entre os saldos das contas à ordem relacionadas com os contratos de futuros e as componentes relativas, quer à valorização dos contratos ainda não vencidos (registadas na rubrica “Derivados”), quer à margem inicial (colateral), que na avaliação para efeitos de demonstrações financeiras foi considerada na rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” dos outros ativos;

Valores a pagar de operações de seguro e mediadores

A diferença relaciona-se com valores a pagar por reembolsos de montantes pagos em sinistros. Este montante encontra-se considerado nas provisões técnicas Não Vida, visto a sua avaliação, para efeitos de solvência, ter sido efetuada líquida destes valores a receber;

Valores a pagar a título de operações de resseguro

A diferença relaciona-se com valores a pagar de resseguro cedido, referentes a reembolsos de montantes pagos em sinistros de seguro direto. Para efeitos de solvência estes valores a pagar estão incluídos nas provisões técnicas de Saúde – NSLT (6.697m€), cuja avaliação foi efetuada líquida dos mesmos.

D.4. Métodos alternativos de avaliação

Conforme referido no ponto D.1.1 do presente relatório, a Companhia não efetua valorizações dos seus ativos a partir de modelos financeiros.

D.5. Eventuais informações adicionais

D.5.1. Alteração dos limites contratuais dos contratos de seguro temporário anual renovável.

No cálculo da melhor estimativa das responsabilidades Vida relativas a contratos de seguro vida temporários anuais renováveis (TAR) a fronteira contratual considerada é a data da próxima renovação exceto para os contratos em que a Companhia renunciou, de forma comprovada, ao direito unilateral de rescindir o contrato e de rejeitar ou de alterar as tarifas vigentes.

Para esses contratos, todos eles ligados a crédito à habitação, a Companhia considerou que a respetiva fronteira contratual, para efeitos de avaliação das respetivas provisões técnicas, corresponde ao termo do prazo contratado para o crédito à habitação associado a cada adesão tomando em consideração as probabilidades de descontinuidade. Muito embora o tratado de resseguro associado a estes contratos tenha uma duração anual, a Companhia assumiu no cálculo dos recuperáveis de resseguro, conforme entendimento da ASF, um limite temporal consistente com os limites contratos de seguro aos quais dizem respeito.

D.5.2. Aplicação da dedução transitória às provisões técnicas

A Companhia aplicou, ao abrigo do artigo 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, a dedução transitória às provisões técnicas das responsabilidades de natureza vida, ao nível dos seguintes grupos de risco homogêneos:

- Produtos de capitalização, com e sem participação nos resultados;
- Saúde – SLT, relacionado com responsabilidades de contratos de seguro de acidentes de trabalho.

Neste sentido, a tabela seguinte, contém os respetivos montantes das provisões técnicas brutas e dos recuperáveis de resseguro, quer para efeitos de solvência, com data de referência a 1/1/2016, quer das demonstrações financeiras, com data de referência a 31/12/2015, bem assim, como o montante inicial da dedução transitória aplicado:

Valores em milhares de euros

Classes de negócio/ Grupos Homogêneos de Risco	Provisões Técnicas Brutas			Recuperáveis de Resseguro		Dedução Transitória
	Demonstrações Financeiras	Solvência II		Demonstrações Financeiras	Solvência II	
		Melhor Estimativa	Margem de Risco			
29 e 33 Responsabilidades de seguros vida - Saúde – SLT	793.788	1.033.799	85.534	0	0	325.545
30 Responsabilidades de seguros vida - Seguro com participação nos resultados - Produtos de capitalização	1.482.854	1.676.417	11.945	0	0	205.508
32 Responsabilidades de seguros vida - Outras responsabilidades de natureza vida - Produtos de capitalização	7.505.455	7.883.284	15.963	0	0	393.792
Total	9.782.097	10.593.500	113.442	0	0	924.845

Conforme previsto no artigo 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, a Companhia efetuou o decréscimo da dedução transitória às provisões técnicas no primeiro dia de 2018, apresentando-se no quadro seguinte o valor daquela dedução em 31/12/2018:

Valores em milhares de euros

Classes de negócio/ Grupos Homogêneos de Risco		Dedução Transitória		
		Valor inicial	Decréscimo em 1/1/2018 ⁶	Valor em 31/12/2018
29 e 33	Responsabilidades de seguros vida - Saúde – SLT	325.545	-20.347	284.852
30	Responsabilidades de seguros vida - Seguro com participação nos resultados - Produtos de capitalização	205.508	-12.844	179.819
32	Responsabilidades de seguros vida - Outras responsabilidades de natureza vida - Produtos de capitalização	393.792	-24.612	344.568
Total		924.845	-57.803	809.239

No quadro seguinte apresenta-se uma quantificação do impacto da não aplicação desta dedução transitória na situação financeira da Companhia, em 31/12/2018, nomeadamente, sobre o montante das provisões técnicas, o requisito de capital de solvência, o requisito de capital mínimo, os fundos próprios de base e os montantes de fundos próprios elegíveis para satisfazer o requisito de capital mínimo e o requisito de capital de solvência:

Valores em milhares de euros

	Medida transitória aplicável às provisões técnicas		
	Montante com a medida transitória	Montante sem a medida transitória	Impacto da medida transitória
Provisões técnicas	12.701.508	13.510.747	-809.239
Fundos próprios de base			
Excedente do passivo sobre o ativo	2.609.633	2.055.304	554.329
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do SCR	2.609.484	2.055.154	554.330
Requisito de Capital de Solvência (SCR)	1.564.023	1.727.671	-163.861
Rácio de cobertura do SCR	166,84%	118,96%	
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do MCR	2.609.484	1.818.897	790.586
Requisito de Capital Mínimo (MCR)	442.420	456.145	-13.725
Rácio de cobertura do MCR	589,82%	398,75%	

A ASF determinou que em 2019 se deveria efetuar o recálculo da dedução transitória às provisões técnicas, com base na informação relativa a 31/12/2018, devendo a redução decorrente desse recálculo (se superior à redução gradual normal) ser reportada ao primeiro dia de 2019. Como consequência desse recálculo o impacto do decréscimo da dedução transitória às provisões técnicas, no primeiro dia de 2019, é de aproximadamente 1,8% do montante total das provisões técnicas da Companhia e reduz em 15,6 p.p. o rácio de cobertura do seu SCR.

⁶ Igual ao decréscimo em 1 de janeiro de 2017.

E. Gestão do capital

Durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram alterações significativas relacionadas com os objetivos, as políticas e os processos adotados pela Companhia na gestão dos seus fundos próprios.

As variações ocorridas em 2018, quer nos fundos próprios da Companhia, quer no seu requisito de capital de solvência, encontram-se explicadas ao longo do presente capítulo.

E.1. Fundos próprios

E.1.1. Gestão dos fundos próprios

O novo regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora exige que as empresas de seguros possuam um sistema eficaz de gestão de riscos.

Neste sentido, a autoavaliação do risco e da solvência, normalmente identificada pelo acrónimo ORSA (*Own Risk and Solvency Assessment*), é considerada o elemento central deste sistema ao relacionar, numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida pela empresa de seguros.

O exercício ORSA, coincidente com o horizonte temporal do planeamento estratégico da Companhia (nunca inferior a 3 anos), assume, assim, um papel fundamental na Gestão da Capital da Companhia, suportando as suas principais atividades, designadamente:

- Avaliação, juntamente com a gestão de riscos, da estrutura de apetite de risco face à estratégia de negócio e de gestão do capital;
- Contribuir para o início do processo de planeamento estratégico, através da realização de uma avaliação de adequação de capital no período mais recente;
- Monitorização da adequação do capital de acordo com os requisitos de capital regulamentar e as necessidades internas de capital.

Tendo em conta os resultados obtidos no ORSA, e caso os requisitos de capital se afastem do definido, quer em termos regulamentares, quer em termos de outros limites definidos internamente, são detalhadas ações corretivas a implementar, de forma a repor o nível de capital adequado/ pretendido.

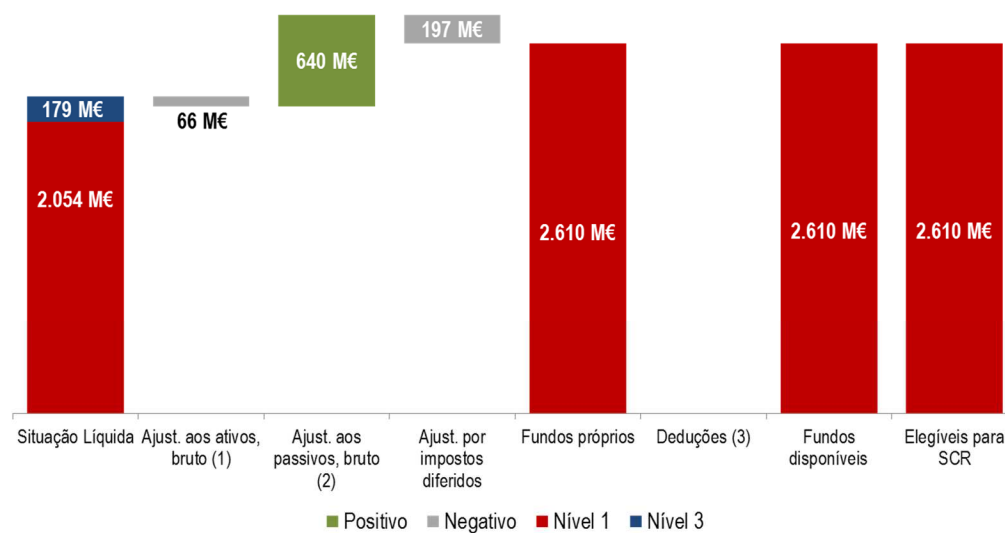
E.1.2. Estrutura, montante e qualidade dos fundos próprios

Apresenta-se no quadro seguinte, a comparação dos capitais próprios, tal como constam nas demonstrações financeiras da Companhia, e o excesso do ativo sobre o passivo calculado para efeitos de solvência.

Valores em milhares de euros

	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Ativos	16.175.977	16.350.184	-174.207	15.561.715
Provisões Técnicas	12.701.508	13.507.661	-806.153	11.876.903
Outras responsabilidades	864.836	609.769	255.067	1.042.468
Excedente do ativo sobre o passivo	2.609.633	2.232.754	376.879	2.642.344

A diferença encontra-se justificada no gráfico seguinte (valores em milhões de euros).



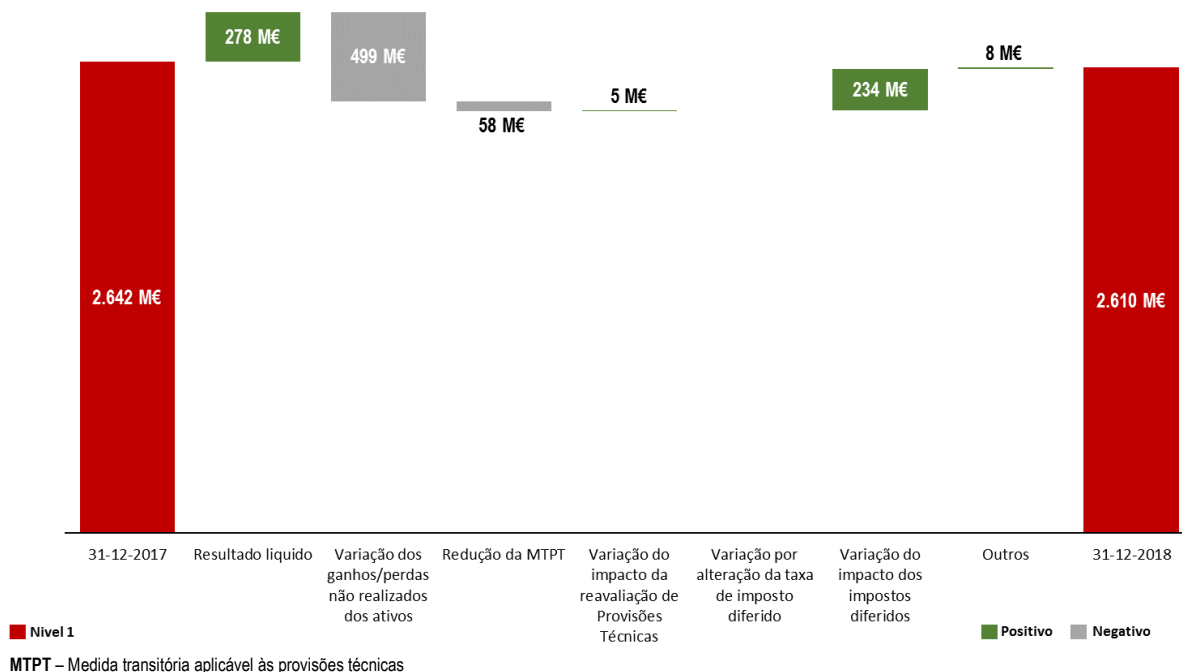
- (1) Impacto nos Fundos Próprios resultante da diferença entre o valor de mercado e o valor contabilístico dos ativos
- (2) Impacto nos Fundos Próprios resultante da diferença entre o justo valor mais a margem de risco e a medida transitória aplicável às provisões técnicas, e o valor contabilístico dos passivos (líquido de resseguro, custo de aquisição diferidos e reembolsos de montantes pagos em sinistros)
- (3) Deduções aos Fundos Próprios resultantes da participação em instituições de crédito e financeiras

No quadro seguinte, apresenta-se informação sobre a estrutura, montante e qualidade dos fundos próprios de base e dos fundos próprios complementares, em 31/12/2018 e 31/12/2017.

Valores em milhares de euros

Fundos Próprios - Estrutura			Montante	Nível	Montante ano anterior	Nível ano anterior
Fundos próprios de base	Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	457.380	1	381.150	1	
	Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	182.379	1	115.103	1	
	Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	0		0		
	Contas subordinadas dos membros de mútuas	0		0		
	Fundos excedentários	0		0		
	Ações preferenciais	0		0		
	Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	0		0		
	Reserva de reconciliação	1.591.705	1	1.624.411	1	
	Passivos subordinados	0		0		
	Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	0		0		
	Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados acima	378.020	1	521.531	1	
	Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II	0		0		
	Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	0		0		
Total dos fundos próprios de base	2.609.484		2.642.195			
Fundos próprios complementares	Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	0		0		
	Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido	0		0		
	Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	0		0		
	Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido	0		0		
	Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, n. 2, da Diretiva 2009/138/CE	0		0		
	Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.o, n. 2, da Diretiva 2009/138/CE	0		0		
	Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, n. 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0		0		
	Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, n. 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0		0		
	Outros fundos próprios complementares	0		0		
Total dos fundos próprios complementares	0		0			
Total dos fundos próprios disponíveis	2.609.484		2.642.195			
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	149		149			
Excedente do ativo sobre o passivo	2.609.633		2.642.344			

O gráfico seguinte apresenta as principais alterações nos fundos próprios disponíveis da Companhia durante o período abrangido pelo presente relatório:



Os montantes disponíveis e elegíveis dos fundos próprios para satisfazer o requisito de capital de solvência (SCR) e o requisito mínimo de capital (MCR), classificados por níveis, relativos a 31/12/2018 e 31/12/2017, encontram-se no quadro seguinte:

Valores em milhares de euros

	Fundos próprios disponíveis para satisfazer				Fundos próprios elegíveis para satisfazer			
	SCR	SCR ano anterior	MCR	MCR ano anterior	SCR	SCR ano anterior	MCR	MCR ano anterior
Nível 1	2.609.484	2.642.195	2.609.484	2.642.195	2.609.484	2.642.195	2.609.484	2.642.195
Nível 2	0	0	0	0	0	0	0	0
Nível 3	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	2.609.484	2.642.195	2.609.484	2.642.195	2.609.484	2.642.195	2.609.484	2.642.195

Não foi identificada qualquer restrição que afete a disponibilidade e a transferibilidade dos fundos próprios na empresa.

E.2. Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo

Para o cálculo do requisito de capital de solvência, a Companhia aplica a fórmula-padrão prevista nos artigos 119.º a 129.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, não utilizando cálculos simplificados nem parâmetros específicos da empresa.

O cálculo do requisito de capital mínimo foi efetuado de acordo com o previsto no artigo 147.º daquele Regime.

Apresenta-se, de seguida, informação sobre o requisito de capital de solvência (SCR) e o requisito de capital mínimo (MCR), bem como o respetivo rácio de cobertura, relativos a 31/12/2018 e 31/12/2017.

Valores em milhares de euros				
	Requisitos de Capital	Requisitos de Capital ano anterior	Rácio de Cobertura	Rácio de Cobertura ano anterior
SCR	1.564.023	1.734.353	166,84%	152,34%
MCR	442.420	433.588	589,82%	609,38%

No quadro seguinte apresenta-se a decomposição do SCR por módulos de risco, com a referência a 31/12/2018 e 31/12/2017, focando, nomeadamente, a composição do BSCR e os ajustamentos para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas e dos impostos diferidos.

Valores em milhares de euros		
	Decomposição do SCR	Decomposição do SCR ano anterior
Risco de mercado	1.313.196	1.470.588
Risco de incumprimento pela contraparte	197.447	150.438
Risco específico dos seguros de vida	315.014	314.980
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	175.803	147.205
Risco específico dos seguros não-vida	220.143	229.094
Diversificação	-591.222	-560.179
Risco de ativos intangíveis	0	0
Requisito de Capital de Solvência de Base	1.630.381	1.752.126
Risco operacional	188.078	133.260
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	-1.180	-6.532
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	-253.256	-144.501
Requisito de Capital de Solvência	1.564.023	1.734.353

As informações relativas às principais alterações ao requisito de capital de solvência no período abrangido pelo presente relatório, bem como os motivos dessas alterações, encontram-se incluídas no Capítulo C.

E.3. Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência

A Companhia não utiliza o submódulo de risco acionista baseado na duração, previsto no n.º5 do artigo 125.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

E.4. Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado

Conforme referido, a Companhia utiliza a fórmula-padrão, não aplicando qualquer modelo interno.

E.5. Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do requisito de capital de solvência

Não ocorreu qualquer incumprimento do requisito de capital mínimo ou do requisito de capital de solvência durante o período abrangido pelo presente relatório.

E.6. Eventuais informações adicionais

E.6.1. Medida transitória sobre o risco acionista

A Companhia aplicou o regime transitório aplicável ao risco acionista previsto nos números 2 e 3 do artigo 20.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

E.6.2. Contratos de futuros e *forward*

O cálculo dos requisitos de capital do submódulo de risco cambial e do módulo de risco de incumprimento pela contraparte incorpora o efeito da cobertura da exposição cambial de ativos em carteira denominados em dólar americano (USD), dólar de Hong Kong (HKD) e libra esterlina (GBP), através do recurso a contratos de futuros e *forward* cambiais.

Para cobertura da exposição cambial de ativos em carteira denominados em iene (JPY) a Companhia recorreu a contratos *forward* cambiais, estando o seu efeito também refletido naqueles requisitos de capital.

Anexos

- Informação quantitativa
- Certificação pelo Atuário Responsável
- Certificação pelo Revisor Oficial de Contas

Anexo - Informação quantitativa*

* Valores apresentados em milhares de euros

Anexo I
S.02.01.02
Balança

	Valor Solvência II C0010	
ATIVOS		
Goodwill	R0010	
Custos de aquisição diferidos	R0020	
Ativos intangíveis	R0030	0
Ativos por impostos diferidos	R0040	327.711
Excedente de prestações de pensão	R0050	7.112
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	R0060	97.366
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	R0070	14.467.658
Imóveis (que não para uso próprio)	R0080	82.711
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	R0090	1.742.301
Títulos de fundos próprios	R0100	993.163
Ações — cotadas em bolsa	R0110	989.389
Ações — não cotadas em bolsa	R0120	3.774
Obrigações	R0130	9.414.516
Obrigações de dívida pública	R0140	4.787.027
Obrigações de empresas	R0150	4.540.153
Títulos de dívida estruturados	R0160	87.336
Títulos de dívida garantidos com colateral	R0170	0
Organismos de investimento coletivo	R0180	349.449
Derivados	R0190	50.920
Depósitos que não equivalentes a numerário	R0200	1.834.598
Outros investimentos	R0210	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0220	40.294
Empréstimos e hipotecas	R0230	31.864
Empréstimos sobre apólices de seguro	R0240	1.154
Empréstimos e hipotecas a particulares	R0250	26
Outros empréstimos e hipotecas	R0260	30.685
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	R0270	213.853
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	R0280	196.382
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	R0290	119.710
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	R0300	76.673
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0310	17.470
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	R0320	0
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0330	17.470
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	R0340	
Depósitos em cedentes	R0350	885
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	R0360	115.743
Valores a receber a título de operações de resseguro	R0370	25.172
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	R0380	172.813
Ações próprias (detidas diretamente)	R0390	149
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	R0400	
Caixa e equivalentes de caixa	R0410	653.015
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	R0420	22.343
ATIVOS TOTAIS	R0500	16.175.977

	Valor Solvência II C0010	
PASSIVOS		
Provisões técnicas — não-vida	R0510	911.398
Provisões técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)	R0520	722.580
PT calculadas no seu todo	R0530	
Melhor Estimativa	R0540	701.559
Margem de risco	R0550	21.020
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	R0560	188.818
PT calculadas no seu todo	R0570	
Melhor Estimativa	R0580	184.549
Margem de risco	R0590	4.269
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)	R0600	11.750.861
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	R0610	898.998
PT calculadas no seu todo	R0620	
Melhor Estimativa	R0630	805.905
Margem de risco	R0640	93.093
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	R0650	10.851.863
PT calculadas no seu todo	R0660	
Melhor Estimativa	R0670	10.673.795
Margem de risco	R0680	178.068
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0690	39.249
PT calculadas no seu todo	R0700	37.317
Melhor Estimativa	R0710	1.777
Margem de risco	R0720	155
Outras provisões técnicas	R0730	
Passivos contingentes	R0740	0
Provisões que não provisões técnicas	R0750	47.063
Obrigações a título de prestações de pensão	R0760	83
Depósitos de resseguradores	R0770	130.779
Passivos por impostos diferidos	R0780	346.364
Derivados	R0790	52.237
Dívidas a instituições de crédito	R0800	2.025
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	R0810	
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	R0820	62.134
Valores a pagar a título de operações de resseguro	R0830	46.024
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	R0840	72.454
Passivos subordinados	R0850	
Passivos subordinados não classificados nos fundos próprios de base (FPB)	R0860	
Passivos subordinados classificados nos fundos próprios de base (FPB)	R0870	
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	R0880	105.673
TOTAL DOS PASSIVOS	R0900	13.566.344

EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO

R1000 2.609.633

Anexo I
S.12.01.02
Provisões Técnicas Vida e Acidentes e Doença STV

	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação			Outros seguros de vida			Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	Resseguro aceite	Total (Vida exceto seguros de acidentes e doença, incluindo contratos ligados a unidades de participação)	Seguro de doença (seguro direto)			Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Seguro de doença (resseguro aceite)	Total (Seguros de doença com bases técnicas semelhantes às dos seguros do ramo vida)	
		C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070				C0080	C0090	C0100				C0150
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0010	0	37.317			0			0	0	37.317	0			0	0	0
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo	R0020		0			0			0	0	0	0			0	0	0
Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da MR																	
Melhor Estimativa																	
Melhor Estimativa bruta	R0030	2.066.210		-1.194	2.971		-388.684	9.520.509	0	147	11.199.960		0	0	1.090.757	0	1.090.757
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	R0080	329		0	0		17.068	0	0	74	17.470		0	0	0	0	0
Melhor estimativa menos montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e resseguro finito — total	R0090	2.065.881		-1.194	2.971		-405.751	9.520.509	0	74	11.182.490		0	0	1.090.757	0	1.090.757
Margem de Risco	R0100	19.823	155			158.246			0	0	178.223	0			93.093	0	93.093
Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas																	
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0110	0	0			0			0	0	0	0			0	0	0
Melhor estimativa	R0120	-179.819		0	0		0	-344.568	0	0	-524.388		0	0	-284.852	0	-284.852
Margem de Risco	R0130	0	0			0			0	0	0	0			0	0	0
Provisões Técnicas - Total	R0200	1.906.213	39.249			8.945.503			0	147	10.891.113	0	0	0	898.998	0	898.998

Anexo I
S.17.01.02
Provisões Técnicas Não-Vida

	Seguro direto e resseguro proporcional aceite											Resseguro não proporcional aceite				Responsabilidades Totais Não-Vida	
	Seguro despesas médicas	Seguro proteção de rendimentos	Seguro acidentes de trabalho	Seguro RC automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	Seguro incêndio e outros danos	Seguro RC geral	Seguro crédito e caução	Seguro proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diversas	Resseguro de acidentes e doença não proporcional	Resseguro de acidentes não proporcional	Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes		Resseguro de danos patrimoniais não proporcional
	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130	C0140	C0150	C0160	C0170	C0180
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0010																
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo	R0050																
Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da MR																	
Melhor Estimativa																	
Provisões para prémios																	
Valor bruto	R0060	15.624	5.310	27.953	87.596	38.876	-1.701	45.179	3.349	144	252	-1.700	4.761				225.643
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	R0140	5.301	427	28	62	146	-1.120	6.920	151	-1	-2.212	-18.934	1.620	0	0	0	-7.612
Valor líquido da melhor estimativa das provisões para prémios	R0150	10.322	4.883	27.925	87.534	38.730	-582	38.260	3.198	145	2.464	17.235	3.141	0	0	0	233.255
Provisões para sinistros																	
Valor bruto	R0160	50.668	32.475	52.520	243.124	23.730	11.847	151.383	79.335	1.075	23	177	14.107				660.466
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	R0240	47.726	19.718	3.473	4.385	104	7.423	94.574	16.978	12	0	0	9.602	0	0	0	203.994
Valor líquido da melhor estimativa das provisões para sinistros	R0250	2.943	12.756	49.047	238.740	23.626	4.424	56.809	62.357	1.063	23	177	4.506	0	0	0	456.471
Melhor estimativa total — valor bruto	R0260	66.292	37.785	80.472	330.720	62.606	10.146	196.563	82.685	1.219	275	-1.523	18.869	0	0	0	886.108
Melhor estimativa total — valor líquido	R0270	13.265	17.640	76.972	326.273	62.356	3.842	95.068	65.555	1.208	2.487	17.412	7.647	0	0	0	689.726
Margem de Risco	R0280	80	611	3.578	9.464	3.756	379	3.583	2.361	58	23	160	1.237				25.289
Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas																	
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0290																
Melhor estimativa	R0300																
Margem de Risco	R0310																
PROVISÕES TÉCNICAS - TOTAL																	
Provisões técnicas - Total	R0320	66.372	38.396	84.050	340.184	66.362	10.525	200.145	85.045	1.277	298	-1.362	20.105	0	0	0	911.398
Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte — total	R0330	53.027	20.145	3.500	4.447	250	6.304	101.494	17.129	10	-2.212	-18.934	11.222	0	0	0	196.382
Provisões técnicas menos montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito — total	R0340	13.345	18.250	80.550	335.738	66.112	4.222	98.651	67.916	1.266	2.510	17.572	8.883	0	0	0	715.015

Anexo I
S.19.01.21
Sinistros de seguros não-vida

Total do negócio não-vida

Ano do acidente/Ano de subscrição

Z0020 1

Valor Bruto dos Sinistros Pagos (não cumulativo)
(montante absoluto)

Exercício	Ano de desenvolvimento											
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 & +	
	C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	
Anteriores	R0100										7.218	
N-9	R0160	440.982	189.728	59.593	24.793	22.918	7.113	9.051	4.623	1.690	1.278	
N-8	R0170	425.459	177.294	27.767	13.411	9.559	5.642	3.063	2.939	1.679		
N-7	R0180	411.504	147.373	22.294	16.250	5.071	5.213	5.116	3.268			
N-6	R0190	387.157	155.538	18.702	10.787	8.305	5.754	4.895				
N-5	R0200	401.326	149.235	25.063	16.960	9.618	5.746					
N-4	R0210	385.547	147.663	31.670	14.601	7.496						
N-3	R0220	398.873	167.655	30.993	13.163							
N-2	R0230	450.539	181.255	68.519								
N-1	R0240	494.920	211.910									
N	R0250	535.184										

	Exercício em curso	Soma dos exercícios (cumulativo)
	C0170	C0180
R0100	7.218	7.218
R0160	1.278	761.769
R0170	1.679	666.812
R0180	3.268	616.088
R0190	4.895	591.138
R0200	5.746	607.949
R0210	7.496	586.978
R0220	13.163	610.684
R0230	68.519	700.312
R0240	211.910	706.830
R0250	535.184	535.184
Total	860.357	6.390.963

Valor bruto não descontado da melhor estimativa das provisões para sinistros
(montante absoluto)

Exercício	Ano de desenvolvimento											
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 & +	
	C0200	C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260	C0270	C0280	C0290	C0300	
Anteriores	R0100										85.636	
N-9	R0160							12.267	10.467	7.329		
N-8	R0170						17.149	9.338	7.715			
N-7	R0180					18.834	17.580	11.093				
N-6	R0190				24.150	18.149	13.204					
N-5	R0200				36.466	27.648	17.267					
N-4	R0210			51.269	36.414	25.184						
N-3	R0220		80.636	45.476	30.586							
N-2	R0230	296.736	150.302	74.529								
N-1	R0240	316.643	103.559									
N	R0250	286.192										

	Final do exercício (dados descontados)
	C0360
R0100	84.792
R0160	7.343
R0170	7.722
R0180	11.077
R0190	13.190
R0200	17.202
R0210	25.029
R0220	30.412
R0230	74.331
R0240	103.137
R0250	286.230
Total	660.466

Anexo I**S.22.01.21****Impacto das medidas de garantia de longo prazo e das medidas transitórias**

		Montante com as Garantias a Longo Prazo e medidas transitórias	Impacto das medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Impacto das medidas transitórias ao nível da taxa de juro	Impacto da fixação do ajustamento de volatilidade em zero	Impacto da fixação do ajustamento de congruência em zero
		C0010	C0030	C0050	C0070	C0090
Provisões técnicas	R0010	12.701.508	809.239	0	0	0
Fundos próprios de base	R0020	2.609.484	-554.329	0	0	0
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital de Solvência	R0050	2.609.484	-554.329	0	0	0
Requisito de Capital de Solvência	R0090	1.564.023	163.648	0	0	0
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital Mínimo	R0100	2.609.484	-790.586	0	0	0
Requisito de Capital Mínimo	R0110	442.420	13.725	0	0	0

Anexo I

S.23.01.01

Fundos próprios

		Total	Nível 1 - sem restrições	Nível 1 - com restrições	Nível 2	Nível 3
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050
Fundos próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68.o do Regulamento Delegado 2015/35						
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	R0010	457.380	457.380			
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	R0030	182.379	182.379			
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	R0040					
Contas subordinadas dos membros de mútuas	R0050					
Fundos excedentários	R0070					
Acções preferenciais	R0090					
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	R0110					
Reserva de reconciliação	R0130	1.591.705	1.591.705			
Passivos subordinados	R0140					
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	R0160	0				0
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados acima	R0180	378.020	378.020			
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II						
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II	R0220					
Deduções						
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	R0230					
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES	R0290	2.609.484	2.609.484	0	0	0
Fundos próprios complementares						
Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	R0300					
Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido	R0310					
Acções preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	R0320					
Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido	R0330					
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	R0340					
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	R0350					
Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	R0360					
Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	R0370					
Outros fundos próprios complementares	R0390	0				
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES						
R0400	R0400				0	0
Fundos próprios disponíveis e elegíveis						
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	R0500	2.609.484	2.609.484	0	0	0
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	R0510	2.609.484	2.609.484	0	0	0
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	R0540	2.609.484	2.609.484	0	0	0
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	R0550	2.609.484	2.609.484	0	0	0
RCS	R0580	1.564.023				
RCM	R0600	442.420				
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS	R0620	166,84%				
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM	R0640	589,82%				

C0060

Reserva de reconciliação						
Excedente do ativo sobre o passivo	R0700	2.609.633				
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	R0710	149				
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	R0720					
Outros elementos dos fundos próprios de base	R0730	1.017.779				
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	R0740					
Reserva de reconciliação	R0760	1.591.705				
Lucros Esperados						
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo vida	R0770	593.304				
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo não-vida	R0780	0				
Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)	R0790	593.304				

Anexo I

S.25.01.21

Requisito de Capital de Solvência — para as empresas que utilizam a fórmula-padrão

		Requisito de capital de solvência bruto	Parâmetro Específico da Empresa (PEE)	Simplificações
		C0110	C0090	C0120
Risco de mercado	R0010	1.313.196		
Risco de incumprimento pela contraparte	R0020	197.447		
Risco específico dos seguros de vida	R0030	315.014		
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	R0040	175.803		
Risco específico dos seguros não-vida	R0050	220.143		
Diversificação	R0060	-591.222		
Risco de ativos intangíveis	R0070	0		
Requisito de Capital de Solvência de Base	R0100	1.630.381		

Cálculo do Requisito de Capital de Solvência

		C0100
Risco operacional	R0130	188.078
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	R0140	-1.180
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	R0150	-253.256
Requisito de capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	R0160	0
Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital	R0200	1.564.023
Acréscimos de capital já decididos	R0210	0
REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA	R0220	1.564.023
Outras informações sobre o RCS		
Requisito de capital para o submódulo de risco acionista baseado na duração	R0400	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para a parte remanescente	R0410	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para os fundos circunscritos para fins específicos	R0420	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para as carteiras de ajustamento de congruência	R0430	0
Efeitos de diversificação devidos à agregação RCSI dos FCFE para efeitos do artigo 304.º	R0440	0

Anexo I

S.28.02.01

Requisito de Capital Mínimo — Atividades de seguro dos ramos vida e não-vida em simultâneo

	Resultado de RCM(NV,NV)		Resultado de RCM(NV,V)	
	C0010		C0020	
	R0010	137.964		0
Componente da fórmula linear relativa às responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida				
	Ramo Não Vida		Ramo Vida	
	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro) dos prémios emitidos nos últimos 12 meses	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro) dos prémios emitidos nos últimos 12 meses
	C0030	C0040	C0050	C0060
Seguro de despesas médicas e resseguro proporcional	R0020	13.265	6.678	
Seguro de proteção de rendimentos e resseguro proporcional	R0030	17.640	22.677	
Seguro de acidentes de trabalho e resseguro proporcional	R0040	76.972	201.687	0
Seguro e resseguro proporcional de automóvel — responsabilidade civil	R0050	326.273	258.146	0
Seguro e resseguro proporcional de automóvel — outros ramos	R0060	62.356	164.743	
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes e resseguro proporcional	R0070	3.842	6.932	
Seguro e resseguro proporcional de incêndio e outros danos patrimoniais	R0080	95.068	151.563	
Seguro e resseguro proporcional de responsabilidade civil geral	R0090	65.555	27.346	
Seguro e resseguro proporcional de crédito e caução	R0100	1.208	147	
Seguro e resseguro proporcional de proteção jurídica	R0110	2.487	1.303	
Assistência e resseguro proporcional	R0120	17.412	5.610	
Seguro e resseguro proporcional de perdas financeiras diversas	R0130	7.647	21.763	
Resseguro de acidentes e doença não proporcional	R0140			
Resseguro de acidentes não proporcional	R0150			
Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes	R0160			
Resseguro de danos patrimoniais não proporcional	R0170			

	Resultado de RCM(V,NV)		Resultado de RCM(V,V)	
	C0070		C0080	
	R0200	27.910		276.545
Componente da fórmula linear relativa às responsabilidades de seguro e de resseguro de vida				
	Ramo Não Vida		Ramo Vida	
	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) do capital em risco total	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) do capital em risco total
	C0090	C0100	C0110	C0120
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios garantidos	R0210		1.898.123	
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios discricionários futuros	R0220		7.761	
Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de participação	R0230		39.094	
Outras responsabilidades de (re)seguro dos ramos vida e acidentes e doença	R0240	898.998	8.928.435	
Total do capital em risco para todas as responsabilidades de (re)seguro do ramo vida	R0250		12.901.805	27.067.797

Cálculo do RCM global

	C0130
RCM linear	R0300 442.420
RCS	R0310 1.564.023
Limite superior do RCM	R0320 703.810
Limite inferior do RCM	R0330 391.006
RCM combinado	R0340 442.420
Limite inferior absoluto do RCM	R0350 7.400
REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO (RCM)	R0400 442.420

Cálculo do RCM nacional dos ramos vida e não-vida

	Resultado de RCM(NV,NV)		Resultado de RCM(NV,V)	
	C0140		C0150	
RCM linear nacional	R0500	165.875		276.545
RCM nacional excluindo os acréscimos de capital (anuais ou cálculo mais recente)	R0510	586.392		977.630
Limite superior do RCM nacional	R0520	263.877		439.934
Limite inferior do RCM nacional	R0530	146.598		244.408
RCM combinado nacional	R0540	165.875		276.545
Limite inferior absoluto do RCM nacional	R0550	3.700		3.700
RCM nacional	R0560	165.875		276.545

Anexo - Certificação pelo Atuário Responsável

FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

RELATÓRIO DE

CERTIFICAÇÃO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA E DA
INFORMAÇÃO A PRESTAR À ASF PARA EFEITOS DE SUPERVISÃO

SITUAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO 2018

Lisboa, 16 de abril de 2019

Índice

1. Introdução.....	3
2. Âmbito.....	5
3. Responsabilidades.....	6
4. Opinião.....	7

1. Introdução

A elaboração deste relatório foi feita na qualidade de Atuário-Responsável certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e tendo em vista fornecer uma opinião independente sobre a solvência e a situação financeira da companhia Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. a 31 de dezembro de 2018.

A situação em que a empresa se encontra resume-se nos quadros seguintes:

Provisões Técnicas

Vida

Melhor Estimativa (após Dedução Transitória às Provisões Técnicas)	10.712.889.425
Margem de Risco	178.223.201
Total	10.891.112.626

Não Vida

Melhor Estimativa	701.559.320
Margem de Risco	21.020.475
Total	722.579.795

Saúde STV

Melhor Estimativa	805.904.868
Margem de Risco	93.093.152
Total	898.998.020

Saúde NSTV

Melhor Estimativa	184.549.087
Margem de Risco	4.268.777
Total	188.817.864

Total Provisões Técnicas	12.701.508.305
---------------------------------	-----------------------

U: Euros

Montantes Recuperáveis

Vida	17.470.490
Não Vida	119.709.577
Saúde STV	-
Saúde NSTV	76.672.678
Total Montantes Recuperáveis	213.852.745

U: Euros

Benefícios Discricionários Futuros

Benefícios Discricionários Futuros	7.761.165
---	-----------

U: Euros

Riscos Específicos de Seguros

	Requisito de Capital Líquido	Requisito de Capital Bruto
Riscos Específicos de Seguros de Vida	314.312.614	315.014.073
Riscos Específicos de Seguros Não Vida	220.142.663	220.142.663
Riscos Específicos de Seguros de Acidentes e Doença	175.803.090	175.803.090
Ajustamento de Perdas das Provisões Técnicas	-701.459	

U: Euros

Usando a informação da empresa concluímos ainda:

Total dos fundos próprios

Requisito de Capital para a Solvência (RCS)	1.564.022.507
Requisito de Capital Mínimo para a Solvência (RCM)	442.419.817
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS	167%
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM	590%

Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	2.609.483.698
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	2.609.483.698
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	2.609.483.698
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	2.609.483.698

U: Euros

2. Âmbito

O presente relatório apresenta-se como a certificação do relatório sobre a solvência e a situação financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, prevista na Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, um elemento fulcral para o reforço da qualidade e da transparência do reporte e divulgação da informação, um dos pilares do regime Solvência II.

Este relatório encontra-se elaborado em consonância com a estrutura apresentada no Anexo II da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

É função do atuário responsável certificar a adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguro e das componentes do requisito de capital relacionadas com esses itens.

Os elementos a certificar pelo atuário responsável são definidos em norma regulamentar da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), a qual também deve fixar o conteúdo, os termos, a periodicidade, os princípios e os moldes de apresentação do relatório de certificação, bem como os termos e meios de reporte e publicação, conforme habilitação regulamentar conferida pelos n.ºs 1 e 3 e alíneas a) a c) do n.º 11 do citado artigo 77.º.

A certificação abrange a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos seguintes elementos:

- a) Das provisões técnicas, incluindo a aplicação do ajustamento de volatilidade, de ajustamentos de congruência e dos regimes transitórios previstos nos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro;
- b) Dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros;
- c) Dos módulos de risco específico de seguros de vida, de risco específico de seguros não vida, de risco específico de seguros de acidentes e doença e do ajustamento para

a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas do requisito de capital de solvência, divulgados no relatório sobre a solvência e a situação financeira.

Procurámos que a informação que consta neste relatório seja suficiente para que outro Atuário possa reconhecer as metodologias empregues e os pressupostos assumidos e compreender as razões que fundamentam a opinião do Atuário-Responsável sobre a adequação do cálculo dos elementos sujeitos a certificação e sobre o grau de incerteza subjacente.

Este relatório só pode ser analisado no seu conjunto e no contexto e propósito com que foi elaborado, não podendo as suas conclusões ser utilizadas com outros objetivos e/ou em qualquer outro âmbito.

Convém ter presente que os resultados da aplicação de métodos estatísticos têm sempre um grau de incerteza implícito fruto de fatores aleatórios, mudanças estruturais ainda não refletidas no sistema de informação da Companhia e porventura no mercado, bem como de alterações legais, judiciais e políticas que possam ter reflexo nos modelos aplicados.

3. Responsabilidades

O presente encontra-se elaborado em conformidade com o disposto na Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

É responsabilidade do órgão de administração da entidade a aprovação do relatório sobre a solvência e a situação financeira.

É responsabilidade do atuário responsável a emissão de uma opinião de índole atuarial, independente, sobre os elementos referidos no número anterior.

Na data em que esta declaração é feita ainda não temos a informação do auditor externo sobre as conclusões a que chegou sobre os riscos que são da sua responsabilidade certificar. As nossas conclusões já foram enviadas aos auditores externos.

4. Opinião

Consideram-se adequados, de acordo com as disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis, os cálculos das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, os cálculos dos riscos específicos de seguros e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens.

Lisboa, 16 de abril de 2019

Actuarial - Consultadoria Lda.



Luís Portugal
Sócio-Director

Anexo - Certificação pelo Revisor Oficial de Contas

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o Relatório anual sobre a Solvência e a Situação Financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Ao Conselho de Administração da
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.

Introdução

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de Março (“Norma Regulamentar”), da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”), analisámos o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira (“Relatório”), previsto na alínea a) do artigo 26.º da Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto (república pela Norma Regulamentar n.º 1/2018, de 11 de janeiro), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório (“Informação quantitativa”), conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015 da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. (“Companhia”), com referência a 31 de dezembro de 2018.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

- A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo;
- B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e
- C. Relato sobre a restante informação divulgada no Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira e na Informação quantitativa conjuntamente divulgada.

A. RELATO SOBRE OS AJUSTAMENTOS ENTRE A DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA ESTATUTÁRIA E A CONSTANTE DO BALANÇO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA E SOBRE A CLASSIFICAÇÃO, DISPONIBILIDADE E ELEGIBILIDADE DOS FUNDOS PRÓPRIOS E SOBRE O CÁLCULO DO REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E DO REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e a classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo submetido à ASF, em conformidade com o Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que completa a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício (“Regulamento”).

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia razoável de fiabilidade, sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo (i) dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Companhia, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar, e (ii) dos elementos do requisito do capital de solvência, incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável, nos termos do artigo 10.º da mesma Norma Regulamentar.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ("OROC") e consistiu da na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materiais relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos com os sistemas de informação da Companhia e a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2018 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases, datada de 13 de março de 2019;
- (ii) a revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;
- (iii) o entendimento dos critérios adotados;
- (iv) o recálculo dos ajustamentos efetuados pela Companhia, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito desta certificação;
- (v) a reconciliação da informação base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2018, com o balanço para efeitos de solvência, os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas da Companhia com referência à mesma data;
- (vi) a revisão em base de amostragem, da correta classificação e caracterização dos ativos de acordo com os requisitos do Regulamento;
- (vii) a revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2018, efetuados pela Companhia; e
- (viii) a leitura da documentação preparada pela Companhia para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento.

O trabalho realizado não compreendeu a certificação dos ajustamentos efetuados a nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, os quais, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, foram objeto de certificação pelo atuário responsável da Companhia.

Relativamente aos ajustamentos efetuados ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a verificação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos efetuados pela Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados dependem do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2018), estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

B. RELATO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO E EFETIVA APLICAÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia:

- A preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (república na Norma Regulamentar n.º 1/2018-R, de 11 de janeiro); e
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno (“Sistema de governação”), as quais devem ser descritas no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014 (Regulamento).

Responsabilidade do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se o conteúdo do capítulo “Sistema de governação” do relatório sobre a solvência e a situação financeira, reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia em 31 de dezembro de 2018.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a apreciação da informação contida no Relatório sobre o Sistema de governação da Companhia quanto, aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da auto-avaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais;
- (ii) a leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório, que regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação; e
- (iii) a discussão das conclusões com os responsáveis da Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, quer resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planejar e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente "Âmbito do trabalho", que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira (31 de dezembro de 2018), o conteúdo do capítulo "Sistema de governação", não reflete, em todos os aspetos materiais, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia.

C. RELATO SOBRE A RESTANTE INFORMAÇÃO DIVULGADA NO RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA E A INFORMAÇÃO QUANTITATIVA CONJUNTAMENTE DIVULGADA

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia a preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (republicada pela Norma Regulamentar n.º 1/2018, de 11 de janeiro), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n. 1.º do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre se a restante informação divulgada no Relatório e na informação quantitativa conjuntamente divulgada, é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica" e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu da obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se a restante informação divulgada no Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira é concordante com a informação objeto do trabalho do revisor oficial de contas e com o conhecimento obtido durante o processo de certificação.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, a leitura integral do referido relatório e a avaliação da concordância conforme acima referida.

A seleção dos procedimentos efetuados dependem do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, quer resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planejar e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, como tal, mantemos um sistema de controlo de qualidade incluindo políticas e procedimentos documentados relativos ao cumprimento com requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho” que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira (31 de dezembro de 2018), a informação divulgada no Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira não é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

D. OUTRAS MATÉRIAS

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Companhia não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem que sejam detetados.

Lisboa, 22 de abril de 2019

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Ricardo Lopes Pinto - ROC nº 1579
Registado na CMVM com o nº 20161189